COMISSÃO DE LICITAÇÃO
400

ANEXO II
PROJETO BÁSICO

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS
PLANILHAS ORÇAMENTARIAS
CRONOGRAMA

401

Secretaria de Infraestrutura

Ipu PREFEITURA

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Ipu/CE

Projeto Básico de Engenharia

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE E NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IPU-CE.

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETIVO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto básico, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define o projeto básico e suas particularidades.

Constam do presente memorial descritivo a descrição dos elementos constituintes do projeto de pavimentação das vias, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.

Descrição Sumária do Projeto

Este projeto apresenta-se em um único volume contendo os seguintes capítulos:

- Apresentação;
- Orçamento Básico;
- Composições
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Memorial Descritivo e Especificações Técnicas;
- Peças Gráficas.

403

Este memorial refere-se às obras de **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS representadas graficamente nas PRANCHAS conforme enumeradas abaixo.**

LISTAGEM DE DOCUMENTOS

PRODUTOS GRÁFICOS - ARQUITETURA – 10 PRANCHAS

NOME DO ARQUIVO	CONTEÚDO
PRACHA 01/10	LOCALIDADE DE SÃO JOSÉ DOS MARTINS
PRACHA 02/10	BAIRRO ESCONDIDO – ESCOLA ELDA PEREIRA
PRACHA 03/10	BAIRRO ESCONDIDO - LOTEAMENTO
PRACHA 04/10	BAIRRO NOVA ALDEOTA
PRACHA 05/10	LOTEAMENTO MIRAMAR – ACESSO A ESCOLA
PRANCHA 06/10	BAIRRO PEREIROS – POPULARES PROURB
PRANCHA 07/10	BAIRRO PEREIROS – ACESSO A AV. JOSÉ DE ALENCAR
PRANCHA 08/10	BAIRRO ARMANDÃO - SEDE
PRANCHA 09/10	BAIRRO BOA VISTA - SEDE
PRANCHA 10/10	BAIRRO PEDRINHAS - SEDE

PASTAS E ARQUIVOS (EXTENSÃO PDF)

NOME DA PASTA	CONTEÚDO
ART	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
MEMORIAL DESCRITIVO	MEMORIAL DESCRITIVO
ORÇAMENTO E COMPOSIÇÕES	ORÇAMENTO, MEMORIA DE CÁLCULO, CRONOGRAMA, COMPOSIÇÕES DE SERVIÇOS, BDI E ENCARGOS
PEÇAS GRÁFICAS	PRANCHAS DE 01/10 A 10/10
LICENÇAS E DECLARAÇÕES	LICENÇA AMBIENTAL E DECLARAÇÕES
OUTROS	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
404

1-APRESENTAÇÃO

A referida obra será executada no Município de Ipu/CE em Localidades já habitadas e que não dispões de nenhum tipo de pavimentação nas vias especificadas na Tabela baixo.

Ipu — PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA - MAPP 0.18

Trechos	Pavimento	Logradouros	ESTACIONAMENTO	Comp. (m)	Largura (m)	Área (m²)	COORDENADAS UTM TRECHO	
		PRANCHA 01/18 - ENTORNO ESCOLA SOCIAL DE SOUSA MARTINS				1.857,16		
01	Pedra Tosca	VIA LOCAL 01 - SÃO JOSÉ DOS MARTINS	ESTACA 0 - ESTACA 9+14,59	194,59	6,00	855,99	9680211894, 9918059.072	9680892.339, 9918050.016
02	Pedra Tosca	VIA LOCAL 02 - SÃO JOSÉ DOS MARTINS	ESTACA 0 - ESTACA 3+15,98	63,98	6,00	422,28	9680892.339, 9918050.016	9680865.544, 9918002.895
03	Pedra Tosca	VIA LOCAL 03 - SÃO JOSÉ DOS MARTINS	ESTACA 0 - ESTACA 9+18,57	198,57	6,00	831,40	9680865.544, 9918002.895	9680865.544, 9918002.895
04	Pedra Tosca	ESTACIONAMENTO UBS - SÃO JOSÉ DOS MARTINS	S/ ESTACIONAMENTO	VARIÁVEL	VARIÁVEL	646,40	9680811.894, 9918091.071	9680887.708, 9918049.348
		PRANCHA 02/18 - RUAS ENTORNO ESCOLA E DA PRAÇA EXISTENTE				3.141,00		
01	Pedra Tosca	TRECHO - RUA GERALDO ERASMO DE FARIAS	ESTACA 0 - ESTACA 3+7,00	47,00	7,00	348,1400	9680.898.843, 9920.914.316	9680.914.316, 9920.916.245
02	Pedra Tosca	RUA PROJETADA 01	ESTACA 0 - ESTACA 5+7,86	67,86	6,00	407,16	9680.914.316, 9920.916.245	9680.946.472, 9920.875.952
03	Pedra Tosca	RUA ELOI PEREIRA	ESTACA 0 - ESTACA 9+14,28	174,13	6,00	1044,78	9680.915.697, 9921.090.897	9680.946.472, 9920.875.952
04	Pedra Tosca	RUA PROJETADA 02	ESTACA 0 - ESTACA 3+40,80	60,80	6,00	364,80	9680.974.067, 9920.981.309	9680.917.921, 9920.818.267
		PRANCHA 03/18 - RUAS ENTORNO ESCOLA E DA NOVA PRAÇA EXISTENTE				1.219,19		
01	Pedra Tosca	RUA PROJETADA 03	ESTACA 0 - ESTACA 1+19,70	39,71	6,00	238,26	9680.954.888, 9921.139.872	9680.984.288, 9921.108.881
02	Pedra Tosca	RUA PROJETADA 04	ESTACA 0 - ESTACA 2+1,29	41,29	6,00	247,500	9680.954.019, 9921.188.309	9680.924.484, 9921.159.479
03	Pedra Tosca	RUA FRANCISCO FREITAS MARTINS	ESTACA 0 - ESTACA 3+19,42	79,42	6,00	544,8213	9680.980.987, 9921.188.929	9680.983.836, 9921.186.488
		PRANCHA 04/18 - NOVA ALEGRIA				987,87		
01	Pedra Tosca	RUA MONSENHOR MORAES	ESTACA 0 - ESTACA 4+2,37	81,37	7,00	577,90	9680.961.087, 9920.945.178	9680.913.005, 9920.998.529
02	Pedra Tosca	RUA DONA CREUZA MARTINS	ESTACA 0 - ESTACA 3+4,98	64,98	6,00	389,88	9680.927.898, 9920.998.126	9680.924.280, 9921.900.491
		PRANCHA 05/18 - HORIZONTE				1.463,78		
01	Pedra Tosca	RUA SEBASTIÃO PEREIRA MARTINS	ESTACA 0 - ESTACA 8+18,01	178,01	6,00	1418,68	9680.980.422, 9920.947.179	9680.917.208, 9920.975.804
02	Pedra Tosca	RUA VER. NILSON RUFINO MOREIRA	ESTACA 0 - ESTACA 11+0,19	220,19	7,80	1717,394	9680.986.014, 9920.972.878	9680.907.914, 9920.980.983
03	Pedra Tosca	RUA EMIDIO TORQUATO	ESTACA 0 - ESTACA 2+14,18	54,18	6,00	329,08	9680.991.938, 9920.915.688	9680.938.708, 9920.945.389
		PRANCHA 06/18 - POPULARES PROJET - BAIRRO PEREIROS				1.348,19		
01	Pedra Tosca	RUA PROJETADA 01	ESTACA 0 - ESTACA 12+2,92	122,92	7,00	1580,44	9681.266.446, 9920.918.889	9681.909.345, 9920.981.834
02	Pedra Tosca	RUA PROJETADA 02	ESTACA 0 - ESTACA 12+8,08	248,08	7,00	1743,84	9681.816.841, 9920.189.894	9681.858.370, 9920.131.891
03	Pedra Tosca	RUA PROJETADA 03	ESTACA 0 - ESTACA 5+2,50	102,50	6,00	615,00	9681.880.197, 9920.910.594	9681.982.098, 9920.917.827
04	Pedra Tosca	RUA SDO (CONTINUAÇÃO)	ESTACA 0 - ESTACA 3+4,88	184,88	6,00	929,28	9681.481.140, 9920.981.922	9681.981.718, 9920.141.138
		PRANCHA 07/18 - ACESSO A AV. JOSÉ DE ALENCAR - BAIRRO PEREIROS				5.111,73		
01	Pedra Tosca	RUA JOÃO BATISTA AGUIAR	ESTACA 0 - ESTACA 4+18,08	98,08	6,00	594,48	9681.880.936, 9920.938.471	9681.798.890, 9920.891.868
02	Pedra Tosca	RUA ROBSON MARTINS	ESTACA 0 - ESTACA 4+8,09	86,09	6,00	518,54	9681.944.871, 9920.920.140	9681.928.108, 9920.909.259
		PRANCHA 08/18 - BAIRRO ARMANDO				1.187,09		
01	Pedra Tosca	RUA EDISON CESAR MARTINS	ESTACA 0 - ESTACA 5+0,18	102,33	6,00	615,18	9680.918.848, 9920.865.781	9680.818.151, 9920.886.786
02	Pedra Tosca	RUA JOÃO MARTINS DE SOUSA	ESTACA 0 - ESTACA 3+0,18	105,85	6,00	641,8	9680.889.868, 9920.767.881	9680.942.196, 9920.788.892
		PRANCHA 09/18 - BAIRRO BOA VISTA				1.313,44		
01	Pedra Tosca	AV. ANTONIA LOPES MARTINS	ESTACA 0 - ESTACA 3+22,74	82,74	8,00	818,44	9680.918.672, 9920.897.288	9680.868.886, 9920.896.863
02	Pedra Tosca	AV. ANTONIA LOPES MARTINS	ESTACA 14+12,74 - ESTACA 23+19,99	416,35	12,00	5019,00	9680.882.836, 9920.886.863	9680.850.150, 9920.819.338
03	Pedra Tosca	RUA DR. ARAÚJO	ESTACA 0 - ESTACA 4+00,00	80,00	8,00	480,00	9680.888.530, 9920.817.676	9680.888.249, 9920.800.718
		PRANCHA 10/18 - BAIRRO PEDRINHAS				218,18		
01	Pedra Tosca	RUA SDO S/ ARQUIMEDES MENEZES	ESTACA 0 - ESTACA 1+18,36	38,36	6,00	230,16	9680.944.277, 9921.148.524	9680.949.898, 9921.102.487
		TOTAL				15.434,93		

Obs.: Anexo Projeto Gráfico com a localização e área de cada logradouro.

2-CONSIDERAÇÕES GERAIS

A execução da pavimentação proporcionará a melhoria da qualidade de vida dos moradores, facilitando o tráfego de veículos e pedestres nos dias chuvosos e reduzindo os casos de doenças respiratórias devido à poeira.

Normas Técnicas e Padrões (DNIT/ABNT)

Embora a pedra tosca seja uma solução rústica, ela deve obedecer às normas de movimentação de terra e drenagem da ABNT e ao Manual de Pavimentação do DNIT.

Para o concreto não estrutural (sarjetas), utiliza-se o preparo manual (cemento e areia).

3 - PLACAS PADRÃO DE OBRA:

A empresa contratada para executar a obra, deverá colocar uma PLACA PADRÃO DE OBRA em local visível e de fácil acesso. O modelo será fornecido pela Prefeitura Municipal ou pelo órgão financiador, e a dimensões deverá ser de 4,00 x 3,00 m. deverá ser confeccionada em material adesivo com fundo em chapa de zinco com estrutura de madeira em peças tipo barrote 10x10cm.

4 - MOVIMENTO DE TERRA

Será realizada a remoção da camada superficial com aproximadamente 15 cm, deixando a pista totalmente livre de vegetação e outros obstáculos. Para a conformação da pista, serão realizados patrolagem da plataforma que já possuem geometria de trafegável para corrigir pequenas falhas ou imperfeições.

5 - PREPARO DO SUBLEITO

Em todo o trecho a ser pavimentado, será removido o solo impróprio para a baseou barro existente e refeito um subleito com material de boa resistência devidamente compactado de acordo com as Normas.

6 - EXECUÇÃO DE MEIO FIO MOLDADO IN LOCO DE CONCRETO:

A execução de meio fio moldado in loco de concreto consiste no assentamento de peças prismáticas retangulares de dimensões especificas, obtidas através da moldagem em formas, com posterior rejuntamento. Esse assentamento à ser executado sobre a base, a sub-base ou subleito devidamente compactado e regularizado, respeitada a altura do espelho prevista no projeto de engenharia. A execução desse serviço destina-se a oferecer uma separação física entre a pista de rolamento e a calçada ou o canteiro da via pública.

A execução do meio fio moldado in loco de concreto terá início somente após a liberação, por parte da fiscalização, de trechos da camada sobre a qual o mesmo será assentado. No caso de pavimentação poliédrica, a execução do meio fio antecederá a execução do colchão de material arenoso. O meio fio após executado receberá duas demãos de cal.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
406

Os meios fios serão moldados em forma metálicas utilizando-se concreto que atenda as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). A resistência à compressão simples (fck) do concreto utilizado deverá ser maior ou igual a 15 Mpa. As peças serão dimensionadas de modo a resistir aos esforços de manuseio e transporte. As faces aparentes (piso e espelho) deverão apresentar uma textura lisa e homogênea resultante do contato direto com as formas metálicas.

Não serão aceitas peças com defeitos construtivos, lascadas, retocadas ou acabadas com trinchas e desempenadeiras. As faces laterais menores (topos) deverão formar com as demais faces diedros de 90°, não podendo convexidades ou saliências que induzam a juntas maiores que 1,5 cm (um centímetro e meio).

Serão utilizadas peças especiais para a execução de curvas, rebaixos para acessos de veículos e concordâncias entre meios fios normais e rebaixados. O projeto de engenharia especificará as dimensões das peças especiais.

Quando a fiscalização constatar a colocação na pista de peças inadequadas, as mesmas deverão ser substituídas, correndo os encargos dessa colocação e substituição por conta da executante.

As alturas e o alinhamento dos meios fios serão dados por uma linha de referência esticada entre estacas. As estacas serão fixadas de vinte em vinte metros nas tangentes horizontais e verticais e de cinco metros nas curvas horizontais e verticais.

A camada sobre a qual serão assentados os meios fios deverá ser executada com uma largura de 50 cm (cinquenta centímetros), permitindo o pleno apoio do meio fio.

Á medida que as peças forem sendo assentadas e alinhadas, antes do rejuntamento, deverá ser colocado o material de encosto. Esse material, indicado ou aprovado pela fiscalização, deverá ser colocado em camadas de 10 cm (dez centímetros) e cuidadosamente apiloado com malhos manuais, de modo a não desalinhar as peças. O material de encosto constitui o corpo da calçada, do canteiro ou do acostamento, sendo medido e pago como aterro.

Concluídos os trabalhos de assentamento, antes do rejuntamento e escoramento e estando os meios fios perfeitamente alinhados, será feito o rejuntamento com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4. A argamassa de rejuntamento deverá tomar toda a profundidade das juntas e, extremamente, não exceder os planos do espelho e do piso dos meios fios.

Durante o assentamento, antes do rejuntamento, a fiscalização procederá ao controle no que se refere ao alinhamento planialtimetrico dos meios fios, ao espaçamento das juntas, as condições do escoramento e ao estado das peças em geral. As falhas encontradas deverão ser sanadas a expensas da executante.

Todos os meio fios deverão ser caiados conforme composição de preço de acordo com a tabela SEINFRA 27.1.

Os meios fios de pré-moldado de concreto deverão ter as seguintes dimensões:

MEIO FIO MOLDADO IN LOCO (0,10x0,30x1,00) m C/REJUNTAMENTO.

7 - EXECUÇÃO DO CALÇAMENTO

Sobre a base concluída será executado o revestimento de pedra irregular, "cravadas" em camada de areia, com espessura final de 25 cm.

407

No colchão de areia cravar-se-ao as pedras "mestras" com espaçamento de cerca de 4m no sentido longitudinal e de 1,00m no sentido transversal, de acordo com os perfis de projeto. Quando da execução assegurar-se-á que a maior dimensão da face de rolamento seja menor que a altura da pedra a ser "cravada" no colchão de areia, devendo as mesmas ficar entrelaçadas e bem unidas transversal ao eixo.

As pedras irregulares deverão ser "cravadas" de topo por percussão, justapostas sobre o colchão de areia sendo ajustadas e batidas com martelo apropriado de calceteiro.

8 - REJUNTE E COMPACTAÇÃO

Após o assentamento das pedras irregulares será processado o rejunte com areia de granulação média devendo ser retirado o excesso de material para iniciar a compactação. A compactação será sempre mecânica, através de equipamento vibratório tipo sapo devendo ser feita no sentido longitudinal, progredindo das bordas para o eixo; ser uniforme que não se observe nenhuma movimentação das pedras pela passagem do compactador.

9 - EXECUÇÃO DE SARJETAS:

A sarjeta será executada nos dois lados da via junto ao meio fio conforme especificado no projeto gráfico, ela deve ser executada no espaço vazio deixado entre a pavimentação e o meio fio utilizando concreto não estrutural sobre o colchão de areia com as seguintes dimensões: Largura=35cm Altura=10cm.

11–FERRAMENTAS E LIMPEZA GERAL:

Os equipamentos e ferramentas destinadas a execução dos serviços de engenharia serão de responsabilidade da contratada, inclusive o seu transporte até o local da obra. Bem com, a sua retirada ao final da execução dos serviços. Após a execução de todos os serviços descritos acima, deverá ser feito a retirada completa dos equipamentos, material não utilizado, etc., devendo ser procedida à limpeza completa da área e a caiação dos meio fios.

Ipu, 02 de FEVEREIRO de 2026.

Página de Assinaturas

Celebraçao - 587 - arquivo Memorial Descritivo





CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA TABELA 28.1
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE IPU MAPP 3115 - 40022.001336/2025-91
LOCAL:	DIVERSAS RUAS IPU-CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

DATA : 26/12/2025 — BDI : 24,18%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	64,44%	47,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R$)	MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		MÊS 4		MÊS 5		MÊS 6		Total parcela	
				%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
1	CANTEIRO DE OBRA	0,13	R$ 2.732,64	100,00	R$ 2.732,64	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100,00	R$ 2.732,64
1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	0,13	R$ 2.732,64	100,00	R$ 2.732,64											100,00	R$ 2.732,64
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	3,91	R$ 83.514,00	12,86	R$ 10.739,90	14,13	R$ 11.800,53	18,70	R$ 15.617,12	18,40	R$ 15.366,58	19,11	R$ 15.959,53	16,80	R$ 14.030,34	100,00	R$ 83.514,00
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3,91	R$ 83.514,00	12,86	R$ 10.739,90	14,13	R$ 11.800,53	18,70	R$ 15.617,12	18,40	R$ 15.366,58	19,11	R$ 15.959,53	16,80	R$ 14.030,34	100,00	R$ 83.514,00
3	VIA LOCAL 01 - SÃO JOSÉ DOS MARTINS	3,63	R$ 77.538,39	100,00	R$ 77.538,39	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100,00	R$ 77.538,39
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	R$ 57,29	100,00	R$ 57,29											100,00	R$ 57,29
3.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	0,69	R$ 14.768,40	100,00	R$ 14.768,40											100,00	R$ 14.768,40
3.3	OBRAS DE DRENAGEM	0,73	R$ 15.534,54	100,00	R$ 15.534,54											100,00	R$ 15.534,54
3.4	PAVIMENTAÇÃO	2,14	R$ 45.714,42	100,00	R$ 45.714,42											100,00	R$ 45.714,42
3.5	LIMPEZA	0,07	R$ 1.463,74	100,00	R$ 1.463,74											100,00	R$ 1.463,74
4	VIA LOCAL 02 - SÃO JOSÉ DOS MARTINS	1,37	R$ 29.262,31	100,00	R$ 29.262,31	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100,00	R$ 29.262,31
4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	R$ 19,10	100,00	R$ 19,10											100,00	R$ 19,10
4.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	0,26	R$ 5.554,47	100,00	R$ 5.554,47											100,00	R$ 5.554,47
4.3	OBRAS DE DRENAGEM	0,29	R$ 6.163,63	100,00	R$ 6.163,63											100,00	R$ 6.163,63
4.4	PAVIMENTAÇÃO	0,80	R$ 16.977,43	100,00	R$ 16.977,43											100,00	R$ 16.977,43
4.5	LIMPEZA	0,03	R$ 547,68	100,00	R$ 547,68											100,00	R$ 547,68
5	VIA LOCAL 03 - SÃO JOSÉ DOS MARTINS	3,56	R$ 75.964,86	100,00	R$ 75.964,86	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100,00	R$ 75.964,86
5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	R$ 57,29	100,00	R$ 57,29											100,00	R$ 57,29
5.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	0,68	R$ 14.418,50	100,00	R$ 14.418,50											100,00	R$ 14.418,50
5.3	OBRAS DE DRENAGEM	0,75	R$ 15.994,82	100,00	R$ 15.994,82											100,00	R$ 15.994,82
5.4	PAVIMENTAÇÃO	2,07	R$ 44.072,54	100,00	R$ 44.072,54											100,00	R$ 44.072,54
5.5	LIMPEZA	0,07	R$ 1.421,73	100,00	R$ 1.421,73											100,00	R$ 1.421,73
6	ESTACIONAMENTO UBS - SÃO JOSÉ DOS MARTINS	2,73	R$ 58.327,64	100,00	R$ 58.327,64	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100,00	R$ 58.327,64
6.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	R$ 44,56	100,00	R$ 44,56											100,00	R$ 44,56
6.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	0,53	R$ 11.305,42	100,00	R$ 11.305,42											100,00	R$ 11.305,42
6.3	OBRAS DE DRENAGEM	0,41	R$ 8.753,32	100,00	R$ 8.753,32											100,00	R$ 8.753,32
6.4	PAVIMENTAÇÃO	1,74	R$ 37.113,76	100,00	R$ 37.113,76											100,00	R$ 37.113,76
6.5	LIMPEZA	0,05	R$ 1.110,56	100,00	R$ 1.110,56											100,00	R$ 1.110,56
7	RUA PROJETADA 01 - BAIRRO ESCONDIDO	1,74	R$ 37.198,67	0	0	100,00	R$ 37.198,67	0	0	0	0	0	0	0	0	100,00	R$ 37.198,67
7.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	R$ 25,46			100,00	R$ 25,46									100,00	R$ 25,46
7.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	0,33	R$ 7.061,00			100,00	R$ 7.061,00									100,00	R$ 7.061,00
7.3	OBRAS DE DRENAGEM	0,37	R$ 7.832,77			100,00	R$ 7.832,77									100,00	R$ 7.832,77
7.4	PAVIMENTAÇÃO	1,01	R$ 21.583,20			100,00	R$ 21.583,20									100,00	R$ 21.583,20

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R$)	MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		MÊS 4		MÊS 5		MÊS 6		Total parcela	
				%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
7.5	LIMPEZA	0,03	R$ 696,24			100,00	R$ 696,24									100,00	R$ 696,24
8	RUA PROJETADA 02 - BAIRRO ESCONDIDO	1,56	R$ 33.344,29	0	0	100,00	R$ 33.344,29	0	0	0	0	0	0	0	0	100,00	R$ 33.344,29
8.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	R$ 25,46			100,00	R$ 25,46									100,00	R$ 25,46
8.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	0,30	R$ 6.328,65			100,00	R$ 6.328,65									100,00	R$ 6.328,65
8.3	OBRAS DE DRENAGEM	0,33	R$ 7.021,91			100,00	R$ 7.021,91									100,00	R$ 7.021,91
8.4	PAVIMENTAÇÃO	0,91	R$ 19.344,22			100,00	R$ 19.344,22									100,00	R$ 19.344,22
8.5	LIMPEZA	0,03	R$ 624,01			100,00	R$ 624,01									100,00	R$ 624,01
9	RUA PROJETADA 03 - BAIRRO ESCONDIDO	1,02	R$ 21.771,90	0	0	100,00	R$ 21.771,90	0	0	0	0	0	0	0	0	100,00	R$ 21.771,90
9.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	R$ 19,10			100,00	R$ 19,10									100,00	R$ 19,10
9.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	0,19	R$ 4.131,88			100,00	R$ 4.131,88									100,00	R$ 4.131,88
9.3	OBRAS DE DRENAGEM	0,21	R$ 4.583,80			100,00	R$ 4.583,80									100,00	R$ 4.583,80
9.4	PAVIMENTAÇÃO	0,59	R$ 12.629,70			100,00	R$ 12.629,70									100,00	R$ 12.629,70
9.5	LIMPEZA	0,02	R$ 407,42			100,00	R$ 407,42									100,00	R$ 407,42
10	RUA PROJETADA 04 - BAIRRO ESCONDIDO	1,06	R$ 22.617,67	0	0	100,00	R$ 22.617,67	0	0	0	0	0	0	0	0	100,00	R$ 22.617,67
10.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	R$ 19,10			100,00	R$ 19,10									100,00	R$ 19,10
10.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	0,20	R$ 4.292,40			100,00	R$ 4.292,40									100,00	R$ 4.292,40
10.3	OBRAS DE DRENAGEM	0,23	R$ 4.762,94			100,00	R$ 4.762,94									100,00	R$ 4.762,94
10.4	PAVIMENTAÇÃO	0,62	R$ 13.119,99			100,00	R$ 13.119,99									100,00	R$ 13.119,99
10.5	LIMPEZA	0,02	R$ 423,24			100,00	R$ 423,24									100,00	R$ 423,24
11	TRECHO - RUA GERALDO ERASMO DE FARIAS - BAIRRO ESCONDIDO	1,44	R$ 30.743,02	0	0	100,00	R$ 30.743,02	0	0	0	0	0	0	0	0	100,00	R$ 30.743,02
11.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	R$ 25,46			100,00	R$ 25,46									100,00	R$ 25,46
11.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	0,28	R$ 5.902,10			100,00	R$ 5.902,10									100,00	R$ 5.902,10
11.3	OBRAS DE DRENAGEM	0,25	R$ 5.427,23			100,00	R$ 5.427,23									100,00	R$ 5.427,23
11.4	PAVIMENTAÇÃO	0,88	R$ 18.796,33			100,00	R$ 18.796,33									100,00	R$ 18.796,33
11.5	LIMPEZA	0,03	R$ 591,90			100,00	R$ 591,90									100,00	R$ 591,90
12	RUA ELDA PEREIRA - BAIRRO ESCONDIDO	4,47	R$ 95.457,83	0	0	100,00	R$ 95.457,83	0	0	0	0	0	0	0	0	100,00	R$ 95.457,83
12.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	R$ 70,02			100,00	R$ 70,02									100,00	R$ 70,02
12.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	0,85	R$ 18.118,69			100,00	R$ 18.118,69									100,00	R$ 18.118,69
12.3	OBRAS DE DRENAGEM	0,94	R$ 20.099,91			100,00	R$ 20.099,91									100,00	R$ 20.099,91
12.4	PAVIMENTAÇÃO	2,60	R$ 55.382,63			100,00	R$ 55.382,63									100,00	R$ 55.382,63
12.5	LIMPEZA	0,08	R$ 1.786,57			100,00	R$ 1.786,57									100,00	R$ 1.786,57
13	RUA FRANCISCO FREITAS MARTINS - BAIRRO ESCONDIDO	2,25	R$ 48.037,15	0	0	100,00	R$ 48.037,15	0	0	0	0	0	0	0	0	100,00	R$ 48.037,15
13.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	R$ 38,19			100,00	R$ 38,19									100,00	R$ 38,19
13.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	0,44	R$ 9.341,03			100,00	R$ 9.341,03									100,00	R$ 9.341,03
13.3	OBRAS DE DRENAGEM	0,43	R$ 9.167,61			100,00	R$ 9.167,61									100,00	R$ 9.167,61
13.4	PAVIMENTAÇÃO	1,38	R$ 29.358,65			100,00	R$ 29.358,65									100,00	R$ 29.358,65
13.5	LIMPEZA	0,04	R$ 931,64			100,00	R$ 931,64									100,00	R$ 931,64
14	RUA CREUSA MARTINS - BAIRRO NOVA ALDEOTA	1,67	R$ 35.621,67	0	0	0	0	100,00	R$ 35.621,67	0	0	0	0	0	0	100,00	R$ 35.621,67
14.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	R$ 25,46					100,00	R$ 25,46							100,00	R$ 25,46

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R$)	MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		MÊS 4		MÊS 5		MÊS 6		Total parcela	
				%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
14.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	0,32	R$ 6.761,34					100,00	R$ 6.761,34							100,00	R$ 6.761,34
14.3	OBRAS DE DRENAGEM	0,35	R$ 7.501,34					100,00	R$ 7.501,34							100,00	R$ 7.501,34
14.4	PAVIMENTAÇÃO	0,97	R$ 20.666,84					100,00	R$ 20.666,84							100,00	R$ 20.666,84
14.5	LIMPEZA	0,03	R$ 666,69					100,00	R$ 666,69							100,00	R$ 666,69
15	RUA MONS. MORAES - BAIRRO NOVA ALDEOTA	2,12	R$ 45.263,05	0	0	0	0	100,00	R$ 45.263,05	0	0	0	0	0	0	100,00	R$ 45.263,05
15.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	R$ 31,83					100,00	R$ 31,83							100,00	R$ 31,83
15.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	0,40	R$ 8.591,58					100,00	R$ 8.591,58							100,00	R$ 8.591,58
15.3	OBRAS DE DRENAGEM	0,45	R$ 9.530,89					100,00	R$ 9.530,89							100,00	R$ 9.530,89
15.4	PAVIMENTAÇÃO	1,23	R$ 26.261,58					100,00	R$ 26.261,58							100,00	R$ 26.261,58
15.5	LIMPEZA	0,04	R$ 847,17					100,00	R$ 847,17							100,00	R$ 847,17
16	PROLONGAMENTO RUA SEBASTIÃO PERES MARTINS - LOTEAMENTO MIRAMAR	5,88	R$ 125.405,46	0	0	0	0	100,00	R$ 125.405,46	0	0	0	0	0	0	100,00	R$ 125.405,46
16.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	R$ 95,49					100,00	R$ 95,49							100,00	R$ 95,49
16.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	1,13	R$ 24.177,29					100,00	R$ 24.177,29							100,00	R$ 24.177,29
16.3	OBRAS DE DRENAGEM	0,96	R$ 20.580,78					100,00	R$ 20.580,78							100,00	R$ 20.580,78
16.4	PAVIMENTAÇÃO	3,66	R$ 78.112,62					100,00	R$ 78.112,62							100,00	R$ 78.112,62
16.5	LIMPEZA	0,11	R$ 2.439,28					100,00	R$ 2.439,28							100,00	R$ 2.439,28
17	RUA NILSON RUFINO - LOTEAMENTO MIRAMAR	7,10	R$ 151.475,51	0	0	0	0	100,00	R$ 151.475,51	0	0	0	0	0	0	100,00	R$ 151.475,51
17.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,01	R$ 114,58					100,00	R$ 114,58							100,00	R$ 114,58
17.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	1,37	R$ 29.167,06					100,00	R$ 29.167,06							100,00	R$ 29.167,06
17.3	OBRAS DE DRENAGEM	1,19	R$ 25.422,99					100,00	R$ 25.422,99							100,00	R$ 25.422,99
17.4	PAVIMENTAÇÃO	4,40	R$ 93.833,44					100,00	R$ 93.833,44							100,00	R$ 93.833,44
17.5	LIMPEZA	0,14	R$ 2.937,42					100,00	R$ 2.937,42							100,00	R$ 2.937,42
18	RUA DJACIR TORQUATO - LOTEAMENTO MIRAMAR	1,20	R$ 25.499,03	0	0	0	0	100,00	R$ 25.499,03	0	0	0	0	0	0	100,00	R$ 25.499,03
18.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	R$ 19,10					100,00	R$ 19,10							100,00	R$ 19,10
18.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	0,22	R$ 4.782,90					100,00	R$ 4.782,90							100,00	R$ 4.782,90
18.3	OBRAS DE DRENAGEM	0,29	R$ 6.252,23					100,00	R$ 6.252,23							100,00	R$ 6.252,23
18.4	PAVIMENTAÇÃO	0,66	R$ 13.980,53					100,00	R$ 13.980,53							100,00	R$ 13.980,53
18.5	LIMPEZA	0,02	R$ 464,27					100,00	R$ 464,27							100,00	R$ 464,27
19	RUA PROJETADA 02 - BAIRRO PEREIROS	7,20	R$ 155.803,06	0	0	0	0	0	0	50,00	R$ 77.901,54	50,00	R$ 77.901,53	0	0	100,00	R$ 155.803,06
19.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,01	R$ 114,58							50,00	R$ 57,29	50,00	R$ 57,29			100,00	R$ 114,58
19.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	1,43	R$ 29.845,55							50,00	R$ 14.922,78	50,00	R$ 14.922,77			100,00	R$ 29.845,55
19.3	OBRAS DE DRENAGEM	1,35	R$ 28.753,38							50,00	R$ 14.376,69	50,00	R$ 14.376,69			100,00	R$ 28.753,38
19.4	PAVIMENTAÇÃO	4,41	R$ 94.167,69							50,00	R$ 47.083,85	50,00	R$ 47.083,84			100,00	R$ 94.167,69
19.5	LIMPEZA	0,14	R$ 2.921,86							50,00	R$ 1.460,93	50,00	R$ 1.460,93			100,00	R$ 2.921,86
20	RUA PROJETADA 01 - BAIRRO PEREIROS	6,54	R$ 139.433,71	0	0	0	0	0	0	50,00	R$ 69.716,86	50,00	R$ 69.716,85	0	0	100,00	R$ 139.433,71
20.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	R$ 101,86							50,00	R$ 50,93	50,00	R$ 50,93			100,00	R$ 101,86
20.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	1,25	R$ 26.710,54							50,00	R$ 13.355,27	50,00	R$ 13.355,27			100,00	R$ 26.710,54
20.3	OBRAS DE DRENAGEM	1,21	R$ 25.728,30							50,00	R$ 12.864,15	50,00	R$ 12.864,15			100,00	R$ 25.728,30
20.4	PAVIMENTAÇÃO	3,95	R$ 84.278,04							50,00	R$ 42.139,02	50,00	R$ 42.139,02			100,00	R$ 84.278,04

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R$)	MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		MÊS 4		MÊS 5		MÊS 6		Total parcela	
				%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
20.5	LIMPEZA	0,12	R$ 2.614,96							50,00	R$ 1.307,48	50,00	R$ 1.307,48			100,00	R$ 2.614,96
21	RUA PROJETADA 03 - BAIRRO PEREIROS	2,53	R$ 56.190,38	0	0	0	0	0	0	100,00	R$ 56.190,38	0	0	0	0	100,00	R$ 56.190,38
21.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	R$ 38,19							100,00	R$ 38,19					100,00	R$ 38,19
21.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	0,50	R$ 10.865,69							100,00	R$ 10.865,69					100,00	R$ 10.865,69
21.3	OBRAS DE DRENAGEM	0,55	R$ 11.834,43							100,00	R$ 11.834,43					100,00	R$ 11.834,43
21.4	PAVIMENTAÇÃO	1,53	R$ 32.600,43							100,00	R$ 32.600,43					100,00	R$ 32.600,43
21.5	LIMPEZA	0,05	R$ 1.051,65							100,00	R$ 1.051,65					100,00	R$ 1.051,65
22	RUA SOD CONTINUAÇÃO ACESSO A AVENIDA J. ALENCAR- BAIRRO PEREIROS	2,70	R$ 57.549,42	0	0	0	0	0	0	100,00	R$ 57.549,42	0	0	0	0	100,00	R$ 57.549,42
22.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	R$ 44,56							100,00	R$ 44,56					100,00	R$ 44,56
22.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	0,51	R$ 10.912,82							100,00	R$ 10.912,82					100,00	R$ 10.912,82
22.3	OBRAS DE DRENAGEM	0,57	R$ 12.105,01							100,00	R$ 12.105,01					100,00	R$ 12.105,01
22.4	PAVIMENTAÇÃO	1,56	R$ 33.357,16							100,00	R$ 33.357,16					100,00	R$ 33.357,16
22.5	LIMPEZA	0,05	R$ 1.129,87							100,00	R$ 1.129,87					100,00	R$ 1.129,87
23	RUA ROBSON MARTINS - BAIRRO PEREIROS	2,52	R$ 53.850,90	0	0	0	0	0	0	100,00	R$ 53.850,90	0	0	0	0	100,00	R$ 53.850,90
23.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	R$ 38,19							100,00	R$ 38,19					100,00	R$ 38,19
23.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	0,48	R$ 10.315,78							100,00	R$ 10.315,78					100,00	R$ 10.315,78
23.3	OBRAS DE DRENAGEM	0,47	R$ 9.939,44							100,00	R$ 9.939,44					100,00	R$ 9.939,44
23.4	PAVIMENTAÇÃO	1,53	R$ 32.547,62							100,00	R$ 32.547,62					100,00	R$ 32.547,62
23.5	LIMPEZA	0,05	R$ 1.009,87							100,00	R$ 1.009,87					100,00	R$ 1.009,87
24	RUA JOÃO BATISTA AGUIAR - BAIRRO PEREIROS	2,91	R$ 61.976,58	0	0	0	0	0	0	100,00	R$ 61.976,58	0	0	0	0	100,00	R$ 61.976,58
24.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	R$ 44,56							100,00	R$ 44,56					100,00	R$ 44,56
24.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	0,56	R$ 11.872,22							100,00	R$ 11.872,22					100,00	R$ 11.872,22
24.3	OBRAS DE DRENAGEM	0,54	R$ 11.439,29							100,00	R$ 11.439,29					100,00	R$ 11.439,29
24.4	PAVIMENTAÇÃO	1,76	R$ 37.458,24							100,00	R$ 37.458,24					100,00	R$ 37.458,24
24.5	LIMPEZA	0,05	R$ 1.162,27							100,00	R$ 1.162,27					100,00	R$ 1.162,27
25	AV. ANTONIA LOPES MARTINS - BAIRRO BOA VISTA	20,16	R$ 430.110,18	0	0	0	0	0	0	0	0	20,00	R$ 86.022,03	80,00	R$ 344.088,15	100,00	R$ 430.110,18
25.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,02	R$ 331,02									20,00	R$ 66,20	80,00	R$ 264,81	100,00	R$ 331,02
25.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	3,94	R$ 83.965,32									20,00	R$ 16.793,06	80,00	R$ 67.172,26	100,00	R$ 83.965,32
25.3	OBRAS DE DRENAGEM	2,55	R$ 54.365,54									20,00	R$ 10.873,11	80,00	R$ 43.492,43	100,00	R$ 54.365,54
25.4	PAVIMENTAÇÃO	13,26	R$ 282.825,33									20,00	R$ 56.565,07	80,00	R$ 226.260,26	100,00	R$ 282.825,33
25.5	LIMPEZA	0,40	R$ 8.622,97									20,00	R$ 1.724,59	80,00	R$ 6.898,38	100,00	R$ 8.622,97
26	RUA DR. ARAÚJO - BAIRRO BOA VISTA	2,06	R$ 43.855,23	0	0	0	0	0	0	0	0	100,00	R$ 43.855,23	0	0	100,00	R$ 43.855,23
26.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	R$ 31,83									100,00	R$ 31,83			100,00	R$ 31,83
26.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	0,39	R$ 8.324,18									100,00	R$ 8.324,18			100,00	R$ 8.324,18
26.3	OBRAS DE DRENAGEM	0,43	R$ 9.234,18									100,00	R$ 9.234,18			100,00	R$ 9.234,18
26.4	PAVIMENTAÇÃO	1,19	R$ 25.444,24									100,00	R$ 25.444,24			100,00	R$ 25.444,24
26.5	LIMPEZA	0,04	R$ 820,80									100,00	R$ 820,80			100,00	R$ 820,80
27	RUA CEL. JOÃO MARTINS DE SOUSA - BAIRRO ARMANDÃO	2,71	R$ 57.821,28	0	0	0	0	0	0	0	0	100,00	R$ 57.821,28	0	0	100,00	R$ 57.821,28

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R$)	MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		MÊS 4		MÊS 5		MÊS 6		Total parcela	
				%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
27.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	R$ 44,56									100,00	R$ 44,56			100,00	R$ 44,56
27.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	0,51	R$ 10.961,68									100,00	R$ 10.961,68			100,00	R$ 10.961,68
27.3	OBRAS DE DRENAGEM	0,57	R$ 12.169,94									100,00	R$ 12.169,94			100,00	R$ 12.169,94
27.4	PAVIMENTAÇÃO	1,57	R$ 33.564,19									100,00	R$ 33.564,19			100,00	R$ 33.564,19
27.5	LIMPEZA	0,05	R$ 1.080,91									100,00	R$ 1.080,91			100,00	R$ 1.080,91
28	RUA EDILSON CESAR - BAIRRO ARMANDÃO	2,69	R$ 56.285,43	0	0	0	0	0	0	0	0	100,00	R$ 56.285,43	0	0	100,00	R$ 56.285,43
28.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	R$ 38,19									100,00	R$ 38,19			100,00	R$ 38,19
28.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	0,39	R$ 10.668,68									100,00	R$ 10.668,68			100,00	R$ 10.668,68
28.3	OBRAS DE DRENAGEM	0,56	R$ 11.836,57									100,00	R$ 11.836,57			100,00	R$ 11.836,57
28.4	PAVIMENTAÇÃO	1,53	R$ 32.610,03									100,00	R$ 32.610,03			100,00	R$ 32.610,03
28.5	LIMPEZA	0,05	R$ 1.051,96									100,00	R$ 1.051,96			100,00	R$ 1.051,96
29	RUA SDO - BAIRRO PEDRINHAS	0,93	R$ 19.933,93	100,00	R$ 19.933,93	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100,00	R$ 19.933,93
29.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	R$ 12,73	100,00	R$ 12,73											100,00	R$ 12,73
29.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	0,18	R$ 3.783,69	100,00	R$ 3.783,69											100,00	R$ 3.783,69
29.3	OBRAS DE DRENAGEM	0,20	R$ 4.199,53	100,00	R$ 4.199,53											100,00	R$ 4.199,53
29.4	PAVIMENTAÇÃO	0,54	R$ 11.564,53	100,00	R$ 11.564,53											100,00	R$ 11.564,53
29.5	LIMPEZA	0,02	R$ 373,05	100,00	R$ 373,05											100,00	R$ 373,05
			R$ 2.133.385,32	12,87	R$ 274.499,60	14,15	R$ 301.771,00	18,70	R$ 398.881,84	15,40	R$ 328.552,24	19,10	R$ 407.401,87	16,79	R$ 358.118,48	R$ 2.133.385,32	
				12,87	R$ 274.499,60	27,01	R$ 576.270,74	45,71	R$ 975.152,58	64,11	R$ 1.367.704,82	83,21	R$ 1.775.106,70	100,00	R$ 2.133.385,32		

FRANCISCO HELIO HOLANDA FREITAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20261861928

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 414

1. Responsável Técnico

FRANCISCO HELIO HOLANDA FREITAS
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0601403720
Registro: 12671D CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU
AVENIDA AV. JOSÉ DE ALENCAR
Complemento: PALÁCIO IRACEMA
Cidade:

CPF/CNPJ: 07.679.723/0001-08
Nº: CENTRO ADMINISTRATIV
Bairro: PEREIROS
UF: CE
CEP: 62250000

Contrato: Não especificado
Celebrado em:
Valor: R$ 2.000.000,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA JOSÉ DE ALENCAR
Nº: 000
Complemento: CENTRO ADMINISTRATIVO PALÁCIO IRACEMA
Bairro: PEREIROS
Cidade: IPU
UF: CE
CEP: 62250000
Data de início: 03/01/2026
Previsão de término: 30/04/2026
Coordenadas Geográficas: -4.325149, -40.708058
Finalidade: Infraestrutura
Código: Não Especificado
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU
CPF/CNPJ: 07.679.723/0001-08

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	23.438,83	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	23.438,83	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE IPU-CE PARA FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO CONFORME MAPP 3115. Processo nº 43022.001336/2026-91.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FRANCISCO HELIO HOLANDA FREITAS - CPF: 545.206.803-82

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - CNPJ: 07.679.723/0001-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R$ 285,59 Registrada em: 20/04/2026 Valor pago: R$ 285,59 Nosso Número: 8218792036

SERVIDOR(A) HABILITADO(A)
HELENA DAMASCENO CARNEIRO
Serpro

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: A8343
Impresso em: 20/04/2026 às 11:22:28 por: ws.apporesce.lbformulkr, ip: 177.37.193.241

Página de Assinaturas

Celebracao - 587 - arquivo Anotação de Responsabilidade Técnica

SIP-CE [illegible] 0 65/15

Assinado digitalmente por:
FRANCISCO HELIO HOLANDA FREITAS
07.479.733/0001-08 545.###.###-03
RESPONSAVEL_TECNICO 20/04/2016 12:03

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
415
FOLHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPU
QUE ATIVA, CUIDA E CRESCE.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
416

CÁLCULO DA CONTRAPARTIDA PARA CONVÊNIOS E CONGÊNERES

Ano (LDO): 2026

Ente Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU-CE

Receitas Orçamentárias realizadas no ano de 2025	Receitas de Impostos Municipais no ano de 2025	% Receita de Impostos Municipais/ Receitas Orçamentárias (1)	% Mínimo de Contrapartida (2)	% Redutor por Variação de Aumento de Receita de Impostos Municipais (2025/2024) (3)	Redutor por Vulnerabilidade do IMA (4)	% Mínimo de Contrapartida (reduzido)
262.647.567,51	12.297.297,97	4,68%	5,00%	4,00%	0,00%	1,00%

Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

Descrição	%	Valor

Valor Total

Valor Tesouro

Valor Contrapartida

Dados para Cálculo dos Redutores

Receita de impostos municipais (2024): 9.485.087,79

Receita de impostos municipais (2025): 12.297.297,97

Diferença das Receitas de Impostos Municipais (2025)-(2024): 2.812.210,1

Variação das Receitas de Impostos Municipais 2025/2024: 29,65%

Classificação de Vulnerabilidade (IMA): Média Vulnerabilidade - 150°

FRANCISCO OTACIANO LOPES:22090647304

CGE | CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

CEARÁ GOVERNO DO ESTADO

417

CERTIDÃO CADASTRAL DO PARCEIRO

MUNICIPIO DE IPU

Data da Emissão: 02/07/2026 17:28:58

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE/CE, com fundamento na Lei Complementar nº119/2012 e no seu regulamento, CERTIFICA que em 02/07/2026, o parceiro MUNICIPIO DE IPU, CNPJ: 07.679.723/0001-08, estava com o cadastro REGULAR[1] e ADIMPLENTE[2] no CADASTRO GERAL DE PARCEIROS.

REGISTRO DE INADIMPLÊNCIA

ÓRGÃO	Nº	MOTIVO	OBSERVAÇÃO
- SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	631434	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	Inadimplência Suspensa[3]
- SECRETARIA DAS CIDADES	199896	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	Inadimplência Suspensa[3]
- SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	390575	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	Inadimplência Suspensa[3]
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	452457	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	Inadimplência Suspensa[3]
- SECRETARIA DAS CIDADES	607916	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	Inadimplência Suspensa[3]
- SECRETARIA DAS CIDADES	199815	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	Inadimplência Suspensa[3]
- SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	579077	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	Inadimplência Suspensa[3]
- SECRETARIA DA CULTURA	330156	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	Inadimplência Suspensa[3]
- SECRETARIA DO TURISMO	768855	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	Inadimplência Suspensa[3]

Esta Certidão possui informações do Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios (SACC) e do Sistema e-Parcerias, com validade exclusiva para o dia de sua emissão. As demais exigências para seleção de plano de trabalho, celebração de novos instrumentos ou liberação de recursos para a conta específica do instrumento, não abrangidas por essa certidão, serão verificadas pelo concedente e os documentos comprobatórios deverão instruir os respectivos processos.

Validar a Certidão

ZeHrzQoJIK1JZBcHZvrnkQ==

[1] **Regularidade: situação do parceiro de atendimento das exigências cadastrais, inclusive documentais.**
Irregularidade: situação do parceiro de pendência com as exigências cadastrais, inclusive documentais

[2] **Adimplente: situação que indica o cumprimento das obrigações de prestar contas do convenente e do interveniente perante o concedente.**
Inadimplente: situação que indica o não cumprimento das obrigações de prestar contas do convenente e do interveniente perante o concedente.

[3] **Inadimplência suspensa de acordo com o Art. 59, da LC nº 119/2012 e alterações, ou Art. 106, § 3º do Decreto 32.811/2018 e alterações, ou Art. 122, § 3º do Decreto32.810/2018 e alterações.**

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 418

CERTIDÃO DE CONVÊNIO MUNICIPAL

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, nos termos da Resolução Administrativa nº 11/2023, tendo por base os dados declarados e encaminhados pelos próprios entes jurisdicionados ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) **CERTIFICA** que o Ente abaixo identificado alcançou os seguintes resultados relacionados às obrigações previstas pelas Resoluções nº 40/2001 e 43/2001, ambas do Senado Federal; pela Lei Complementar nº 101/2000; pela Lei Complementar nº 141/2012; e pela Constituição Federal:

Ente: Município de Ipu

I. INFORMAÇÕES REFERENTES AO EXERCÍCIO DE ENCERRAMENTO DO ÚLTIMO MANDATO DE CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - (2024)

ESPECIFICAÇÃO	LIMITE LEGAL	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	APLICAÇÃO AFERIDA	CONFORMIDADE LEGAL
Disponibilidade de Caixa Bruta	Suficiência de saldo financeiro para pagamento das obrigações de Restos a Pagar Processados ao fim do Exercício	Art. 42º da Lei Complementar nº 101/2000	Disponibilidade de caixa suficiente para pagamento das obrigações ao fim do mandato	Não foi possível atestar

II. a) INFORMAÇÕES REFERENTES AO ÚLTIMO EXERCÍCIO ENCERRADO - (2025)

ESPECIFICAÇÃO	LIMITE LEGAL	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	APLICAÇÃO AFERIDA	CONFORMIDADE LEGAL
Aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE)	25% da Receita de Impostos e Transferências	Art. 212º da Constituição Federal	25,31%	Cumpriu
Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	15% da Receita de Impostos e Transferências	Art. 198 da Constituição Federal, c/c Art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012	37,43%	Cumpriu
Instituição, previsão e arrecadação de tributos	Existência de receita tributária	Art. 11 da Lei Complementar nº 101/2000	636.448,45	Cumpriu
Despesa total com pessoal - Ente	60% da Receita Corrente Líquida Ajustada	Art. 19, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000	48,44%	Cumpriu

Identificação do documento: M5JF0A5F - Consulta à autenticidade em https://portalservicos.tce.ce.gov.br/tce-ce/i/62fbee9932898774629d5a3f/portal+consultar-documento?accessCode=M5JF0A5F

Despesa total com pessoal - Executivo	54% da Receita Corrente Líquida Ajustada	Art. 20, inciso III, alínea b, da Lei Complementar nº 101/2000	47,06%	Cumpriu
Despesa total com pessoal - Legislativo	6% da Receita Corrente Líquida Ajustada	Art. 20, inciso III, alínea a, da Lei Complementar nº 101/2000	1,38%	Cumpriu
Dívida consolidada líquida	120% da Receita Corrente Líquida Ajustada	Art. 3º, II da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal	33,31%	Cumpriu
Operações de crédito	16% da Receita Corrente Líquida Ajustada	Art. 7º, I da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal	-%	Cumpriu
Operações de crédito por antecipação de receita	7% da Receita Corrente Líquida Ajustada	Art. 10º da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal	0	Cumpriu
Operações de Crédito Nulas e/ou Vedadas	Inexistência de operações de crédito nulas e/ou vedadas	Art. 33 e Art. 37 da Lei Complementar nº 101/2000	-	Cumpriu
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - Executivo 1º Quadrimestre	Relatório de Gestão Fiscal - Executivo deve ser publicado no Portal de Transparência e/ou no SICONFI	Art. 55, §2º da Lei Complementar nº 101/2000	-	Cumpriu
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - Executivo 2º Quadrimestre	Relatório de Gestão Fiscal - Executivo deve ser publicado no Portal de Transparência e/ou no SICONFI	Art. 55, §2º da Lei Complementar nº 101/2000	-	Cumpriu
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - Executivo 3º Quadrimestre	Relatório de Gestão Fiscal - Executivo deve ser publicado no Portal de Transparência e/ou no SICONFI	Art. 55, §2º da Lei Complementar nº 101/2000	-	Cumpriu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 420

Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - Legislativo 1º Quadrimestre	Relatório de Gestão Fiscal - Legislativo deve ser publicado no Portal de Transparência e/ou no SICONFI	Art. 55, §2º da Lei Complementar nº 101/2000	-	Cumpriu
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - Legislativo 2º Quadrimestre	Relatório de Gestão Fiscal - Legislativo deve ser publicado no Portal de Transparência e/ou no SICONFI	Art. 55, §2º da Lei Complementar nº 101/2000	-	Cumpriu
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - Legislativo 3º Quadrimestre	Relatório de Gestão Fiscal - Legislativo deve ser publicado no Portal de Transparência e/ou no SICONFI	Art. 55, §2º da Lei Complementar nº 101/2000	-	Cumpriu
Publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária correspondente 1º Bimestre	Relatório Resumido de Execução Orçamentária correspondente deve ser publicado no Portal de Transparênciae/ou no SICONFI	Art. 52 da Lei Complementar nº 101/2000	-	Cumpriu
Publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária correspondente 2º Bimestre	Relatório Resumido de Execução Orçamentária correspondente deve ser publicado no Portal de Transparênciae/ou no SICONFI	Art. 52 da Lei Complementar nº 101/2000	-	Cumpriu
Publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária correspondente 3º Bimestre	Relatório Resumido de Execução Orçamentária correspondente deve ser publicado no Portal de Transparênciae/ou no SICONFI	Art. 52 da Lei Complementar nº 101/2000	-	Cumpriu

Identificação do documento: M5JF0A5F - Consulte a autenticidade em https://portalservicos.tce.ce.gov.br/tce-ce/i/62fbee9932898774629d5a3f/portal+consultar-documento?accessCode=M5JF0A5F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 421

Publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária correspondente 4º Bimestre	Relatório Resumido de Execução Orçamentária correspondente deve ser publicado no Portal de Transparênciae/ou no SICONFI	Art. 52 da Lei Complementar nº 101/2000	-	Cumpriu
Publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária correspondente 5º Bimestre	Relatório Resumido de Execução Orçamentária correspondente deve ser publicado no Portal de Transparênciae/ou no SICONFI	Art. 52 da Lei Complementar nº 101/2000	-	Cumpriu
Publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária correspondente 6º Bimestre	Relatório Resumido de Execução Orçamentária correspondente deve ser publicado no Portal de Transparênciae/ou no SICONFI	Art. 52 da Lei Complementar nº 101/2000	-	Cumpriu

II. b) VALORES EXTRAÍDOS DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL REFERENTES AO ÚLTIMO EXERCÍCIO ENCERRADO - (2025)

PERÍODO/ ANO	RCL (A)	AJUSTES (B)	RCL AJUSTADA (A-B)	DESPESAS COM PESSOAL (C)	% DP/RCL (C/A-B)	LIMITE
Poder Executivo						
1º Quadrimestre	224.852.402,05	3.194.457,06	221.657.944,99	87.395.203,57	39,43	54%
2º Quadrimestre	229.030.320,49	2.903.968,59	226.126.351,90	95.453.305,71	42,21	54%
3º Quadrimestre	233.313.138,74	1.326.257,59	231.986.881,15	109.179.553,85	47,06	54%
3º Quadrimestre	233.313.138,74	1.326.257,59	231.986.881,15	109.179.553,85	47,06	54%

Identificação do documento: M5JF0A5F - Consulta à autenticidade em https://portalservicos.tce.ce.gov.br/tce-ce/i/62fbee9932898774629d5a3f/portal+consultar-documento?accessCode=M5JF0A5F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
422

Poder Legislativo						
1º Quadrimestre	224.852.402,05	3.194.457,06	221.657.944,99	2.576.593,46	1,16	6%
2º Quadrimestre	222.522.414,05	423.980,59	222.098.433,46	2.788.349,06	1,26	6%
3º Quadrimestre	233.313.138,74	1.714.144,59	231.598.994,15	3.189.407,71	1,38	6%

III. a) INFORMAÇÕES REFERENTES AO EXERCÍCIO CORRENTE - (2026)

ESPECIFICAÇÃO	LIMITE LEGAL	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	APLICAÇÃO AFERIDA	CONFORMIDADE LEGAL
Instituição, previsão e arrecadação de tributos	Existência de receita tributária	Art. 11 da Lei Complementar nº 101/2000	3.089.704,92	Cumpriu
Despesa total com pessoal - Ente	60% da Receita Corrente Líquida Ajustada	Art. 19, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000	-%	Não foi possível atestar por indisponibilidade ou inconsistência dos dados disponíveis no SICONFI
Despesa total com pessoal - Executivo	54% da Receita Corrente Líquida Ajustada	Art. 20, inciso III, alínea b, da Lei Complementar nº 101/2000	50,75%	Cumpriu
Despesa total com pessoal - Legislativo	6% da Receita Corrente Líquida Ajustada	Art. 20, inciso III, alínea a, da Lei Complementar nº 101/2000	-%	Não foi possível atestar por indisponibilidade ou inconsistência dos dados disponíveis no SICONFI
Dívida consolidada líquida	120% da Receita Corrente Líquida Ajustada	Art. 3º, II da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal	28,01%	Cumpriu
Operações de crédito	16% da Receita Corrente Líquida Ajustada	Art. 7º, I, Resolução nº 43/2001 do Senado Federal	-%	Cumpriu

Operações de crédito por antecipação de receita	7% da Receita Corrente Líquida Ajustada	Art. 10º da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal	0	Cumpriu
Operações de Crédito Nulas e/ou Vedadas	Inexistência de operações de crédito nulas e/ou vedadas	Art. 33 e Art. 37 da Lei Complementar nº 101/2000	-	Cumpriu
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - Executivo 1º Quadrimestre	Relatório de Gestão Fiscal - Executivo deve ser publicado no Portal de Transparência e/ou no SICONFI	Art. 55, §2º da Lei Complementar nº 101/2000	-	Cumpriu
Publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária 1º Bimestre	Relatório Resumido de Execução Orçamentária correspondente deve ser publicado no Portal de Transparênciae/ou no SICONFI	Art. 52 da Lei Complementar nº 101/2000	-	Cumpriu
Publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária 2º Bimestre	Relatório Resumido de Execução Orçamentária correspondente deve ser publicado no Portal de Transparênciae/ou no SICONFI	Art. 52 da Lei Complementar nº 101/2000	-	Cumpriu

III. b) VALORES EXTRAÍDOS DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL REFERENTES AO EXERCÍCIO CORRENTE - (2026)

PERÍODO/ ANO	RCL (A)	AJUSTES (B)	RCL AJUSTADA (A-B)	DESPESAS COM PESSOAL (C)	% DP/RCL (C/A-B)	LIMITE
Poder Executivo						
1º Quadrimestre	231.140.871,56	2.200.598,53	228.940.273,03	116.182.472,59	50,75	54%

IV. OBSERVAÇÕES FINAIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 424

1.Todas as informações prestadas pelos municípios ao SICONFI e utilizadas para confecção desta Certidão possuem natureza declaratória, sendo os mesmos de responsabilidade do próprio Município. Por fim, ressalva-se que,em face das competências constitucionais desta Corte, a condição ora cientificada não dispensa o exame a ser realizado nas prestações de contas dos respectivos exercícios.

2.Em decorrência da Lei Complementar nº 178/2021, o Poder ou órgão cuja despesa total com pessoal ao término do exercício financeiro de 2021 estiver acima de seu respectivo limite estabelecido no Art. 20 da LRF, deverá eliminar o excesso à razão de, pelo menos, 10% (dez por cento) a cada exercício a partir de 2023, de forma a se enquadrar no respectivo limite até o término do exercício de 2032, cuja comprovação acerca do cumprimento da regra de eliminação do excesso de despesas com pessoal será realizada no último quadrimestre de cada exercício. Assim, restaram suspensas as contagens de prazo e as disposições do Art. 23 da LRF no exercício financeiro de 2022.

3.Em decorrência do estado de calamidade pública provocado pela pandemia da Covid-19, o ente que descumprir, exclusivamente nos exercícios financeiros de 2020 e 2021, o disposto no caput do Art. 212 da Constituição Federal, deverá complementar na aplicação da manutenção e desenvolvimento do ensino, até o exercício financeiro de 2023, a diferença a menor entre o valor aplicado, conforme informação registrada no sistema integrado de planejamento e orçamento, e o valor mínimo exigível constitucionalmente para aqueles exercícios, na forma do Art. 119 do ADCT da CF/88.

4.Certidão emitida às 11h56min do dia 01/06/2026, com validade a contar da emissão até o prazo estipulado em Lei para submissão do RGF e RREO, no respectivo Bimestre, Quadrimestre ou Semestre subsequente junto ao SICONFI, sem qualquer rasura ou emenda.

5.A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: Validação de documentos | Portal de serviços eletrônicos.

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA TABELA 28.0	DATA : 26/12/2025	BDI : 20,61%
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE IPU MAPP 3115 - 43022.001336/2026-91	FONTE: SEINFRA	VERSÃO: 028 SEM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS IPU-CE		HORA: 114,15%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU		RES: 71,31%

BDI PEDRA TOSCA 28.0 SEM DESONERAÇÃO

COD	DESCRIÇÃO	%
BDI	**SOMA DOS ITENS**	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,01%
SG	SEGURO E GARANTIA	0,32%
R	RISCO	0,58%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,11%
L	LUCRO	7,30%
CP	TRIBUTOS (IMPOSTOS, COFINS 3%, E PIS 0,65%)	3,65%
ISS	TRIBUTOS (ISS)	2,00%
CPRB	TRIBUTOS (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECEITA BRUTA - DESONERAÇÃO)	0,00%
	TOTAL	**18,95%**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 425

BDI = 20,61%

$$\frac{(1+AC+SG+R)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-CP-ISS-CPRB)}-1$$

COMPOSIÇÃO DO BDI

		DATA : 26/12/2025		BDI : 24,16%
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA TABELA 28.1	FONTE	VERSÃO	HORA / MES
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE IPU MAPP 3115 - 45022.001335/2026-91	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
LOCAL:	DIVERSAS RUAS IPU-CE	Próprias		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU			

BDI PEDRA TOSCA IPU COM DESONERAÇÃO		
COD	**DESCRIÇÃO**	**%**
BDI	**SOMA DOS ITENS**	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,01%
SG	SEGURO E GARANTIA	0,32%
R	RISCO	0,59%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,11%
L	LUCRO	7,30%
CP	TRIBUTOS (IMPOSTOS, COFINS 3%, E PIS 0,65%)	3,65%
ISS	TRIBUTOS (ISS)	2,00%
CPRB	TRIBUTOS (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECEITA BRUTA - DESONERAÇÃO)	2,70%
	TOTAL	**21,65%**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 426

BDI = 24,16%

$$\frac{(1+AC+SG+R)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-CP-ISS-CPRB)}-1$$

FRANCISCO HELIO HOLANDA FREITAS

Sepro

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA TABELA 28.1	DATA : 26/12/2025	BDI : 24,18%
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE IPU MAPP 3115 - 40322.001338/2025-91	FONTE: SEINFRA — VERSÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO — HORA: 84,44% — MES: 47,48%	
LOCAL:	DIVERSAS RUAS IPU-CE		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU		

C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R$ 39,0300	R$ 39,8106
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R$ 31,8800	R$ 31,8800
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R$ 16,0900	R$ 72,4050
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R$ 15,6900	R$ 2,3535
					TOTAL Material:	R$ 146,4941

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 18,4600	R$ 36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 36,9200
					VALOR:	183,41

COM-ADM LOCAL 01 ADMINISTRAÇÃO LOCAL (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R$ 6.171,03	R$ 3.085,52
I8583	ENGENHEIRO PLENO	SEINFRA	MÊS	0,37000000	R$ 21.959,24	R$ 8.124,92
					TOTAL Mão de Obra	R$ 11.210,44
					VALOR:	672,63

C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R$ 79,4826	R$ 0,0795
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 1,1752	R$ 0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 2,3202	R$ 0,0046
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,0865

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 19,1000	R$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 26,4400	R$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 31,5200	R$ 0,0630
					TOTAL Mão de Obra	R$ 0,1923
					VALOR:	0,28

C2032 REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M , COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02560000	R$ 173,7102	R$ 4,4470
I0706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 L (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 181,9407	R$ 0,3639
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,00900000	R$ 229,8427	R$ 2,0686
I0722	COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,00300000	R$ 225,7606	R$ 0,6773
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 228,4466	R$ 0,4569
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00800000	R$ 307,8011	R$ 2,4624

I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,60800000	R$ 277,5920	R$ 2,2207
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 12,6668
					VALOR:	12,70

C1266 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R$ 18,4600	R$ 54,0878
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 54,0878
					VALOR:	54,09

C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 4,3900	R$ 4,3900
					TOTAL Material:	R$ 4,3900

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 24,1600	R$ 3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R$ 18,4600	R$ 4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 8,2390

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R$ 5,2700	R$ 1,3175
C3268	CONCRETO P/MISR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R$ 412,4700	R$ 14,0240
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R$ 4,8100	R$ 0,1780
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R$ 48,9200	R$ 0,7338
					TOTAL Serviço:	R$ 16,2533
					VALOR:	28,88

C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R$ 83,5800	R$ 65,0252
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R$ 100,5000	R$ 97,0629
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R$ 0,7100	R$ 156,2000
					TOTAL Material:	R$ 318,2881

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R$ 18,4600	R$ 184,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 184,6000
					VALOR:	502,89

C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R$ 27,8923	R$ 1,3946

I0728	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R$ 113,0195	R$ 1,1302
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R$ 2,5148

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 70,0000	R$ 10,5000
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 113,2500	R$ 16,9875
					TOTAL Material:	R$ 27,4875

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0446	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1600	R$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R$ 18,4600	R$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,3240

VALOR:	48,33

C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R$ 18,4600	R$ 1,3845
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,3845

VALOR:	1,38

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA TABELA 25.0	DATA : 26/12/2025	BDI : 20,61%
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE IPU MAPP 3115 : 43002.001336/2026-91	FONTE: SEINFRA — VERSÃO: 028 SEM DESONERAÇÃO — HORA: 114,15% — MES: 71,31%	
LOCAL:	DIVERSAS RUAS IPU-CE		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R$ 39,0300	R$ 39,8106
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R$ 31,8600	R$ 31,8600
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R$ 16,0900	R$ 72,4050
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R$ 15,8900	R$ 2,3985
					TOTAL Material:	R$ 146,4941

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 20,2600	R$ 40,5200
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 40,5200
					VALOR:	187,01

COM-ADM LOCAL 01 ADMINISTRAÇÃO LOCAL (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R$ 6.963,71	R$ 3.481,86
I8583	ENGENHEIRO PLENO	SEINFRA	MÊS	0,37000000	R$ 25.381,61	R$ 9.391,20
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.873,06
					VALOR:	772,38

C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R$ 81,5126	R$ 0,0815
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 1,1752	R$ 0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 2,3202	R$ 0,0046
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,0885

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 21,1000	R$ 0,0844
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 29,6400	R$ 0,0593
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 35,6000	R$ 0,0712
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2149
					VALOR:	0,30

C2032 REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M , COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02560000	R$ 176,6602	R$ 4,5225
I0706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 184,8907	R$ 0,3698
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,00900000	R$ 233,4827	R$ 2,1013
I0722	COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,00300000	R$ 229,4006	R$ 0,6882
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 232,0886	R$ 0,4642
I0758	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00800000	R$ 312,0711	R$ 2,4966

I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00800000	R$ 281,2220	R$ 2,2498
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R$ 12,8924
				VALOR:		12,89

C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R$ 20,2600	R$ 59,3618
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 59,3618
					VALOR:	59,36

C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 4,3900	R$ 4,3900
					TOTAL Material:	R$ 4,3900

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 26,8600	R$ 4,0290
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R$ 20,2600	R$ 5,0650
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 9,0940

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,26000000	R$ 5,8100	R$ 1,4525
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R$ 428,1300	R$ 14,5564
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R$ 4,9000	R$ 0,1813
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R$ 53,6900	R$ 0,8054
					TOTAL Serviço:	R$ 16,9956
					VALOR:	30,48

C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R$ 83,5800	R$ 65,0252
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96500000	R$ 100,5000	R$ 97,0229
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R$ 0,7100	R$ 156,2000
					TOTAL Material:	R$ 318,2881

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R$ 20,2600	R$ 202,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 202,6000
					VALOR:	620,89

C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R$ 30,1123	R$ 1,5056

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA TABELA 28.0
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE IPU MAPP 3115 - 43022.001335/2028-91
LOCAL:	DIVERSAS RUAS IPU-CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

DATA : 26/12/2025 BDI : 20,81%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,19%	71,48%

I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROFELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R$ 116,6585	R$ 1,1666
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,8722

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 70,0000	R$ 10,5000
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 113,2500	R$ 16,9875
					TOTAL Material:	R$ 27,4875

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 26,0600	R$ 8,0580
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R$ 20,2600	R$ 12,1560
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 20,2140

VALOR:	50,37

C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R$ 20,2600	R$ 1,5195
					TOTAL Mão de Obra	R$ 1,5195

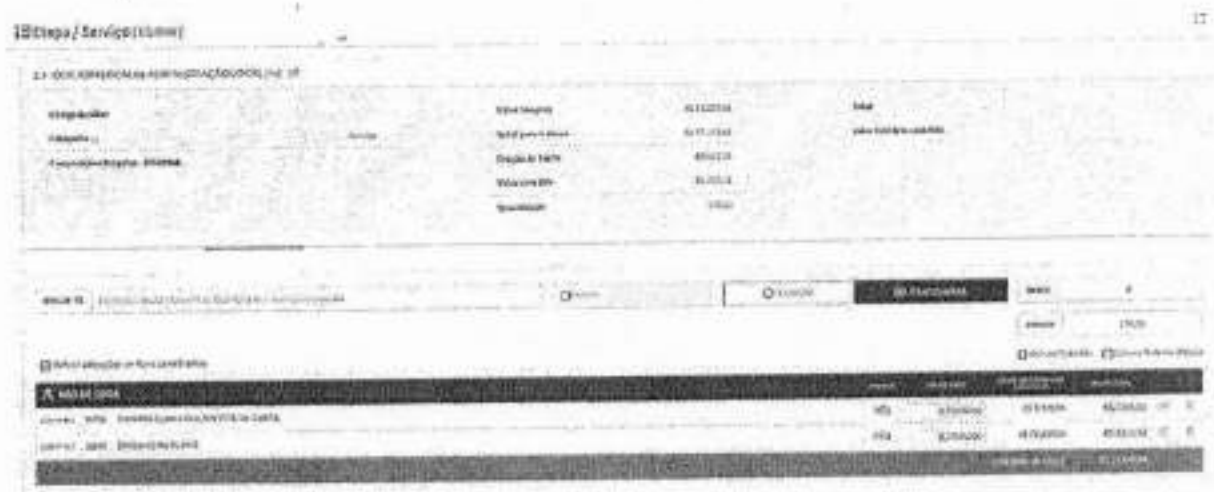
VALOR:	1,52

FRANCISCO FELIO HOLANDA FREITAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 433

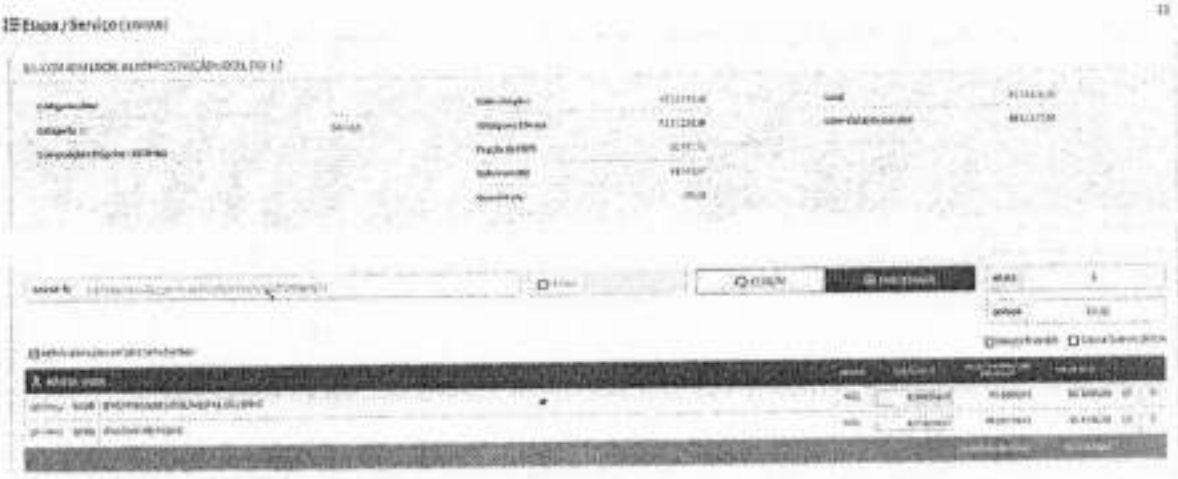
COMPOSIÇÃO ADMINISTRAÇÃO LOCAL – TABELA SEINFRA 28.1 – COM DESONERAÇÃO

BDI = 24,16%



COMPOSIÇÃO ADMINISTRAÇÃO LOCAL – TABELA SEINFRA 28 – SEM DESONERAÇÃO

BDI = 20,61%



Página de Assinaturas

Celebracao - 587 - arquivo Composição da Administração da Obra

FRANCISCO HELIO HOLANDA FREITAS
07.679.733/0001-08 545.###.###-00
RESPONSAVEL_TECNICO 17/04/2014 12:11

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
434

GOVERNO Do
ESTADO DO CEARÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 435

Anexo IV - Formulário de Abertura da Conta da Parceria

PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DO CONCEDENTE

DADOS DA ABERTURA DE CONTA DA PARCERIA - E-PARCERIAS

IDENTIFICACÃO DO CONVENENTE

CPF/CNPJ: 07.679.723/0001-08

NOME/RAZÃO SOCIAL: Prefeitura Municipal de IPU - 3115

PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA CAIXA

DADOS DA CONTA

CONTA CORRENTE (X) CONTA POUPANÇA ( )

AGÊNCIA C/ DV: 1423-0

OPERAÇÃO: 3703

CONTA C/ DV: 567597659-7

DATA DE ABERTURA: 15/06/2026

João Herbeson Maia Camelo
Gerente Geral da Rede
C106617-3
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

RESPONSÁVEL CAIXA
(Assinatura e Carimbo)

9

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA TABELA 28.1
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE IPU MAPP 3515 - 43022.001336/2036-91
LOCAL:	DIVERSAS RUAS IPU-CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

DATA : 26/12/2025 BDI : 24,16%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,40%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL.%	CL
C2696	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	Serviço	M2	20.785,96	R$ 60,01	R$ 1.247.365,46	58,28	58,28	B
C2032	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M _ COMPACTADA IN PAVIMENTAÇÃO	SEINFRA	Serviço	M2	23.957,64	R$ 15,77	R$ 377.811,36	17,66	75,94	B
C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	Serviço	M	6.345,26	R$ 35,86	R$ 227.541,62	10,63	86,57	C
C0536	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	Serviço	M3	222,13	R$ 624,38	R$ 138.695,75	6,48	93,05	C
COM-ADM LOCAL 01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Composições Próprias	Serviço	%	100,00	R$ 835,14	R$ 83.514,00	3,90	96,95	C
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	22.923,84	R$ 1,71	R$ 39.199,77	1,83	98,79	C
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	Serviço	M3	222,11	R$ 67,16	R$ 14.916,91	0,70	99,48	C
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	Serviço	M2	2,40	R$ 636,58	R$ 1.527,79	0,07	99,55	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	12,00	R$ 227,72	R$ 2.732,64	0,13	99,68	C

Ipu
PREFEITURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
437
FLS
RUBRICA

DECLARAÇÃO ALÍQUOTA DO ISS

Recebedor: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU-CE.
Programa: 311 Desenvolvimento do Espaço Urbano
Número da proposta: MAPP 6601 - 43200007 SOP
Objeto do instrumento: Pavimentação em Pedra Tosca Diversas Vias no Municipio de Ipu-CE
Endereço: Av. José de Alencar, Palácio Iracema, S/N Bairro Pereiros, Ipu-Ce
CEP. 62.250.000

O Município de IPU (Prefeitura Municipal) inscrito no CNPJ N° 07.679.723/0001-08, representado neste ato pelo Sra. MILENA DAMASCENO CARNEIRO, portador do CPF N° 642.743.653-87, na função de Prefeito Municipal, **DECLARO,** para os devidos fins - junto a Superintendência de Obras Públicas SOP, que a alíquota do Imposto Sobre Serviço - ISS, referente a execução de obras de construção de PAVIMENTAÇÃO é de 2% - cuja a incidência equivale a 40% do valor da obra - deduzido do preço estabelecido na nota fiscal o valor dos materiais fornecidos pelo prestador do serviço e incorpora a obra, conforme determina o Código Tributário Municipal.

IPU-CE, 02 de FEVEREIRO de 2026

MILENA DAMASCENO CARNEIRO:64274365387
Assinado de forma digital por MILENA DAMASCENO CARNEIRO:64274365387
Dados: 2026.02.02 11:52:30 -03'00'

MILENA DAMASCENO CARNEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPU
QUE AMA, CUIDA E CRE'CE.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
438
RUBRICA

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

Eu, MILENA DAMASCENO CARNEIRO, , na qualidade de Prefeita do Município de IPU-CE, inscrito no CPF nº 642.743.653-87, DECLARO, sob as penas da Lei[1], que o referido Município dispõe de recursos financeiros no valor de R$ 133.305,32 (CENTO E TRINTA E TRES MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) a título de contrapartida, objetivando a execução do objeto PAVIMENTAÇAO NO MUNICIPIO DE IPU - CE – MAPP 3115, que será firmado com o Estado do Ceará, por meio da SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS - SOP, conforme determina o art. 57 da Lei de Diretrizes Orçamentária vigente.

Os recursos estão assegurados na Lei Orçamentária Municipal – Lei nº 705/2026, de 08/01/2026, na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0037.1.017 – PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, ASFALTICA E PISO INTERTRAVADO.

Ipu(CE), 17 DE MAIO DE 2026

MILENA DAMASCENO CARNEIRO:64274365387

Digitally signed by MILENA DAMASCENO CARNEIRO:64274365387
Date: 2026.05.17 20:36:03 -03'00'

MILENA DAMASCENO CARNEIRO
Prefeita Municipal

[1] **Código Penal (Lei nº 2.848/1940)**

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.
Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPU
QUE AMA, CUIDA E CRESCE.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
439

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, na qualidade de Prefeita do Municipio de IPU, que não incorro em quaisquer das situações previstas nos incisos VI a X do artigo 9º do Decreto n.º 32.811 de 28/09/2018.

Ipu(CE), 19 de fevereiro de 2026

MILENA DAMASCENO CARNEIRO:64274365387

Assinado de forma digital por MILENA DAMASCENO CARNEIRO:64274365387
Dados: 2026.02.20 10:11:09 -03'00'

MILENA DAMASCENO CARNEIRO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU
IPU
QUE AMA CUIDA E CRESCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 440

LEI N° 705/2026, **IPU/CE, 08 JANEIRO DE 2026.**

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IPU PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, NA FORMA QUE INDICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPU, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPU APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Título I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1° - Esta Lei estima a Receita do Município de IPU para o exercício financeiro de 2026, no montante de R$ 292.814.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MILHÕES E OITOCENTOS E CATORZE MIL REAIS) e fixa a Despesa em igual valor, nos termos da Constituição Federal, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Anexos das normas correlatas, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados, bem como instituídas e mantidas pelo Poder Público;

Parágrafo Único - As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programáticas (Programas).

Título II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 4241 FLS

Capítulo I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Da Receita Total

Art. 2° - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente, é estimada em R$ 292.814.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MILHÕES E OITOCENTOS E CATORZE MIL REAIS), desdobrada nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R$ 225.082.500,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MILHÕES, OITENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

II - Orçamento da Seguridade Social, em R$ 67.731.500,00 (SESSENTA E SETE MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

Art. 3° - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Quadro abaixo:

01. RECEITAS	R$
1.1 Receitas Correntes	275.136.000,00
1.2 Receitas Correntes – Intraorçamentário	12.350.000,00
1.3 Receitas de Capital	5.328.000,00
TOTAL GERAL	**292.814.000,00**

Art. 4° - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento do quadro a seguir:

FONTES	VALOR
1.1. RECEITAS CORRENTES	
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	12.070.000,00
Contribuições	10.550.000,00
Receita Patrimonial	12.746.447,00
Receita de Serviços	4.563.000,00
Transferências Correntes	250.727.700,00
(-) Receita de Dedução	16.459.000,00
Outras Receitas Correntes	937.853,00

FONTES	VALOR
1.2 RECEITAS CORRENTES – INTRAORÇAMENTARIO	
Contribuições Patronais	11.550.000,00
Outras Receitas Correntes	800.000,00
1.3. RECEITAS DE CAPITAL	
Alienação de Bens	100.000,00
Transferência de capital	5.228.000,00
TOTAL	**292.814.000,00**

Capítulo II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Da Despesa Total

Art. 5° - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R$ 292.814.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MILHÕES E OITOCENTOS E CATORZE MIL REAIS), desdobrada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2026, nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em 201.994.500,00 (DUZENTOS E UM MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

II - Orçamento da Seguridade Social, em R$ 90.819.500,00 (NOVENTA MILHÕES, OITOCENTOS E DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Parágrafo Único - Do montante fixado no inciso II, deste artigo, para o Orçamento da Seguridade Social a quantia de R$ 23.088.000,00 (VINTE E TRÊS MILHÕES E OITENTA E OITO MIL REAIS), será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Art. 6° - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos que se encontram em fase de execução, em conformidade com a supracitada LDO - que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026.

Capítulo III

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 443

Art. 7° - A Despesa Total, fixada por Categoria Econômica, Poderes e Órgãos e Funções, está definida nos seguintes Quadros Demonstrativos:

I – Despesa Total por Categoria Econômica.

01. DESPESAS	R$
1.1 Despesas Correntes	240.099.857,00
1.2 Despesa de Capital	25.674.143,00
1.3 Reserva de Contingência	27.040.000,00
TOTAL GERAL	**292.814.000,00**

II – Despesa Total por Órgão.

ÓRGÃOS	ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO DA SEG. SOCIAL	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU	6.647.138,00	0,00	**6.647.138,00**
GABINETE DA PREFEITA	2.596.000,00	0,00	**2.596.000,00**
GABINETE DA VICE-PREFEITA	415.000,00	0,00	**415.000,00**
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2.795.000,00	0,00	**2.795.000,00**
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	450.000,00	0,00	**450.000,00**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FME	137.141.700,00	0,00	**137.141.700,00**
SECRETARIA DE SAÚDE/FMS	0,00	53.509.000,00	**53.509.000,00**
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	143.000,00	6.060.500,00	**6.203.500,00**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	20.265.617,00	0,00	**20.265.617,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	7.037.000,00	0,00	**7.037.000,00**
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E REC. HÍDRICOS	2.255.000,00	0,00	**2.255.000,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.721.000,00	0,00	**1.721.000,00**
SEC. MUNICIPAL DO ESPORTE E JUVENTUDE	3.035.000,00	0,00	**3.035.000,00**
SEC. MUN. DE DESENV. ECON. E TECNOLÓGICO	434.000,00	0,00	**434.000,00**
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IPU	0,00	31.160.000,00	**31.160.000,00**
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE IPU	708.000,00	0,00	**708.000,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	7.295.045,00	0,00	**7.295.045,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	1.570.000,00	0,00	**1.570.000,00**
SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA	1.575.500,00	0,00	**1.575.500,00**
AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	625.000,00	0,00	**625.000,00**
SECRETARIA DE TRANSPORTES	350.000,00	0,00	**350.000,00**
SEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS DAS MULHERES	387.500,00	90.000,00	**477.500,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA	250.000,00	0,00	**250.000,00**
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	4.298.000,00	0,00	**4.298.000,00**
TOTAL	**201.994.500,00**	**90.819.500,00**	**292.814.000,00**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 1444

III – Despesa Total por Função de Governo.

FUNÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO DA SEG. SOCIAL	TOTAL
LEGISLATIVA	6.647.138,00	0,00	**6.647.138,00**
ADMINISTRAÇÃO	22.800.809,00	0,00	**22.800.809,00**
SEGURANÇA PÚBLICA	1.575.500,00	0,00	**1.575.500,00**
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	6.150.500,00	**6.150.500,00**
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	4.570.000,00	**4.570.000,00**
SAÚDE	0,00	53.509.000,00	**53.509.000,00**
TRABALHO	62.000,00	0,00	**62.000,00**
EDUCAÇÃO	137.141.700,00	0,00	**137.141.700,00**
CULTURA	1.796.000,00	0,00	**1.796.000,00**
DIREITO DA CIDADANIA	642.353,00	0,00	**642.353,00**
URBANISMO	11.275.000,00	0,00	**11.275.000,00**
HABITAÇÃO	400.000,00	0,00	**400.000,00**
SANEAMENTO	5.398.000,00	0,00	**5.398.000,00**
GESTÃO AMBIENTAL	1.256.000,00	0,00	**1.256.000,00**
AGRICULTURA	733.000,00	0,00	**733.000,00**
INDÚSTRIA	45.000,00	0,00	**45.000,00**
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.202.000,00	0,00	**1.202.000,00**
ENÉRGIA	2.540.000,00	0,00	**2.540.000,00**
TRANSPORTE	1.403.000,00	0,00	**1.403.000,00**
DESPORTO E LAZER	2.600.000,00	0,00	**2.600.000,00**
ENCARGOS ESPECIAIS	4.027.000,00	0,00	**4.027.000,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	26.590.000,00	**27.040.000,00**
TOTAL	**201.994.500,00**	**90.819.500,00**	**292.814.000,00**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
445

Capitulo IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 8° - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da despesa fixada no Caput do Art. 5.º desta Lei, nos termos do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64, com a finalidade de incorporar valores que excedam as fixações constantes nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, através da transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma mesma categoria de programação, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, de modo a cobrir as insuficiências, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

b) Reserva de Contingência.

Art. 9° - Fica, ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - Suplementar as respectivas dotações, com recursos do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme o inciso I, § 1º art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

II - Suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso de arrecadação verificado na receita, conforme o inciso II, § 1º, art.43 da Lei nº 4.320, de 1964;

III - Suplementar as respectivas dotações, com recursos de operações de crédito, conforme o IV, § 1º, art.43 da Lei nº4.320, de 1964;

§ 1º. - Os remanejamentos e suplementações de que tratam os incisos I e III deste artigo não serão computados no limite fixado no art.8º desta Lei.

§ 2º. – Também não serão computadas, para efeito do artigo 8º. desta lei, os créditos suplementares que se destinarem a atender as insuficiências do grupo de natureza da despesa 1-pessoal e encargos sociais, mediante utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 446

Art. 10 – Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada para sua finalidade, o saldo poderá ser utilizado para amparar a abertura de créditos adicionais, para outros fins, observando o disposto no art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

Título III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Capítulo Único

Art. 11 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, Operações de Crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, em especial na Lei Complementar n.º 101 – Lei de Responsabilidade/LRF, de 04 de maio de 2000, mediante lei específica.

Art. 12 - A Prefeita, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 13 - A Chefe do Poder Executivo fixará, através de decreto, o Detalhamento da Despesa por elemento de gasto das Atividades e Projetos correspondentes aos respectivos programaş de trabalho, das Unidades Orçamentárias.

Art. 14 – Através de decreto, a Chefe do Poder Executivo Municipal fixará o Cronograma de Desembolso Mensal e Programação Financeira Anual das diversas unidades orçamentárias.

Art. 15 – Os Créditos Adicionais Especiais e Extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício financeiro de 2025, poderão ser incorporados à execução orçamentária do exercício financeiro de 2026, nos limites de seus saldos (§2º do artigo 167, da Constituição Federal) e obedecerão à codificação constante desta Lei.

Art. 16 – A reabertura de créditos adicionais que trata a artigo anterior será efetivada, quando necessária, até 30 de abril de 2026.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 447

Art. 17 – As metas fiscais dos resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, demonstrativo em anexo, atualizam as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 18 – As Ações, os Programas e seus respectivos valores constantes deste projeto de lei, no que couber, serão recepcionados pela Lei do Plano Plurianual do quadriênio 2026 a 2029 que deverá sofrer as alterações necessárias para compatibilização com esta Lei e suas alterações efetivadas mediante créditos adicionais.

Art. 19 – Esta Lei entra em vigor data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 1.º de janeiro de 2026.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU, em 08 de janeiro de 2026.

MILENA DAMASCENO CARNEIRO:64274365387

Assinado de forma digital por MILENA DAMASCENO CARNEIRO:64274365387
Dados: 2026.01.08 14:08:34 -03'00'

MILENA DAMASCENO CARNEIRO
Prefeita Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
448

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Infra-Estrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Infra-Estrutura

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	150.000,00	3.397.617,00	3.547.617,00
04 122	Administração Geral	150.000,00	3.397.617,00	3.547.617,00
04 122 0003	Manutenção e Gestão	0,00	3.397.617,00	3.397.617,00
04 122 0003 2.082	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura Manter as atividades da Secretaria de Infraestrutura, promovendo o desenvolvimento urbano e a melhoria das condições estruturais.		3.397.617,00	3.397.617,00
04 122 0014	Edificações Públicas	150.000,00	0,00	150.000,00
04 122 0014 1.016	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos Construir, ampliar e reformar prédios públicos, garantindo adequação e acessibilidade para os serviços municipais.	150.000,00		150.000,00
15	Urbanismo	5.410.000,00	5.865.000,00	11.275.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	5.410.000,00	990.000,00	6.400.000,00
15 451 0037	Infraestrutura Urbana	5.410.000,00	990.000,00	6.400.000,00
15 451 0037 1.017	Pavimentação em Pedra Tosca, Asfáltica e Piso Intertravado Pavimentar vias públicas com pedra tosca, asfáltica ou piso intertravado, melhorando a infraestrutura urbana.	5.110.000,00		5.110.000,00
15 451 0037 1.018	Construção e Reforma de Praças e Logradouros Públicos Construir e reformar praças e logradouros públicos, oferecendo espaços de lazer e convivência para a população.	300.000,00		300.000,00
15 451 0037 2.083	Manutenção e Conservação de Equipamentos Urbanos Manter e conservar os equipamentos urbanos, garantindo sua funcionalidade e segurança para a população.		990.000,00	990.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	4.875.000,00	4.875.000,00
15 452 0041	Melhoria e Manutenção de Serviços Urbanos	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
15 452 0041 2.084	Manutenção da Limpeza Urbana Garantir a manutenção da limpeza urbana, promovendo a saúde pública e o bem-estar da população.		4.500.000,00	4.500.000,00
15 452 0052	Saneamento Básico	0,00	375.000,00	375.000,00
15 452 0052 2.085	Implantação e Controle de Resíduos Sólidos Implantar e controlar a gestão de resíduos sólidos, promovendo a sustentabilidade e o manejo adequado de lixo.		375.000,00	375.000,00

- continua -



- continuação -

17	Saneamento	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
17 512 0052	Saneamento Básico	850.000,00	0,00	850.000,00
17 512 0052 1.019	Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico Construir e ampliar o sistema de saneamento básico, garantindo a melhoria da qualidade de vida da população.	150.000,00		150.000,00
17 512 0052 1.020	Construção e Ampl. de Sistema de Abastecimento de Água Construir e ampliar o sistema de abastecimento de água, assegurando o fornecimento adequado para a população.	610.000,00		610.000,00
17 512 0052 1.021	Construção de Kits Sanitários Construir kits sanitários para atender as necessidades básicas de higiene e saúde pública.	90.000,00		90.000,00
17 512 0062	Implantação de Infraestrutura Hídrica	250.000,00	0,00	250.000,00
17 512 0062 1.022	Construção de Poços Profundos Construir poços profundos para garantir o fornecimento de água potável em áreas carentes.	250.000,00		250.000,00
25	Energia	205.000,00	2.335.000,00	2.540.000,00
25 452	Serviços Urbanos	205.000,00	2.335.000,00	2.540.000,00
25 452 0041	Melhoria e Manutenção de Serviços Urbanos	205.000,00	2.335.000,00	2.540.000,00
25 452 0041 1.023	Ampliação da Rede de Energia Elétrica e/ ou Solar Ampliar a rede de energia elétrica e/ou solar, promovendo a sustentabilidade e o acesso à energia.	205.000,00		205.000,00
25 452 0041 2.086	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pú blica Manter os serviços de iluminação pública, promovendo segurança e qualidade de vida para os cidadãos.		2.335.000,00	2.335.000,00
26	Transporte	1.403.000,00	0,00	1.403.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	1.403.000,00	0,00	1.403.000,00
26 782 0070	Abastecimento D Agua	1.403.000,00	0,00	1.403.000,00
26 782 0070 1.024	Construção e Reforma de Estradas, Pontes e Passagens Molhadas Construir e reformar estradas, pontes e passagens molhadas, melhorando a infraestrutura viária e acessibilidade.	1.053.000,00		1.053.000,00
26 782 0070 1.025	Construção, Ampl. e Reforma da Rodoviári a Construir, ampliar e reformar a rodoviária, oferecendo melhores condições de transporte para a populaç o.	350.000,00		350.000,00
	TOTAL	8.268.000,00	11.597.617,00	19.865.617,00



Governo Municipal de Ipu
Secretaria de Infra-Estrutura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R$ 1,00
COMASP

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Infra-Estrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Infra-Estrutura

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.673.617,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.667.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.572.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	660.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	807.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	89.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	3.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		95.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1500000000	95.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.006.617,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.999.617,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	730.000,00		
		1751000000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	193.000,00		
		1751000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	6.537.617,00		
		1708000000	80.000,00		
		1720000000	70.000,00		
		1750000000	53.000,00		
		1751000000	2.225.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	4.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	10.000,00		
		1501000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	7.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		7.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	7.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.192.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.192.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.192.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	230.000,00		

- continua -



- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	2.405.000,00	
		1501000000	700.000,00	
		1700000000	820.000,00	
		1701000000	880.000,00	
		1704000000	50.000,00	
		1706000000	1.730.000,00	
		1720000000	1.100.000,00	
		1751000000	150.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	127.000,00	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
452
Rubrica

Fortaleza, 17 de junho de 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MAPP: 3115

NUPP: 43022.001336/2026-91

MUNICÍPIO: IPU

Informamos, a dotação orçamentária com a seguinte classificação funcional: **43200007.26.782.261.11639** – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: **444042** – Auxílios; Região: **08** – Serra da Ibiapaba; Fonte: **500** – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual.

Atenciosamente,

Alcides Maria do Nascimento Parente
Gerência de Planejamento e Orçamento
GEPLO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
453
PÚBLICA

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC

Nº 002/2026 VALIDADE 23/02/2027

O Presidente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano – AMMAIPU, no uso de suas atribuições legais e de direito, conforme Lei nº 435/2018 art 2º, AMMAIPU integra o Sistema Nacional de Meio Ambiente como órgão local, nos termos da Lei Federal nº 6.938 de 31 agosto de 1981, como responsável pelo controle, fiscalização e licenciamento ambiental e Urbano em todo município e ainda determinado pelo art 6º da resolução CONAMA 237 de 13 de dezembro de 1997, art 23º da Constituição Federal, Lei Complementar 140 de dezembro de 2011 e demais legislação ambiental pertinente.

Nº DO PROCESSO: 2026000084
ATIVIDADE: VIAS TERRESTRES URBANAS E RURAIS – MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE E NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IPU-CE
LOCALIZAÇÃO: SEDE E NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IPU-CE
RESPONSÁVEL: MUNICÍPIO DE IPU
CPF/CNPJ: 07.679.723/0001-08
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ DE ALENCAR, S/N, PEREIROS, MUNICÍPIO DE IPU – CE
CEP: 62250-000
MUNICÍPIO: IPU- CEARÁ

LICENÇA AMBIENTAL POR DE ADESÃO E COMPROMISSO – LAC PARA ATIVIDADE DE VIAS TERRESTRES URBANAS E RURAIS – MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO – PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE E NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IPU-CE, COM EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 3,1KM.

Trechos	Pavimento	Logradouros	ESTAQUEAMENTO	Comp. (m)	Largura (m)	Área (m²)	COORDENADAS UTM TRECHO	
	FRANCHA 01/10 - ENTORNO ESCOLA GONÇALO DE SOUSA MARTINS					2.657,14		
01	Pedra Tosca	VIA LOCAL 01 - SÃO JOSÉ DOS MARTINS	ESTACA 0 - ESTACA 6+14,59	134,59	6,36	855,99	303011654, 9518293.072	302892.259, 9518355.016
02	Pedra Tosca	VIA LOCAL 02 - SÃO JOSÉ DOS MARTINS	ESTACA 0 - ESTACA 2+13,38	53,38	6,00	320,28	302892.259, 9518355.016	302865.544, 9518302.895

CNPJ nº 30.428.949/0001-58
Avenida José de Alencar, s/n, Pereiros
Ipu/CE – 62.250-000 – Palácio de Iracema
Contatos: (88) 99908- 7242
amma@ipu.ce.gov.br/ ammaipu.ce@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
454

03	Pedra Tosca	VIA LOCAL 03 - SÃO JOSÉ DOS MARTINS	ESTACA 0 - ESTACA 6+18,57	138,57	6,00	831,42	302985748, 9518245.248	302865.544, 9518302.895
04	Pedra Tosca	ESTACIONAMENTO UBS - SÃO JOSÉ DOS MARTINS	S/ ESTAQUEAMENTO	VARIÁVEL	VARIÁVEL	649,45	303011.654, 9518293.072	302985748, 9518245.248
	PRANCHA 02/10 - RUAS ENTORNO ESCOLA ELDA PEREIRA ESCONDIDO					2.153,00		
01	Pedra Tosca	TRECHO - RUA GERADO ERASMO DE FARIAS	ESTACA 0 - ESTACA 2+7,03	47,03	7,36	346,1408	313180.059,9520948.843	313214.256, 9520916.246
02	Pedra Tosca	RUA PROJETADA 01	ESTACA 0 - ESTACA 3+7,86	67,86	6,00	407,16	313214.256, 9520916.246	313246.472, 9520975.852
03	Pedra Tosca	RUA ELDA PEREIRA	ESTACA 0 - ESTACA 8+14,13	174,13	6,00	1044,78	313115.597, 9521090.997	313246.472, 9520975.852
04	Pedra Tosca	RUA PROJETADA 02	ESTACA 0 - ESTACA 3+0,82	60,82	6,00	364,92	313074.057,9520961.356	313117.521, 9520918.267
	PRANCHA 03/10 - RUAS ENTORNO ESCOLA ELDA PEREIRA ESCONDIDO					1.030,58		
01	Pedra Tosca	RUA PROJETADA 03	ESTACA 0 - ESTACA 1+19,70	39,71	6,00	238,26	313154.889, 9521135.672	313184.188, 9521108.881
02	Pedra Tosca	RUA PROJETADA 04	ESTACA 0 - ESTACA 2+1,25	41,25	6,00	247,500	313194.023, 9521181.509	313224.464, 9521153.675
03	Pedra Tosca	RUA FRANCISCO FREITAS MARTINS	ESTACA 0 - ESTACA 3+19,42	79,42	6,86	544,8212	313260.987, 9521188.929	313193.828, 9521186.488
		PRANCHA 04/00 - NOVA ALDEOTA				967,87		
01	Pedra Tosca	RUA MONSENHOR MORAES	ESTACA 0 - ESTACA 4+2,57	82,57	7,00	577,99	310041.067, 9523041.176	310013.005, 9522963.526
02	Pedra Tosca	RUA DONA CREUZA MARTINS	ESTACA 0 - ESTACA 3+4,98	64,98	6,00	389,88	310127.333, 9522966.236	310104.260, 9522905.491
	PRANCHA 05/00 - MIRAMAR					3.469,35		

CNPJ nº 30.428.949/0001-58
Avenida José de Alencar, s/n, Pereiros
Ipu/CE – 62.250-000 – Palácio de Iracema
Contatos: (88) 99908- 7242
amma@ipu.ce.gov.br/ ammaipu.ce@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
455

01	Pedra Tosca	RUA SEBASTIÃO PERES MARTINS	ESTACA 0 - ESTACA 8+18,31	178,31	8,00	1426,48	309969.422, 9523357.174	309817.058, 9523429.804
02	Pedra Tosca	RUA VER. NILSON RUFINO MOREIRA	ESTACA 0 - ESTACA 11+0,23	220,23	7,80	1717,794	310196.014, 9523272.376	310007724, 9523386.585
03	Pedra Tosca	RUA DJACIR TORQUATO	ESTACA 0 - ESTACA 2+14,18	54,18	6,00	325,08	310081.556, 9523173.063	310138.718, 9523146.286
	PRANCHA 06/10 - POPULARES PROURB - BAIRRO PEREIROS					4.548,28		
01	Pedra Tosca	RUA PROJETADA 01	ESTACA 0 - ESTACA 11+2,92	222,92	7,00	1560,44	311298.440, 9523138.889	311508.345, 9523063.824
02	Pedra Tosca	RUA PROJETADA 02	ESTACA 0 - ESTACA 12+9,08	249,08	7,00	1743,56	311318.841, 9523198.204	311553.372, 9523114.331
03	Pedra Tosca	RUA PROJETADA 03	ESTACA 0 - ESTACA 5+2,50	102,50	6,00	615,00	311350.127, 9523120.538	311382.099, 9523217.927
04	Pedra Tosca	RUA SDO (CONTINUAÇÃO)	ESTACA 0 - ESTACA 5+4,88	104,88	6,00	629,28	311483.142, 9523181.922	311581.728, 9523146.138
	PRANCHA 07/10 - ACESSO A AV. JOSÉ DE ALENCAR - BAIRRO PEREIROS					1.111,01		
01	Pedra Tosca	RUA JOÃO BATISTA AGUIAR	ESTACA 0 - ESTACA 4+19,08	99,08	6,00	594,48	311655.926, 9523508.472	311739.890, 9523455.868
02	Pedra Tosca	RUA ROBSON MARTINS	ESTACA 0 - ESTACA 4+6,09	86,09	6,00	516,54	311644.872, 9523426.140	311729.108, 9523408.356
	PRANCHA 08/10 - BAIRRO ARMANDÃO					1.457,98		
01	Pedra Tosca	RUA EDILSON CESAR MARTINS	ESTACA 0 - ESTACA 5+2,53	102,53	6,00	615,18	310719.845, 9520680.733	310618.151, 9520693.794
02	Pedra Tosca	RUA JOÃO MARTINS DE SOUSA	ESTACA 0 - ESTACA 5+5,35	105,35	8,00	842,8	310646.963, 9520787.883	310542.194, 9520798.970
	PRANCHA 09/10 - BAIRRO BOA VISTA					1.815,44		

CNPJ nº 30.428.949/0001-58
Avenida José de Alencar, s/n, Pereiros
Ipu/CE – 62.250-000 – Palácio de Iracema
Contatos: (88) 99908- 7242
amma@ipu.ce.gov.br/ ammaipu.ce@gmail.com

01	Pedra Tosca	AV. ANTONIA LOPES MARTINS	ESTACA 0 - ESTACA 2+12,74	52,74	6,00	316,44	310119.672, 9520597.268	310066.936, 9520596.963
02	Pedra Tosca	AV. ANTONIA LOPES MARTINS	ESTACA 2+12,74 - ESTACA 23+10,99	418,25	12,00	5019,00	310066.936, 9520586.963	309650.159, 9520619.338
03	Pedra Tosca	RUA DR. ARAÚJO	ESTACA 0 - ESTACA 4+00,00	80,00	6,00	480,00	309886.520, 9520517.676	309888.049, 9520602.710
	PRANCHA 10/10 - BAIRRO PEDRINHAS					218,16		
01	Pedra Tosca	RUA SDO C/ ARQUIMEDES MEMÓRIA	ESTACA 0 - ESTACA 1+16,36	36,36	6,00	218,16	310344.377, 9521349.528	310349.056, 9521313.497
TOTAL						23.438,63		

CONDICIONANTES COM PRAZO:

- PARA OS CASOS EM QUE SEJA NECESSÁRIA A INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP PARA A IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, REQUERER À AMMAIPU, NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA LICENÇA AMBIENTAL, A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP, ATRAVÉS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PRÓPRIO A SER PROTOCOLADO NA AMMAIPU (QUANDO SE TRATAR DE INTERVENÇÃO EM APP SEM VEGETAÇÃO) OU NO SISTEMA SINAFLOR (QUANDO SE TRATAR DE INTERVENÇÃO EM APP COM VEGETAÇÃO);
- PUBLICAR O RECEBIMENTO DESTA LICENÇA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 DE ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. CASO O EMPREENDEDOR TENHA OPTADO PELA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPU CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA N° 01 DE 11 DE MAIO DE 2021 NÃO HÁ NECESSIDADE DE PUBLICAR O RECEBIMENTO DESTA LICENÇA EM OUTRO MEIO DE COMUNICAÇÃO;
- A RENOVAÇÃO DESTA LICENÇA PODERÁ SER PROTOCOLADA EM ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA DA EXPIRAÇÃO DO SEU PRAZO DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
457
FOLHA

VALIDADE, O QUE LHE CONFERIRÁ A PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA DE SEU PRAZO DE VALIDADE ATÉ A MANIFESTAÇÃO DEFINITIVA DA AMMAIPU. CASO O INTERESSADO PROTOCOLE O PEDIDO DE RENOVAÇÃO ANTES DO VENCIMENTO DA LICENÇA, PORÉM APÓS O PRAZO, NÃO TERÁ DIREITO À PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA DA VALIDADE DA LICENÇA;

- ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA INTERVENÇÃO DE QUALQUER NATUREZA EM APP;
- EM OBSERVÂNCIA AO § 1º, ART. 22 DA RESOLUÇÃO COEMA Nº 02, DE 11 DE ABRIL DE 2019, O INTERESSADO DEVERÁ APRESENTAR À AMMAIPU, ANUALMENTE, A CONTAR DA DATA DE CONCESSÃO DESTA LICENÇA AMBIENTAL, O RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL - RAMA. ESSE RELATÓRIO DEVERÁ SER SOLICITADO O MODELO PARA PREENCHIMENTO, NA SEDE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO DE IPU – AMMAIPU
- SOLICITAR A MUDANÇA DE TITULARIDADE DESTA LICENÇA AMBIENTAL, QUANDO DA CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO EM QUESTÃO, A FIM DE TRANSFERIR A RESPONSABILIDADE DA EXECUÇÃO DA OBRA PARA EMPRESA EXECUTORA;
- APRESENTAR ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART, DE EXECUÇÃO DEVIDAMENTE ASSINADA, JUNTAMENTE COM O PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL – PCA, QUE DEVERÁ SER ELABORADO PELA EMPRESA EXECUTORA DA OBRA;
- AFIXAR EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, A PLACA INDICATIVA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, APÓS A CONCESSÃO DESTA LICENÇA AMBIENTAL, CONFORME MODELO DISPONIBILIZADO PELA AMMAIPU, SOB PENA DE ARCAR COM AS PENALIDADES CONSTANTES NO DECRETO Nº 16-A/2018, DE 20 DE JULHO DE 2018. CAP. IV. ART. 56. I.;
- QUANDO DA FINALIZAÇÃO DA OBRA/ATIVIDADE, APRESENTAR RESPECTIVO RELATÓRIO DE CONTROLE AMBIENTAL – RCA.

CONDICIONANTES:

- A AMMAIPU, MEDIANTE DECISÃO MOTIVADA, PODERÁ MODIFICAR OS CONDICIONANTES E AS MEDIDAS DE CONTROLE E ADEQUAÇÃO, SUSPENDER OU CANCELAR ESTA LICENÇA CASO OCORRA: - VIOLAÇÃO OU INADEQUAÇÃO DE QUAISQUER CONDICIONANTES OU NORMAS LEGAIS; - OMISSÃO OU FALSA DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES RELEVANTES QUE SUBSIDIARAM A EXPEDIÇÃO DESTA LICENÇA; - GRAVES RISCOS AMBIENTAIS E DE SAÚDE;
- MANTER ATUALIZADO, QUANDO COUBER, O CERTIFICADO DE REGULARIDADE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL – CTF ATUALIZADO, EMITIDO PELO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, CONFORME ARTIGO 9º, INCISO XII E ARTIGO 17, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 6.938 DE 1981 - POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE, SOB PENA DAS SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO FEDERAL Nº 6.514 DE 22 DE JULHO DE 2008;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
458

- ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO, NEM INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP, UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, TERRAS INDÍGENAS ADMINISTRADAS PELA FUNAI, QUILOMBOLAS E/OU ASSENTAMENTOS RURAIS (INCRA).
- SUBMETER À PRÉVIA ANÁLISE DA AMMAIPU QUALQUER ALTERAÇÃO QUE SE FAÇA NECESSÁRIA NO EMPREENDIMENTO;
- MANTER ESTA LICENÇA E DEMAIS DOCUMENTOS RELATIVOS AO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES ORA ESTABELECIDAS, DISPONÍVEIS À FISCALIZAÇÃO DA AMMAIPU E DEMAIS ÓRGÃOS FISCALIZADORES;
- PROMOVER A PROTEÇÃO À FAUNA E FLORA LOCAIS;
- A CONSTATAÇÃO DA FALSA DECLARAÇÃO IMPLICA EM SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DA LICENÇA EXPEDIDA, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CIVIS E PENAIS CABÍVEIS, BEM COMO DO DEVER DE RECUPERAR OS DANOS AMBIENTAIS CAUSADOS, CONFORME ARTIGO 27, DA RESOLUÇÃO COEMA N° 02, DE 11 DE ABRIL DE 2019;
- QUALQUER MODIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DEVERÁ SER AVISADA PREVIAMENTE À AMMAIPU, ESTANDO O INTERESSADO SUJEITO ÀS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL N° 9.605 DE 1998 - LEI DE CRIMES AMBIENTAIS;
- A ATIVIDADE CONTEMPLADA NESTA RESOLUÇÃO ESTÁ SUJEITA AO MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO ENTE PÚBLICO INTERESSADO, CONFORME ART. 39, DA RESOLUÇÃO COEMA Nº 02/2019;
- ADVERTÊNCIA: O DESCUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES DA PRESENTE LICENÇA IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DA OBRIGAÇÃO DE REPARAR QUAISQUER DANOS AMBIENTAIS;
- NO CASO DE ENCERRAMENTO, DESISTÊNCIA OU SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES A EMPRESA DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE COMUNICAR À AMMAIPU.
- ADOTAR TODAS AS MEDIDAS PREVENTIVAS PARA EVITAR QUALQUER TIPO DE POLUIÇÃO AMBIENTAL;
- FORNECER OS DEVIDOS EPI´S A TODOS OS FUNCIONÁRIOS, CONFORME NR 06 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE);
- DEVERÃO SER EVITADOS ALAGAMENTOS, EROSÕES E ASSOREAMENTO, ASSEGURANDO O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS;
- O EMPREENDEDOR DEVERÁ TOMAR TODAS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REDUZIR OS IMPACTOS ADVERSOS DA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO ÀS RESIDÊNCIAS PRÓXIMAS AO LOCAL;

CNPJ n° 30.428.949/0001-58
Avenida José de Alencar, s/n, Pereiros
Ipu/CE – 62.250-000 – Palácio de Iracema
Contatos: (88) 99908-7242
amma@ipu.ce.gov.br/ ammaipu.ce@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 459

- EVITAR INTERVENÇÕES DE CORTE E ATERRO NO TERRENO, E REALIZAR SOMENTE AQUELAS ESTRITAMENTE NECESSÁRIAS À IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, CONSIDERANDO QUE AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO RELEVO NATURAL DE UMA ÁREA SÃO IRREVERSÍVEIS, PODENDO GERAR ZONAS DE INSTABILIDADE, SUSCETÍVEIS A PROCESSOS EROSIVOS;
- A MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DA PRESENTE LICENÇA NÃO OBSTA A AMMAIPU DE POSTERIORES RESTRIÇÕES OU INDEFERIMENTO DO PROJETO APRESENTADO, CONSIDERANDO SUAS PECULIARIDADES E SEU DESATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO LODONIO DE SOUSA NETO
Data: 17/04/2026 10:45:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ipu/CE, 24 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO LODONIO DE SOUSA NETO
PRESIDENTE AMMAIPU - PORTARIA Nº 021/2025

CNPJ nº 30.428.949/0001-58
Avenida José de Alencar, s/n, Pereiros
Ipu/CE – 62.250-000 – Palácio de Iracema
Contatos: (88) 99908- 7242
amma@ipu.ce.gov.br/ ammaipu.ce@gmail.com

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
Ipu PREFEITURA	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA TABELA 28.1	DATA : 26/12/2025	BDI: 24,16%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE IPU MAPP 3115---4302200120612026-0/	FONTE / VERSÃO	HORA / MES
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS IPU-CE	SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO	54,44% 47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU	Composições Próprias PROPRIA	0,00% 0,00%

1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

		L	H	QTD
PLACA	=L*H	4,00000000	3,00000000	12,00
				12,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,00

3.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)

			L	EXT	QTD
AREA PAVIMENTADA S/ SARJETA	=L*EXT	0,00000000	5,66000000	134,59000000	761,78
AREA DA SARJETA E MEIO RIO	=L*EXT	0,00000000	1,00000000	134,59000000	134,59
AREA PAVIMENTADA S/ SARJETA	=L*EXT	0,00000000	5,30000000	53,38000000	282,91
AREA DA SARJETA E MEIO RIO	=L*EXT	0,00000000	1,00000000	53,38000000	53,38
AREA PAVIMENTADA S/ SARJETA	=L*EXT	0,00000000	5,30000000	138,57000000	734,42
AREA DA SARJETA E MEIO RIO	=L*EXT	0,00000000	1,00000000	138,57000000	138,57
AREA PAVIMENTADA	618,46	618,46000000	0,00000000	0,00000000	618,46
AREA DE SARJETA	=151,64*0,35	53,07000000	0,00000000	0,00000000	53,07
AREA PAVIMENTADA S/ SARJETA	=L*EXT	0,00000000	5,30000000	67,80000000	359,34
AREA DA SARJETA E MEIO RIO	=L*EXT	0,00000000	1,00000000	67,80000000	67,80
AREA PAVIMENTADA S/ SARJETA	=L*EXT	0,00000000	5,30000000	60,82000000	322,35
AREA DA SARJETA E MEIO RIO	=L*EXT	0,00000000	1,00000000	60,82000000	60,82
AREA PAVIMENTADA S/ SARJETA	=L*EXT	0,00000000	5,30000000	39,71000000	210,46
AREA DA SARJETA E MEIO RIO	=L*EXT	0,00000000	1,00000000	39,71000000	39,71
AREA PAVIMENTADA S/ SARJETA	=L*EXT	0,00000000	5,30000000	41,23000000	218,63

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AREA DA SARJETA E MEIO FIO	=L*EXT	0,00000000	1,00000000	41,25000000	41,25
AREA PAVIMENTADA S/ SARJETA	=L*EXT	0,00000000	6,44000000	47,03000000	303,32
AREA DA SARJETA E MEIO FIO	=L*EXT	0,00000000	1,00000000	47,03000000	47,03
AREA PAVIMENTADA S/ SARJETA	=L*EXT	0,00000000	5,30000000	174,13000000	922,89
AREA DA SARJETA E MEIO FIO	=L*EXT	0,00000000	1,00000000	174,13000000	174,13
AREA PAVIMENTADA S/ SARJETA	=L*EXT	0,00000000	6,10000000	79,42000000	489,23
AREA DA SARJETA E MEIO FIO	=L*EXT	0,00000000	1,00000000	79,42000000	79,42
AREA PAVIMENTADA S/ SARJETA	=L*EXT	0,00000000	5,30000000	64,98000000	344,39
AREA DA SARJETA E MEIO FIO	=L*EXT	0,00000000	1,00000000	64,98000000	64,98
AREA PAVIMENTADA S/ SARJETA	=L*EXT	0,00000000	5,30000000	82,57000000	437,62
AREA DA SARJETA E MEIO FIO	=L*EXT	0,00000000	1,00000000	82,57000000	82,57
AREA PAVIMENTADA S/ SARJETA	=L*EXT	0,00000000	7,30000000	178,31000000	1.301,66
AREA DA SARJETA E MEIO FIO	=L*EXT	0,00000000	1,00000000	178,31000000	178,31
AREA PAVIMENTADA S/ SARJETA	=L*EXT	0,00000000	7,10000000	220,23000000	1.563,63
AREA DA SARJETA E MEIO FIO	=L*EXT	0,00000000	1,00000000	220,23000000	220,23
AREA PAVIMENTADA S/ SARJETA	=L*EXT	0,00000000	4,30000000	54,18000000	232,97
AREA DA SARJETA E MEIO FIO	=L*EXT	0,00000000	1,00000000	54,18000000	54,18
AREA PAVIMENTADA S/ SARJETA	=L*EXT	0,00000000	6,30000000	249,08000000	1.569,20
AREA DA SARJETA E MEIO FIO	=L*EXT	0,00000000	1,00000000	249,08000000	249,08
AREA PAVIMENTADA S/ SARJETA	=L*EXT	0,00000000	6,30000000	222,92000000	1.404,40
AREA DA SARJETA E MEIO FIO	=L*EXT	0,00000000	1,00000000	222,92000000	222,92
AREA PAVIMENTADA S/ SARJETA	=L*EXT	0,00000000	5,30000000	102,50000000	543,25
AREA DA SARJETA E MEIO FIO	=L*EXT	0,00000000	1,00000000	102,50000000	102,50
AREA PAVIMENTADA S/ SARJETA	=L*EXT	0,00000000	5,30000000	104,88000000	555,86
AREA DA SARJETA E MEIO FIO	=L*EXT	0,00000000	1,00000000	104,88000000	104,88
AREA PAVIMENTADA S/ SARJETA	=L*EXT	0,00000000	6,30000000	86,09000000	542,37
AREA DA SARJETA E MEIO FIO	=L*EXT	0,00000000	1,00000000	86,09000000	86,09

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AREA PAVIMENTADA S/ SARJETA	=L*EXT	0,00000000	6,30000000	99,08000000	624,20
AREA DA SARJETA E MEIO FIO	=L*EXT	0,00000000	1,00000000	99,08000000	99,08
AREA PAVIMENTADA TRECHO 01	=L*EXT	0,00000000	5,30000000	52,74000000	279,62
AREA DA SARJETA E MEIO FIO TRECHO 01	=L*EXT	0,00000000	1,00000000	52,74000000	52,74
AREA PAVIMENTADA TRECHO 01	=L*EXT	0,00000000	10,60000000	418,25000000	4.433,45
AREA DA SARJETA E MEIO FIO TRECHO 01	=L*EXT	0,00000000	1,00000000	418,25000000	418,25
AREA PAVIMENTADA S/ SARJETA	=L*EXT	0,00000000	5,30000000	80,00000000	424,00
AREA DA SARJETA E MEIO FIO	=L*EXT	0,00000000	1,00000000	80,00000000	80,00
AREA PAVIMENTADA S/ SARJETA	=L*EXT	0,00000000	5,30000000	105,35000000	558,36
AREA DA SARJETA E MEIO FIO	=L*EXT	0,00000000	1,00000000	105,35000000	105,35
AREA PAVIMENTADA S/ SARJETA	=L*EXT	0,00000000	5,30000000	102,53000000	543,41
AREA DA SARJETA E MEIO FIO	=L*EXT	0,00000000	1,00000000	102,53000000	102,53
AREA PAVIMENTADA S/ SARJETA	=L*EXT	0,00000000	5,30000000	36,36000000	192,71
AREA DA SARJETA E MEIO FIO	=L*EXT	0,00000000	1,00000000	36,36000000	36,36
					23.934,09

TOTAL EM HECTARES = 2,40

4.1. C2032 REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M , COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO (M2)

			L	EXT	QTD
AREA PAVIMENTADA S/ SARJETA	=L*EXT	0,00000000	5,60000000	134,59000000	761,78
AREA DA SARJETA E MEIO FIO	=L*EXT	0,00000000	1,00000000	134,59000000	134,59
AREA PAVIMENTADA S/ SARJETA	=L*EXT	0,00000000	5,30000000	53,36000000	282,91
AREA DA SARJETA E MEIO FIO	=L*EXT	0,00000000	1,00000000	53,36000000	53,36
AREA PAVIMENTADA S/ SARJETA	=L*EXT	0,00000000	5,30000000	138,57900000	734,42
AREA DA SARJETA E MEIO FIO	=L*EXT	0,00000000	1,00000000	138,57900000	138,57
AREA PAVIMENTADA	918,46	918,46000000	0,00000000	0,00000000	918,46
AREA DE SARJETA	=151,64*0,35	53,07000000	0,00000000	0,00000000	53,07
AREA DE MEIO FIO	=151,64*0,15	22,75000000	0,00000000	0,00000000	22,75

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AREA PAVIMENTADA S/ SARJETA	=L*EXT	0,00000000	5,30000000	67,86000000	359,66
AREA DA SARJETA E MEIO FIO	=L*EXT	0,00000000	1,00000000	67,86000000	67,86
AREA PAVIMENTADA S/ SARJETA	=L*EXT	0,00000000	5,30000000	60,82000000	322,35
AREA DA SARJETA E MEIO FIO	=L*EXT	0,00000000	1,00000000	60,82000000	60,82
AREA PAVIMENTADA S/ SARJETA	=L*EXT	0,00000000	5,30000000	39,71000000	210,46
AREA DA SARJETA E MEIO FIO	=L*EXT	0,00000000	1,00000000	39,71000000	39,71
AREA PAVIMENTADA S/ SARJETA	=L*EXT	0,00000000	5,30000000	41,25000000	218,63
AREA DA SARJETA E MEIO FIO	=L*EXT	0,00000000	1,00000000	41,25000000	41,25
AREA PAVIMENTADA S/ SARJETA	=L*EXT	0,00000000	6,69000000	47,03000000	313,22
AREA DA SARJETA E MEIO FIO	=L*EXT	0,00000000	1,00000000	47,03000000	47,03
AREA PAVIMENTADA S/ SARJETA	=L*EXT	0,00000000	5,30000000	174,13000000	922,89
AREA DA SARJETA E MEIO FIO	=L*EXT	0,00000000	1,00000000	174,13000000	174,13
AREA PAVIMENTADA S/ SARJETA	=L*EXT	0,00000000	6,19000000	79,42000000	489,23
AREA DA SARJETA E MEIO FIO	=L*EXT	0,00000000	1,00000000	79,42000000	79,42
AREA PAVIMENTADA S/ SARJETA	=L*EXT	0,00000000	5,30000000	64,99000000	344,39
AREA DA SARJETA E MEIO FIO	=L*EXT	0,00000000	1,00000000	64,99000000	64,99
AREA PAVIMENTADA S/ SARJETA	=L*EXT	0,00000000	5,30000000	82,57000000	437,62
AREA DA SARJETA E MEIO FIO	=L*EXT	0,00000000	1,00000000	82,57000000	82,57
AREA PAVIMENTADA S/ SARJETA	=L*EXT	0,00000000	7,30000000	178,31000000	1.301,66
AREA DA SARJETA E MEIO FIO	=L*EXT	0,00000000	1,00000000	178,31000000	178,31
AREA PAVIMENTADA S/ SARJETA	=L*EXT	0,00000000	7,10000000	220,23000000	1.563,63
AREA DA SARJETA E MEIO FIO	=L*EXT	0,00000000	1,00000000	220,23000000	220,23
AREA PAVIMENTADA S/ SARJETA	=L*EXT	0,00000000	4,30000000	54,16000000	232,97
AREA DA SARJETA E MEIO FIO	=L*EXT	0,00000000	1,00000000	54,16000000	54,16
AREA PAVIMENTADA S/ SARJETA	=L*EXT	0,00000000	6,30000000	249,08000000	1.569,20
AREA DA SARJETA E MEIO FIO	=L*EXT	0,00000000	1,00000000	249,08000000	249,08
AREA PAVIMENTADA S/ SARJETA	=L*EXT	0,00000000	6,30000000	222,92000000	1.404,40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AREA DA SARJETA E MEIO FIO	=L*EXT	0,00000000	1,00000000	222,92000000	222,92
AREA PAVIMENTADA S/ SARJETA	=L*EXT	0,00000000	5,30000000	102,50000000	543,25
AREA DA SARJETA E MEIO FIO	=L*EXT	0,00000000	1,00000000	102,50000000	102,50
AREA PAVIMENTADA S/SARJETA	=L*EXT	0,00000000	5,30000000	104,88000000	556,86
AREA DA SARJETA E MEIO FIO	=L*EXT	0,00000000	1,00000000	104,88000000	104,88
AREA PAVIMENTADA S/ SARJETA	=L*EXT	0,00000000	6,30000000	86,09000000	542,37
AREA DA SARJETA E MEIO FIO	=L*EXT	0,00000000	1,00000000	86,09000000	86,09
AREA PAVIMENTADA S/SARJETA	=L*EXT	0,00000000	6,30000000	99,08000000	624,20
AREA DA SARJETA E MEIO FIO	=L*EXT	0,00000000	1,00000000	99,08000000	99,08
AREA PAVIMENTADA S/SARJETA TRECHO 01	=L*EXT	0,00000000	5,30000000	52,74000000	279,52
AREA DA SARJETA E MEIO FIO TRECHO 02	=L*EXT	0,00000000	1,00000000	52,74000000	52,74
AREA PAVIMENTADA S/SARJETA TRECHO 02	=L*EXT	0,00000000	10,60000000	416,25000000	4.433,45
AREA PAVIMENTADA S/SARJETA TRECHO 02	=L*EXT	0,00000000	1,00000000	416,25000000	416,25
AREA PAVIMENTADA S/ SARJETA	=L*EXT	0,00000000	5,30000000	80,00000000	424,00
AREA DA SARJETA E MEIO FIO	=L*EXT	0,00000000	1,00000000	80,00000000	80,00
AREA PAVIMENTADA S/ SARJETA	=L*EXT	0,00000000	5,30000000	105,35000000	558,36
AREA DA SARJETA E MEIO FIO	=L*EXT	0,00000000	1,00000000	105,35000000	105,35
AREA PAVIMENTADA S/ SARJETA	=L*EXT	0,00000000	5,30000000	102,53000000	543,41
AREA DA SARJETA E MEIO FIO	=L*EXT	0,00000000	1,00000000	102,53000000	102,53
AREA PAVIMENTADA S/ SARJETA	=L*EXT	0,00000000	5,30000000	36,36000000	192,71
AREA DA SARJETA E MEIO FIO	=L*EXT	0,00000000	1,00000000	36,36000000	36,36
					23.957,64

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 23957,64

4.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

		EXT	PR	L	H	QTD
ESCAVAÇÃO SARJETAS	=PR*EXT*L*H	134,50000000	2,00000000	0,35000000	0,10000000	9,42
ESCAVAÇÃO SARJETAS	=PR*EXT*L*H	53,38000000	2,00000000	0,35000000	0,10000000	3,74



ESCAVAÇÃO SARJETAS	=PR*EXT*L*H	138,57500000	2,00000000	0,35000000	0,10000000	9,70
ESCAVAÇÃO SARJETAS	=EXT*L*H	151,64000000	0,00000000	0,35000000	0,10000000	5,31
ESCAVAÇÃO SARJETAS	=PR*EXT*L*H	67,86000000	2,00000000	0,35000000	0,10000000	4,75
ESCAVAÇÃO SARJETAS	=PR*EXT*L*H	60,82000000	2,00000000	0,35000000	0,10000000	4,26
ESCAVAÇÃO SARJETAS	=PR*EXT*L*H	39,71000000	2,00000000	0,35000000	0,10000000	2,78
ESCAVAÇÃO SARJETAS	=PR*EXT*L*H	41,25000000	2,00000000	0,35000000	0,10000000	2,89
ESCAVAÇÃO SARJETAS	=PR*EXT*L*H	47,03000000	2,00000000	0,35000000	0,10000000	3,29
ESCAVAÇÃO SARJETAS	=PR*EXT*L*H	174,13000000	2,00000000	0,35000000	0,10000000	12,19
ESCAVAÇÃO SARJETAS	=PR*EXT*L*H	79,42000000	2,00000000	0,35000000	0,10000000	5,56
ESCAVAÇÃO SARJETAS	=PR*EXT*L*H	64,96000000	2,00000000	0,35000000	0,10000000	4,55
ESCAVAÇÃO SARJETAS	=PR*EXT*L*H	82,57000000	2,00000000	0,35000000	0,10000000	5,78
ESCAVAÇÃO SARJETAS	=PR*EXT*L*H	178,31000000	2,00000000	0,35000000	0,10000000	12,48
ESCAVAÇÃO SARJETAS	=PR*EXT*L*H	220,23000000	2,00000000	0,35000000	0,10000000	15,42
ESCAVAÇÃO SARJETAS	=PR*EXT*L*H	54,16000000	2,00000000	0,35000000	0,10000000	3,79
ESCAVAÇÃO SARJETAS	=PR*EXT*L*H	249,09000000	2,00000000	0,35000000	0,10000000	17,44
ESCAVAÇÃO SARJETAS	=PR*EXT*L*H	222,92000000	2,00000000	0,35000000	0,10000000	15,60
ESCAVAÇÃO SARJETAS	=PR*EXT*L*H	102,50000000	2,00000000	0,35000000	0,10000000	7,18
ESCAVAÇÃO SARJETAS	=PR*EXT*L*H	104,68000000	2,00000000	0,35000000	0,10000000	7,33
ESCAVAÇÃO SARJETAS	=PR*EXT*L*H	80,09000000	2,00000000	0,35000000	0,10000000	5,61
ESCAVAÇÃO SARJETAS	=PR*EXT*L*H	99,08000000	2,00000000	0,35000000	0,10000000	6,94
ESCAVAÇÃO SARJETAS TRECHO 01	=PR*EXT*L*H	52,74000000	2,00000000	0,35000000	0,10000000	3,69
ESCAVAÇÃO SARJETAS TRECHO 02	=PR*EXT*L*H	418,25000000	2,00000000	0,35000000	0,10000000	29,28
ESCAVAÇÃO SARJETAS	=PR*EXT*L*H	80,00000000	2,00000000	0,35000000	0,10000000	5,60
ESCAVAÇÃO SARJETAS	=PR*EXT*L*H	105,35000000	2,00000000	0,35000000	0,10000000	7,37
ESCAVAÇÃO SARJETAS	=PR*EXT*L*H	102,53000000	2,00000000	0,35000000	0,10000000	7,18
ESCAVAÇÃO SARJETAS	=PR*EXT*L*H	36,36000000	2,00000000	0,35000000	0,10000000	2,55
						222,11

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 222,11

5.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

		L1	PR	EXT	L2	L3	L4	L5	L6	QTD
MEIO FIO LATERAIS	=PR*EXT	0,00000000	2,00000000	134,59600000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	269,19



MEIO FIO LATERAIS	=PR*EXT	0,00000000	2,00000000	53,38000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	106,76
MEIO FIO LATERAIS	=PR*EXT	0,00000000	2,00000000	138,57000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	277,14
MEIO FIO	=L1+L2+L3+L4+L5+L6	14,70000000	0,00000000	0,00000000	4,36000000	64,41000000	48,41000000	12,42000000	7,34000000	151,64
MEIO FIO LATERAIS	=PR*EXT	0,00000000	2,00000000	67,86000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	135,72
MEIO FIO LATERAIS	=PR*EXT	0,00000000	2,00000000	60,82000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	121,64
MEIO FIO LATERAIS	=PR*EXT	0,00000000	2,00000000	39,71000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	79,42
MEIO FIO LATERAIS	=PR*EXT	0,00000000	2,00000000	41,25000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	82,50
MEIO FIO LATERAIS	=PR*EXT	0,00000000	2,00000000	47,03000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	94,06
MEIO FIO LATERAIS	=PR*EXT	0,00000000	2,00000000	174,13000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	348,26
MEIO FIO LATERAIS	=PR*EXT	0,00000000	2,00000000	79,42000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	158,84
MEIO FIO LATERAIS	=PR*EXT	0,00000000	2,00000000	64,98000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	129,96
MEIO FIO LATERAIS	=PR*EXT	0,00000000	2,00000000	82,57000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	165,14
MEIO FIO LATERAIS	=PR*EXT	0,00000000	2,00000000	178,31000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	356,62
MEIO FIO LATERAIS	=PR*EXT	0,00000000	2,00000000	220,23000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	440,46
MEIO FIO LATERAIS	=PR*EXT	0,00000000	2,00000000	54,18000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	108,36
MEIO FIO LATERAIS	=PR*EXT	0,00000000	2,00000000	249,08000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	498,16
MEIO FIO LATERAIS	=PR*EXT	0,00000000	2,00000000	222,92000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	445,84
MEIO FIO LATERAIS	=PR*EXT	0,00000000	2,00000000	102,50000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	205,00
MEIO FIO LATERAIS	=PR*EXT	0,00000000	2,00000000	104,88000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	209,76
MEIO FIO LATERAIS	=PR*EXT	0,00000000	2,00000000	86,09000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	172,18
MEIO FIO LATERAIS	=PR*EXT	0,00000000	2,00000000	99,08000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	198,16
MEIO FIO LATERAIS TRECHO 01	=PR*EXT	0,00000000	2,00000000	52,74000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	105,48
MEIO FIO LATERAIS TRECHO 02	=PR*EXT	0,00000000	2,00000000	418,25000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	836,50
MEIO FIO LATERAIS	=PR*EXT	0,00000000	2,00000000	80,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	160,00
MEIO FIO LATERAIS	=PR*EXT	0,00000000	2,00000000	105,39000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	210,78
MEIO FIO LATERAIS	=PR*EXT	0,00000000	2,00000000	102,53000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	205,06
MEIO FIO LATERAIS	=PR*EXT	0,00000000	2,00000000	36,36000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	72,72
										6.345,26

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6345,26

5.2. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

	EXT	PR	L	H	QTD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SARJETAS	=PR*EXT*L*H	134,59000000	2,00000000	0,35000000	0,10000000	9,42
SARJETAS	=PR*EXT*L*H	53,36000000	2,00000000	0,35000000	0,10000000	3,74
SARJETAS	=PR*EXT*L*H	138,57000000	2,00000000	0,35000000	0,10000000	9,70
SARJETAS	=EXT*L*H	151,64000000	0,00000000	0,35000000	0,10000000	5,31
SARJETAS	=PR*EXT*L*H	67,86000000	2,00000000	0,35000000	0,10000000	4,75
SARJETAS	=PR*EXT*L*H	60,82000000	2,00000000	0,35000000	0,10000000	4,26
SARJETAS	=PR*EXT*L*H	39,71000000	2,00000000	0,35000000	0,10000000	2,78
SARJETAS	=PR*EXT*L*H	41,25000000	2,00000000	0,35000000	0,10000000	2,89
SARJETAS	=PR*EXT*L*H	47,03000000	2,00000000	0,35000000	0,10000000	3,29
SARJETAS	=PR*EXT*L*H	174,13000000	2,00000000	0,35000000	0,10000000	12,19
SARJETAS	=PR*EXT*L*H	79,42000000	2,00000000	0,35000000	0,10000000	5,56
SARJETAS	=PR*EXT*L*H	64,98000000	2,00000000	0,35000000	0,10000000	4,55
SARJETAS	=PR*EXT*L*H	82,57000000	2,00000000	0,35000000	0,10000000	5,78
SARJETAS	=PR*EXT*L*H	178,31000000	2,00000000	0,35000000	0,10000000	12,48
SARJETAS	=PR*EXT*L*H	226,23000000	2,00000000	0,35000000	0,10000000	15,84
SARJETAS	=PR*EXT*L*H	54,14000000	2,00000000	0,35000000	0,10000000	3,79
SARJETAS	=PR*EXT*L*H	248,06000000	2,00000000	0,35000000	0,10000000	17,44
SARJETAS	=PR*EXT*L*H	222,92000000	2,00000000	0,35000000	0,10000000	15,60
SARJETAS	=PR*EXT*L*H	102,50000000	2,00000000	0,35000000	0,10000000	7,18
SARJETAS	=PR*EXT*L*H	104,86000000	2,00000000	0,35000000	0,10000000	7,34
SARJETAS	=PR*EXT*L*H	66,09000000	2,00000000	0,35000000	0,10000000	6,93
SARJETAS	=PR*EXT*L*H	99,08000000	2,00000000	0,35000000	0,10000000	6,94
SARJETAS TRECHO 01	=PR*EXT*L*H	52,74000000	2,00000000	0,35000000	0,10000000	3,69
SARJETAS TRECHO 01	=PR*EXT*L*H	418,29000000	2,00000000	0,35000000	0,10000000	29,28
SARJETAS	=PR*EXT*L*H	80,00000000	2,00000000	0,35000000	0,10000000	5,60
SARJETAS	=PR*EXT*L*H	105,53000000	2,00000000	0,35000000	0,10000000	7,39
SARJETAS	=PR*EXT*L*H	102,53000000	2,00000000	0,35000000	0,10000000	7,18
SARJETAS	=PR*EXT*L*H	36,36000000	2,00000000	0,35000000	0,10000000	2,55
						222,13

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 222,13

6.1. C2696 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

			L	EXT	QTD
MEIO FIO	=L*EXT	0,00000000	5,66000000	134,59000000	761,78
MEIO FIO	=L*EXT	0,00000000	5,30000000	53,38000000	282,91
MEIO FIO	=L*EXT	0,00000000	5,30000000	138,57000000	734,42
MEIO FIO	618,46	618,46000000	0,00000000	0,00000000	618,46
MEIO FIO	=L*EXT	0,00000000	5,30000000	67,88000000	359,86
MEIO FIO	=L*EXT	0,00000000	5,30000000	60,82000000	322,35
MEIO FIO	=L*EXT	0,00000000	5,30000000	39,71000000	210,46
PEDRA TOSCA	=L*EXT	0,00000000	5,30000000	41,25000000	218,63
PEDRA TOSCA	=L*EXT	0,00000000	6,66000000	47,00000000	313,22
MEIO FIO	=L*EXT	0,00000000	5,30000000	174,13000000	922,89
PEDRA TOSCA	=L*EXT	0,00000000	6,16000000	79,40000000	489,23
PEDRA TOSCA	=L*EXT	0,00000000	5,30000000	64,98000000	344,39
PEDRA TOSCA	=L*EXT	0,00000000	5,30000000	82,57000000	437,62
PEDRA TOSCA	=L*EXT	0,80000000	7,20000000	178,31000000	1.301,66
PEDRA TOSCA	=L*EXT	0,80000000	7,10000000	220,23000000	1.563,63
PEDRA TOSCA	=L*EXT	0,80000000	4,30000000	54,19000000	232,97
PEDRA TOSCA	=L*EXT	0,80000000	6,90000000	249,08000000	1.669,35
PEDRA TOSCA	=L*EXT	0,80000000	6,30000000	222,92000000	1.404,48
PEDRA TOSCA	=L*EXT	0,80000000	5,30000000	102,52000000	643,35
PEDRA TOSCA	=L*EXT	0,00000000	5,30000000	104,88000000	555,86
PEDRA TOSCA	=L*EXT	0,00000000	6,30000000	86,09000000	642,31
PEDRA TOSCA	=L*EXT	0,00000000	6,30000000	99,00000000	624,20
PEDRA TOSCA TRECHO 01	=L*EXT	0,00000000	5,30000000	52,74000000	279,62
PEDRA TOSCA TRECHO 02	=L*EXT	0,00000000	10,60000000	416,25000000	4.433,45
PEDRA TOSCA	=L*EXT	0,00000000	5,30000000	80,00000000	424,00
PEDRA TOSCA	=L*EXT	0,00000000	5,30000000	105,53000000	559,31
PEDRA TOSCA	=L*EXT	0,00000000	5,30000000	102,53000000	543,41
PEDRA TOSCA	=L*EXT	0,00000000	5,30000000	36,36000000	192,71
					29.785,96

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 29785,96

7.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

			L	EXT	QTD
AREA PAVIMENTADA S/ SARJETA	=L*EXT	0,00000000	5,66000000	134,59000000	761,78
AREA DA SARJETA E MEIO FIO	=L*EXT	0,00000000	0,70000000	134,59000000	94,21
AREA PAVIMENTADA S/ SARJETA	=L*EXT	0,00000000	5,30000000	53,38000000	282,91
AREA DA SARJETA E MEIO FIO	=L*EXT	0,00000000	0,70000000	53,38000000	37,37
AREA PAVIMENTADA S/ SARJETA	=L*EXT	0,00000000	5,30000000	138,57000000	734,42
AREA DA SARJETA E MEIO FIO	=L*EXT	0,00000000	0,70000000	138,57000000	97,00
AREA PAVIMENTADA	649,45	649,45000000	0,00000000	0,00000000	649,45
AREA PAVIMENTADA S/ SARJETA	=L*EXT	0,00000000	5,30000000	67,86000000	359,66
AREA DA SARJETA E MEIO FIO	=L*EXT	0,00000000	0,70000000	67,86000000	47,50
AREA PAVIMENTADA S/ SARJETA	=L*EXT	0,00000000	5,30000000	60,82000000	322,35
AREA DA SARJETA E MEIO FIO	=L*EXT	0,00000000	0,70000000	60,82000000	42,57
AREA PAVIMENTADA S/ SARJETA	=L*EXT	0,00000000	5,30000000	39,71000000	210,46
AREA DA SARJETA E MEIO FIO	=L*EXT	0,00000000	0,70000000	39,71000000	27,80
AREA PAVIMENTADA S/ SARJETA	=L*EXT	0,00000000	5,30000000	41,25000000	218,63
AREA DA SARJETA E MEIO FIO	=L*EXT	0,00000000	0,70000000	41,25000000	28,88
AREA PAVIMENTADA S/ SARJETA	=L*EXT	0,00000000	6,60000000	47,03000000	313,22
AREA DA SARJETA E MEIO FIO	=L*EXT	0,00000000	0,70000000	47,03000000	32,92
AREA PAVIMENTADA S/ SARJETA	=L*EXT	0,00000000	5,30000000	174,13000000	922,89
AREA DA SARJETA E MEIO FIO	=L*EXT	0,00000000	0,70000000	174,13000000	121,89
AREA PAVIMENTADA S/ SARJETA	=L*EXT	0,00000000	6,76000000	79,42000000	469,23
AREA DA SARJETA E MEIO FIO	=L*EXT	0,00000000	0,70000000	79,42000000	55,59
AREA PAVIMENTADA S/ SARJETA	=L*EXT	0,00000000	5,30000000	64,98000000	344,39
AREA DA SARJETA E MEIO FIO	=L*EXT	0,00000000	0,70000000	64,98000000	45,49
AREA PAVIMENTADA S/ SARJETA	=L*EXT	0,00000000	5,30000000	82,57000000	437,62
AREA DA SARJETA E MEIO FIO	=L*EXT	0,00000000	0,70000000	82,57000000	57,80
AREA PAVIMENTADA S/ SARJETA	=L*EXT	0,00000000	7,30000000	178,31000000	1.301,66

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AREA DA SARJETA E MEIO FIO	=L*EXT	0,00000000	0,70000000	178,31000000	124,82
AREA PAVIMENTADA S/ SARJETA	=L*EXT	0,00000000	7,10000000	220,23000000	1.563,63
AREA DA SARJETA E MEIO FIO	=L*EXT	0,00000000	0,70000000	220,23000000	154,16
AREA PAVIMENTADA S/ SARJETA	=L*EXT	0,00000000	4,30000000	54,30000000	233,49
AREA DA SARJETA E MEIO FIO	=L*EXT	0,00000000	0,70000000	54,30000000	38,01
AREA PAVIMENTADA S/ SARJETA	=L*EXT	0,00000000	6,16000000	248,08000000	1.534,33
AREA DA SARJETA E MEIO FIO	=L*EXT	0,00000000	0,70000000	248,08000000	174,36
AREA PAVIMENTADA S/ SARJETA	=L*EXT	0,00000000	6,16000000	222,92000000	1.373,19
AREA DA SARJETA E MEIO FIO	=L*EXT	0,00000000	0,70000000	222,92000000	156,04
AREA PAVIMENTADA S/ SARJETA	=L*EXT	0,00000000	5,30000000	102,50000000	543,25
AREA DA SARJETA	=L*EXT	0,00000000	0,70000000	102,50000000	71,75
AREA PAVIMENTADA S/ SARJETA	=L*EXT	0,00000000	5,30000000	104,88000000	555,86
AREA DA SARJETA	=L*EXT	0,00000000	1,00000000	104,88000000	104,88
AREA PAVIMENTADA S/ SARJETA	=L*EXT	0,00000000	5,16000000	86,09000000	530,71
AREA DA SARJETA E MEIO FIO	=L*EXT	0,00000000	0,70000000	86,09000000	60,26
AREA PAVIMENTADA S/ SARJETA	=L*EXT	0,00000000	6,16000000	99,08000000	610,33
AREA DA SARJETA E MEIO FIO	=L*EXT	0,00000000	0,70000000	99,08000000	69,36
AREA PAVIMENTADA S/ SARJETA TRECHO 01	=L*EXT	0,00000000	5,30000000	52,74000000	279,52
AREA DA SARJETA TRECHO 01	=L*EXT	0,00000000	0,70000000	52,74000000	36,92
AREA PAVIMENTADA S/ SARJETA TRECHO 02	=L*EXT	0,00000000	10,60000000	418,25000000	4.433,45
AREA DA SARJETA TRECHO 02	=L*EXT	0,00000000	0,70000000	418,25000000	292,78
AREA PAVIMENTADA S/ SARJETA	=L*EXT	0,00000000	5,30000000	80,00000000	424,00
AREA DA SARJETA E MEIO FIO	=L*EXT	0,00000000	0,70000000	80,00000000	56,00
AREA PAVIMENTADA S/ SARJETA	=L*EXT	0,00000000	5,30000000	105,35000000	558,36
AREA DA SARJETA E MEIO FIO	=L*EXT	0,00000000	0,70000000	105,35000000	73,75
AREA PAVIMENTADA S/ SARJETA	=L*EXT	0,00000000	5,30000000	102,53000000	543,41
AREA DA SARJETA	=L*EXT	0,00000000	0,70000000	102,53000000	71,77

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AREA PAVIMENTADA S/ SARJETA	=L*EXT	0,00000000	5,30000000	36,36000000	192,71
AREA DA SARJETA E MEIO FIO	=L*EXT	0,00000000	0,70000000	36,36000000	25,45
					22.923,64

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 22923,64

FRANCISCO HELIO HOLANDA FREITAS

Sepro

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Av. Alberto Craveiro, 2775 / Térreo - Castelão
CEP: 60861-211 | Fortaleza, Ceará, Brasil
CNPJ: 33.866.288/0001-30
Fone: (85) 3108.2800 / 3108.2801

SOP-CE
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DAS CIDADES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 479

NOTA DE FUNCIONAMENTO DE VISTORIA TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO

Nº DO MAPP: 3115	**DATA: 16/06/2026**

CONCEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ – SOP

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – CE

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE IPU – CE: BAIRROS NOVA ALDEOTA, MIRAMAR, PEREIROS, ARMANDÃO, BOA VISTA E PEDRINHAS NA SEDE E LOCALIDADE DE SÃO JOSÉ DOS MARTINS, NA ZONA RURAL.

VISTORIA
(Art. 41 do Decreto nº 32.811 de 28/09/2018)

LOCAL: O objeto desta nota de funcionamento consiste na PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE E NA LOCALIDADE DE SÃO JOSÉ DOS MARTINS, AMBAS NO MUNICÍPIO DE IPU – CE. As ruas propostas para receberem a mencionada pavimentação foram todas visitadas e se constatou as seguintes medidas anuídas: 1º – Localidade de São José dos Martins (Via local 01, com uma extensão de 134,59 m e largura média de 6,36 m; Via local 02, com uma extensão de 53,38 m e largura média de 6,00 m e Via local 03, com uma extensão de 138,57 m e largura média de 6,00 m.); 2º – Ruas entorno da Escola Elda Pereira Escondido (Rua Gerardo Erasmo de Farias, com uma extensão de 47,03 m e largura média de 7,36 m; Rua Projetada 01, com uma extensão de 67,86 m e largura média de 6,00 m; Rua Elda Pereira, com uma extensão de 174,13 m e largura média de 6,00 m e Rua Projetada 02, com uma extensão de 60,82 m e largura média de 6,00 m.); 3º – Ruas entorno da Escola Elda Pereira Escondido (Rua Projetada 03, com uma extensão de 39,71 m e largura média de 6,00 m; Rua Projetada 04, com uma extensão de 41,25 m e largura média de 6,00 m e Rua Francisco Freitas Martins, com uma extensão de 79,42 m e largura média de 6,86 m.); 4º – Ruas Bairro Nova Aldeota (Rua Monsenhor Moraes, com uma extensão de 82,57 m e largura média de 7,00 m e Rua Dona Creuza Martins, com uma extensão de 64,98 m e largura média de 6,00 m.); 5º – Ruas Bairro Miramar (Rua Sebastião Perez Martins, com uma extensão de 178,31 m e largura média de 8,00 m; Rua Vereador Nilson Rufino Moreira, com uma extensão de 220,23 m e largura média de 7,80 m e Rua Djacir Torquato, com uma extensão de 54,18 m e largura média de 6,00 m.); 6º – Ruas Bairro Pereiros – Populares PROURB (Rua Projetada 01, com uma extensão de 222,92 m e largura média de 7,00 m; Rua Projetada 02, com uma extensão de 249,08 m e largura média de 7,00 m; Rua Projetada 03, com uma extensão de 102,50 m e largura média de 6,00 m e Rua SDO (continuação), com uma extensão de 104,88 m e largura média de 6,00 m.); 7º – Ruas Bairro Pereiros – Acesso Av. José de Alencar (Rua João Batista Aguiar, com uma extensão de 99,08 m e largura média de 6,00 m e Rua Robson Martins, com uma extensão de 86,09 m e largura média de 6,00 m.); 8º – Ruas Bairro Armandão (Rua Edilson Cesar Martins, com uma extensão de 102,53 m e largura média de 6,00 m e Rua João Martins de Sousa, com uma extensão de 105,35 m e largura média de 8,00 m.); 9º – Ruas Bairro Boa Vista (Av. Antônio Lopes Martins, com uma extensão de 52,74 m e largura média de 6,00 m; Av. Antônio Lopes Martins, com uma extensão de 418,25 m e largura média de 12,00 m e Rua Dr. Araújo, com uma extensão de 80,00 m e largura média de 6,00 m.) e 10º – Ruas Bairro Pedrinhas (Rua SDO c/ Arquimedes Memória, com uma extensão de 36,36 m e largura média de 6,00 m.).

SITUAÇÃO: Através de observações visuais verificou-se, que de forma geral ambas possuem a necessidade da pavimentação em pedra tosca, conforme evidencia relatório fotográfico a seguir. Tratam-se de ruas não pavimentadas em leito natural e bastante comprometidas por sua utilização e vida útil, logo está fiscalização **se faz favorável** a implantação do referido MAPP. Em suma, o objeto em epígrafe trará diversos benefícios, modernização e valorização dos logradouros supracitados e para o município de Ipu.

Av. Alberto Craveiro, 2775 / Térreo - Castelão
CEP: 60861-211 | Fortaleza, Ceará, Brasil
CNPJ: 33.866.288/0001-30
Fone: (85) 3108.2800 / 3108.2801

SOP-CE
SUPERINTENDÊNCIA
DE OBRAS PÚBLICAS

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DAS CIDADES

RESPONSÁVEL TÉCNICO / FISCAL
NOME: FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JÚNIOR
CPF: 006.847.933-69
ASSINATURA: Fco de Assis M. Goiana Júnior Eng. Fco. de Assis M. Goiana Júnior Gerente 6° D.O. SOPH Santa Quitéria Mat. 30009686 - CREA 50343

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
473

Av. Alberto Craveiro, 2775 / Térreo - Castelão
CEP: 60861-211 | Fortaleza, Ceará, Brasil
CNPJ: 33.868.288/0001-30
Fone: (85) 3108.2800 / 3108.2801

SOP-CE
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DAS CIDADES

COMISSÃO DE LICIT... 474

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

1. Ruas Entorno Escola Gonçalo de Sousa Martins – Localidade de São José dos Martins







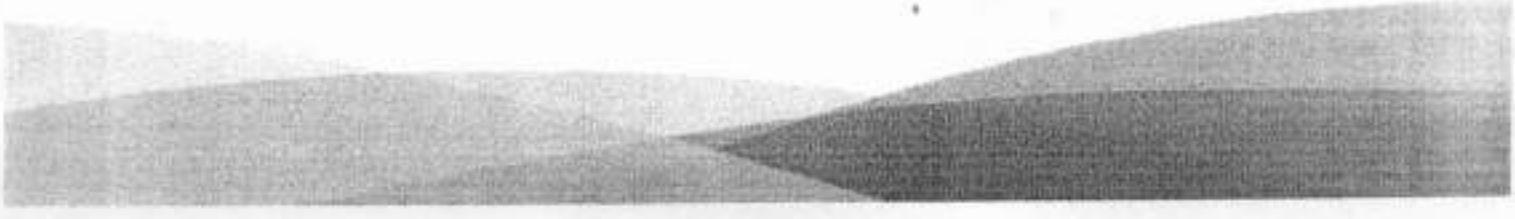
Av. Alberto Craveiro, 2775 / Térreo - Castelão
CEP: 60861-211 | Fortaleza, Ceará, Brasil
CNPJ: 33.868.288/0001-30
Fone: (85) 3108.2800 / 3108.2801

SOP-CE
SUPERINTENDÊNCIA
DE OBRAS PÚBLICAS

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DAS CIDADES







Av. Alberto Craveiro, 2775 / Térreo - Castelão
CEP: 60861-211 | Fortaleza, Ceará, Brasil
CNPJ: 33.866.286/0001-30
Fone: (85) 3108.2800 / 3108.2801

SOP-CE
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DAS CIDADES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 476

2 e 3. Ruas Entorno Escola Elda Pereira Escondido



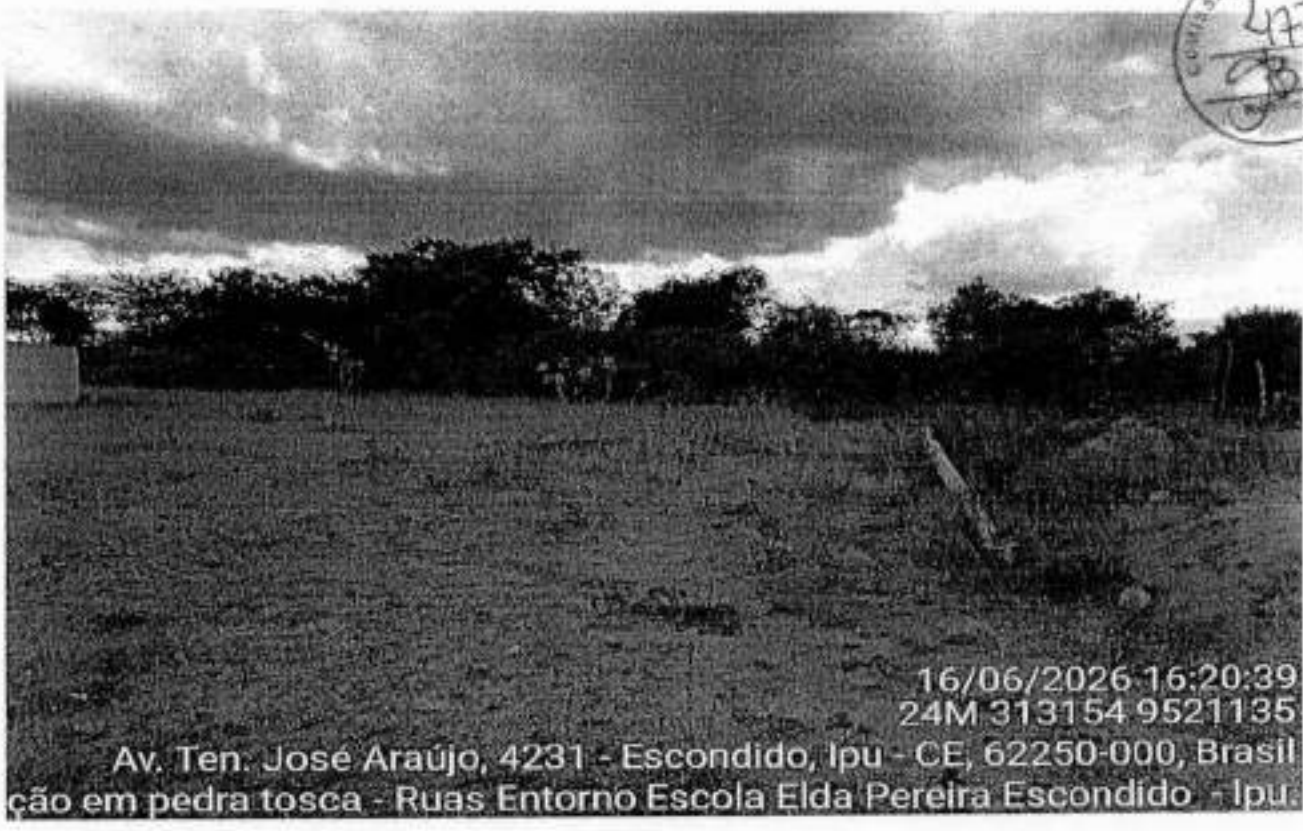


Av. Alberto Craveiro, 2775 / Térreo - Castelão
CEP: 60861-211 | Fortaleza, Ceará, Brasil
CNPJ: 33.866.268/0001-30
Fone: (85) 3108.2800 / 3108.2801

SOP-CE
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DAS CIDADES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 477





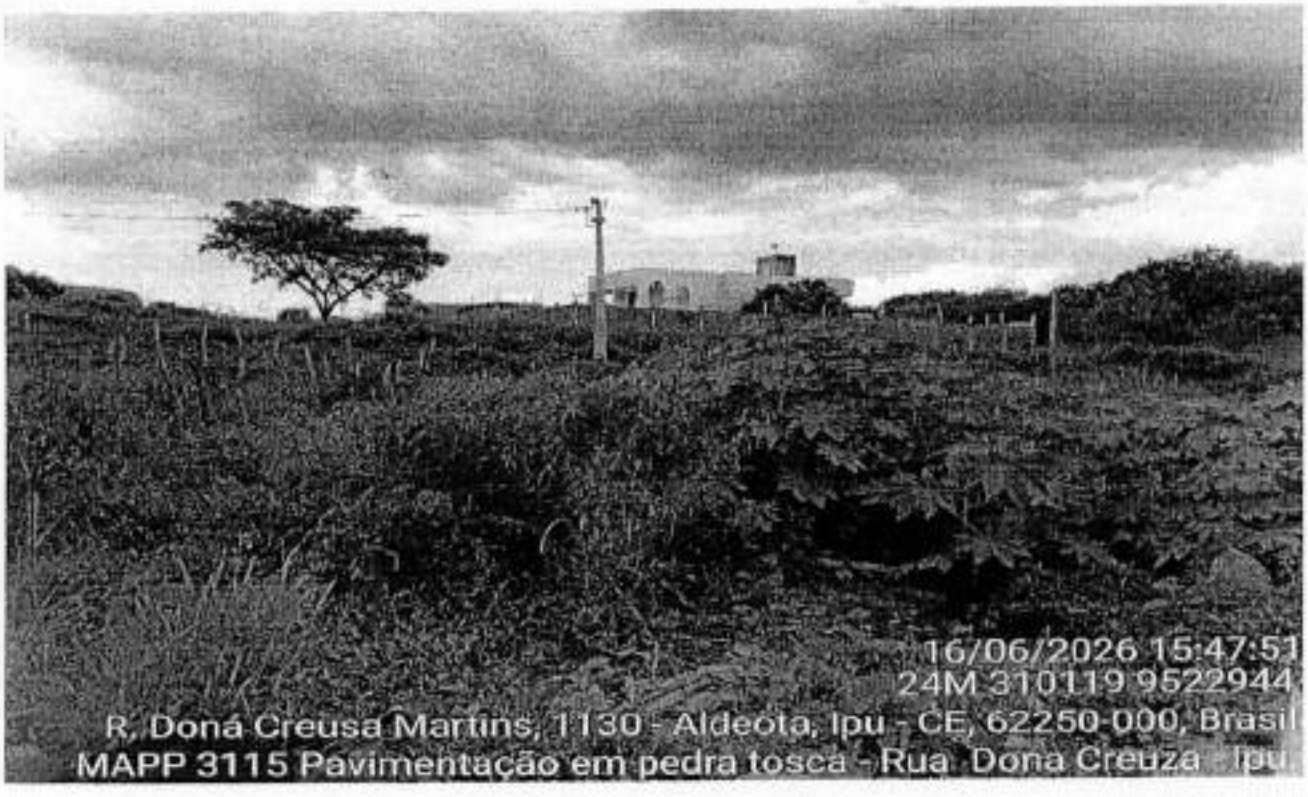
9

Av. Alberto Craveiro, 2775 / Térreo - Castelão
CEP: 60861-211 | Fortaleza, Ceará, Brasil
CNPJ: 33.866.268/0001-30
Fone: (85) 3108.2800 / 3108.2801

4. Ruas Bairro Nova Aldeota

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
478





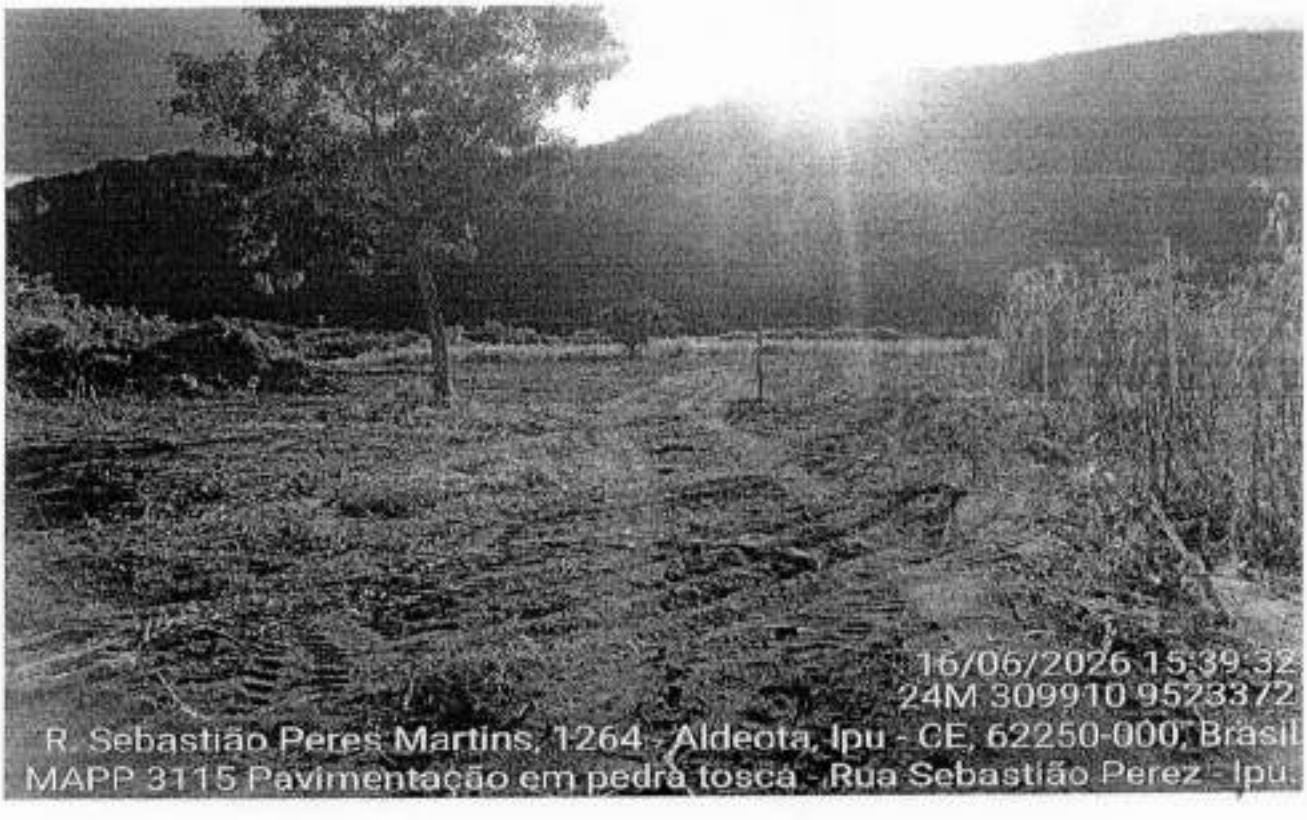


Av. Alberto Craveiro, 2775 / Térreo - Castelão
CEP: 60861-211 | Fortaleza, Ceará, Brasil
CNPJ: 33.866.268/0001-30
Fone: (85) 3108.2800 / 3108.2801

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
479

5. Ruas Bairro Miramar







Av. Alberto Craveiro, 2775 / Térreo - Castelão
CEP: 60861-211 | Fortaleza, Ceará, Brasil
CNPJ: 33.866.286/0001-30
Fone: (85) 3108.2800 / 3108.2801

SOP-CE
SUPERINTENDÊNCIA
DE OBRAS PÚBLICAS

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DAS CIDADES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
480



9

Av. Alberto Craveiro, 2775 / Térreo - Castelão
CEP: 60861-211 | Fortaleza, Ceará, Brasil
CNPJ: 33.866.288/0001-30
Fone: (85) 3108.2800 / 3108.2801

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 481

6 e 7. Ruas Bairro Pereiros





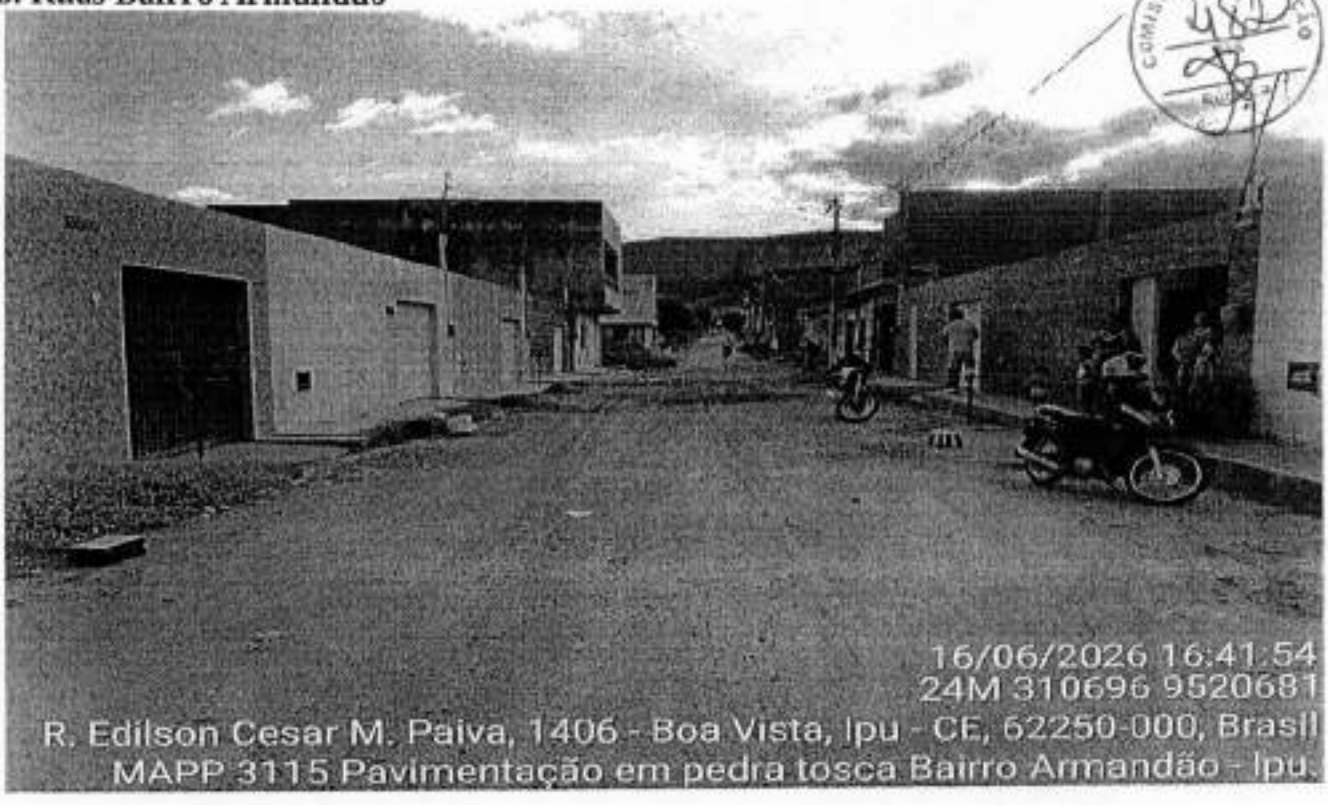
Av. Alberto Craveiro, 2775 / Térreo - Castelão
CEP: 60861-211 | Fortaleza, Ceará, Brasil
CNPJ: 33.866.286/0001-30
Fone: (85) 3108.2800 / 3108.2801

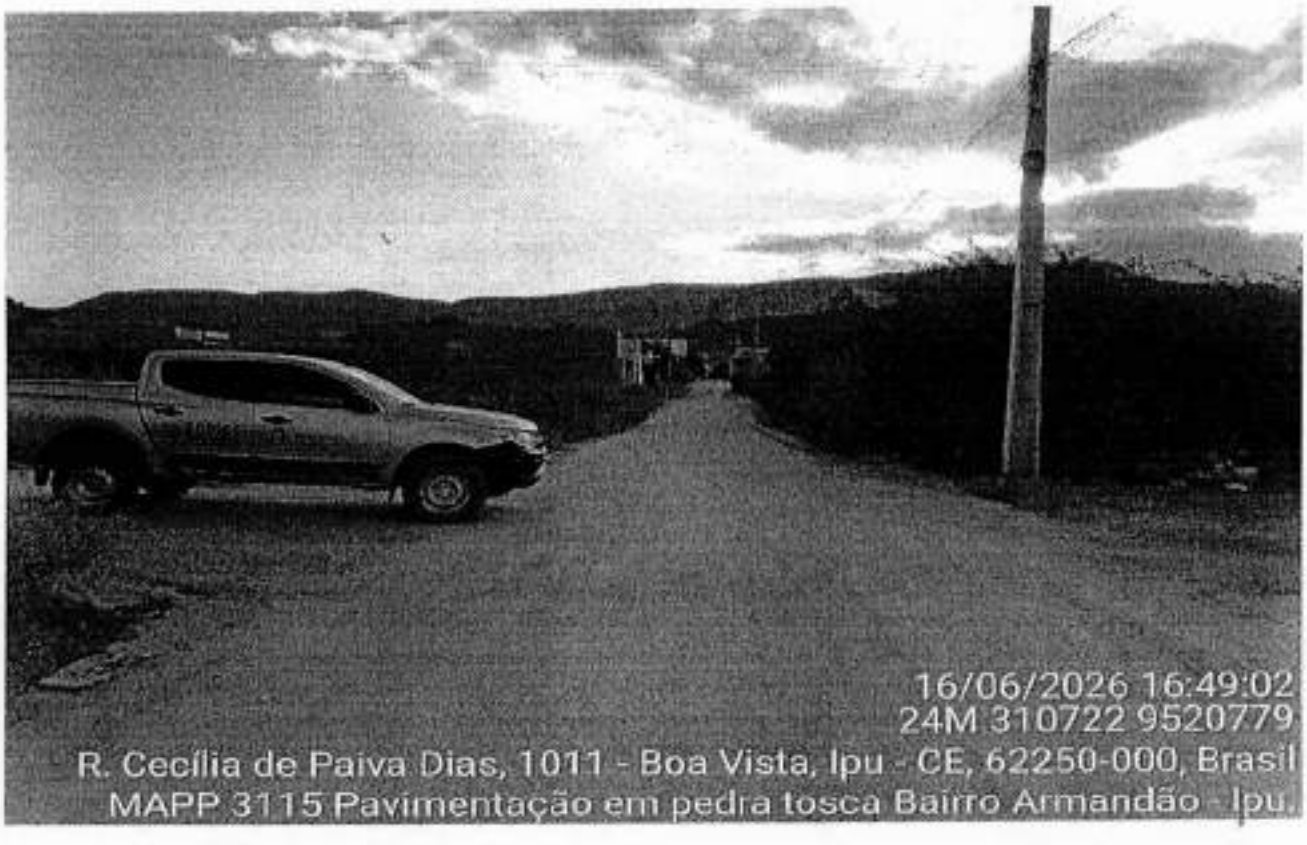
SOP-CE
SUPERINTENDÊNCIA
DE OBRAS PÚBLICAS

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DAS CIDADES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
482
Rub.

8. Ruas Bairro Armandão





9



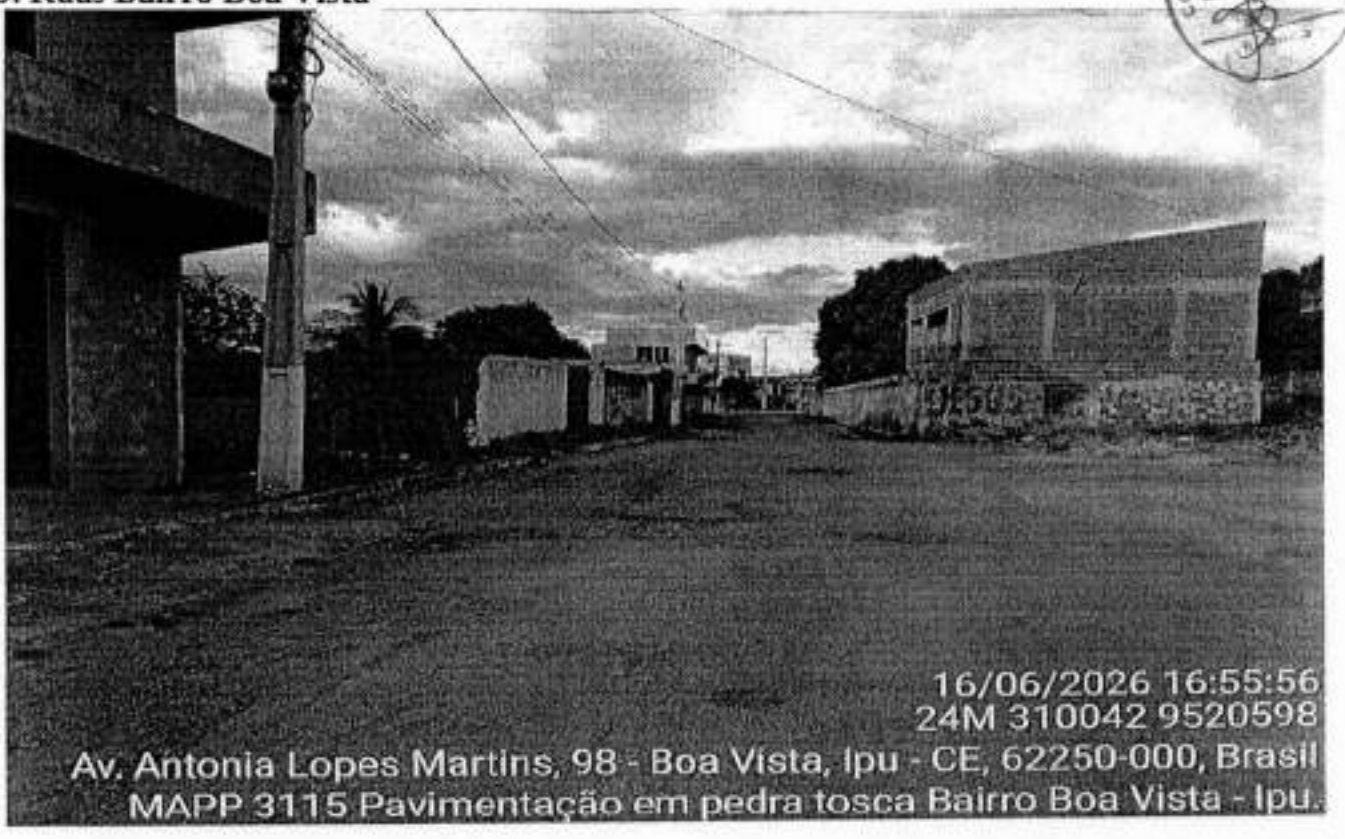
Av. Alberto Craveiro, 2775 / Térreo - Castelão
CEP: 60861-211 | Fortaleza, Ceará, Brasil
CNPJ: 33.868.288/0001-30
Fone: (85) 3108.2800 / 3108.2801

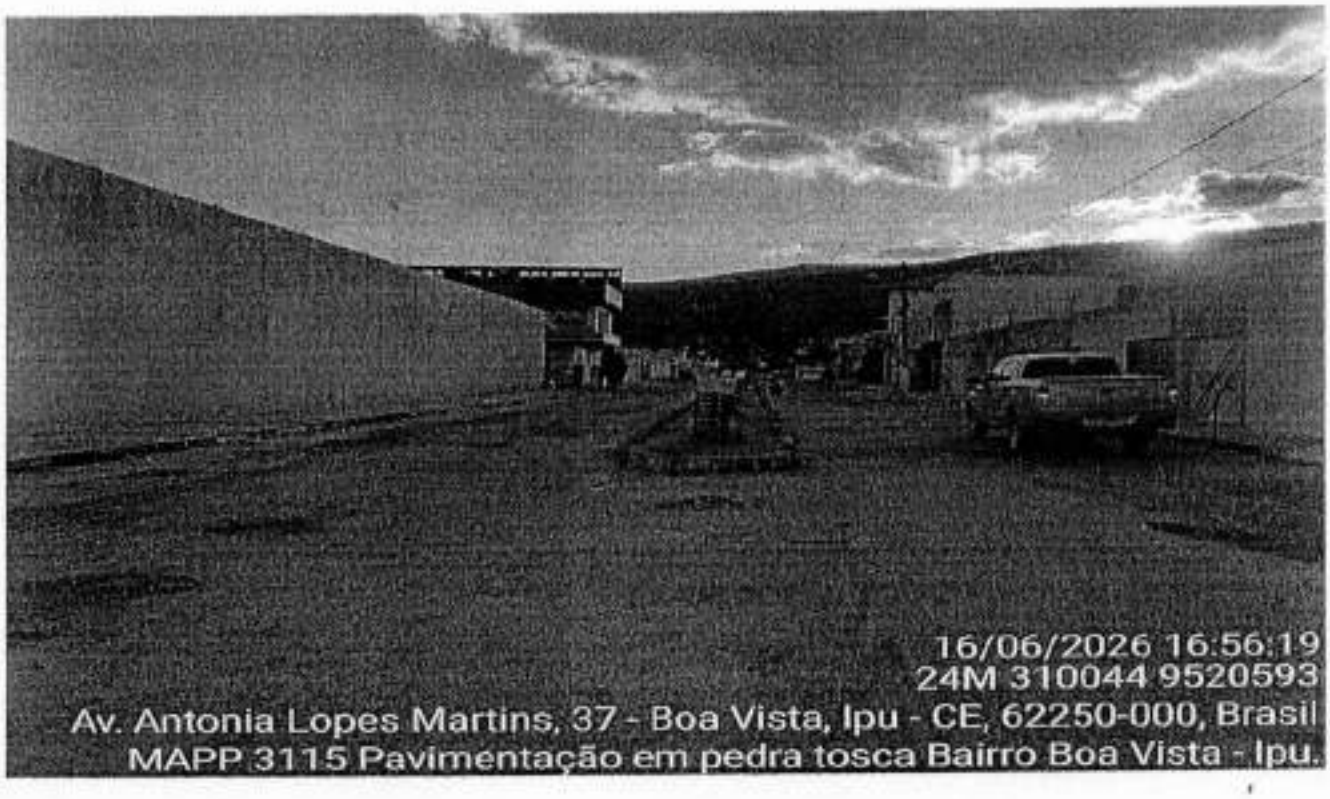
SOP-CE
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DAS CIDADES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 483

9. Ruas Bairro Boa Vista







Av. Alberto Craveiro, 2775 / Térreo - Castelão
CEP: 60861-211 | Fortaleza, Ceará, Brasil
CNPJ: 33.866.289/0001-30
Fone: (85) 3108.2800 / 3108.2901

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
484

10. Ruas Bairro Pedrinhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPU
QUE AMA, CUIDA E CRESCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
485

Oficio n.º 04.02.001/2026

Ipu(CE), 4 de fevereiro de 2026

Ao Exmo. Senhor,
JOSE VALDECI REBOUÇAS
Superintendente de Obras Publicas
Governo do Estado do Ceara

ASSUNTO: FORMALIZAÇÃO DE CONVENIO – MAPP 3115

Excelentíssimo Senhor,

Venho, através do presente, solicitar a formalização de convenio, entre a SOP e a Prefeitura de IPU, para execução da PAVIMENTAÇAO NO MUNICIPIO DE IPU - CE, referente ao MAPP 3115.

O valor total do projeto esta orçado em R$ 2.125.352,15 (dois milhoes, cento e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos). Desse valor solicitamos a liberação de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) pela SOP, comprometendo-se o Municipio com o valor restante a título de contrapartida.

Segue em anexo, projeto de engenharia para execução dos serviços. Solicito, portanto, analise e aprovação do presente projeto, para que dessa forma seja celebrado convenio para liberação dos recursos para execução da obra em questão.

Na certeza de contarmos com a agilidade e presteza deste Órgão, agradecemos antecipadamente e reiteramos, em nome do povo de Paramoti, protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

MILENA DAMASCENO CARNEIRO:64274365387

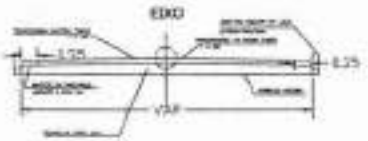
Assinado de forma digital por MILENA DAMASCENO CARNEIRO:64274365387
Dados: 2026.02.05 11:07:42 -03'00'

MILENA DAMASCENO CARNEIRO
Prefeita Municipal

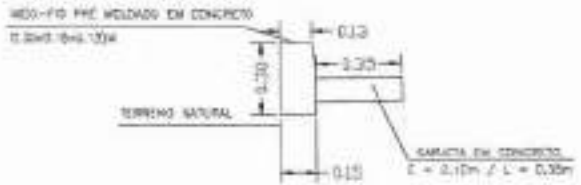




01 TRECHO DA PAVIMENTAÇÃO
ESCALA: 1/1000



02 SEÇÃO TRANSVERSAL PADRÃO
ESCALA: 1/50



03 DETALHE MEIO FIO E SARJETA
ESCALA: 1/10



04 SEÇÃO PADRÃO DAS VIAS
ESCALA: 1/50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

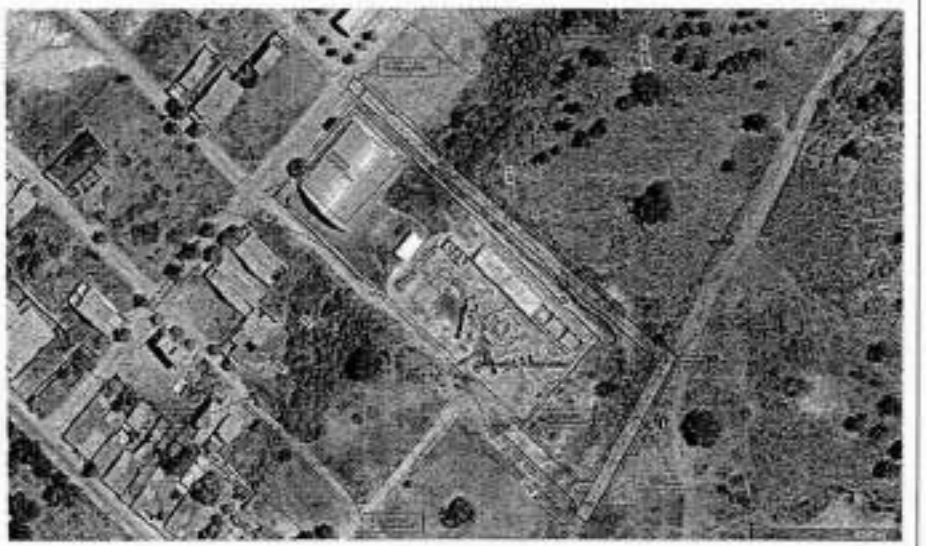
Secretaria de Infraestrutura

Ipu

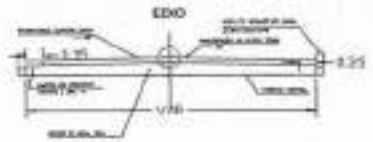
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

01/10

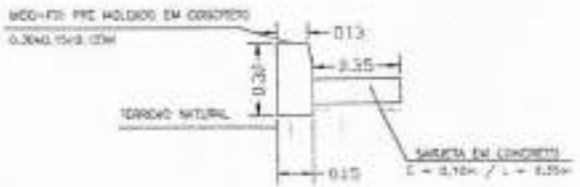




01 TRECHO DA PAVIMENTAÇÃO
ESCALA: 1/1000



02 SEÇÃO TRANSVERSAL PADRÃO
ESCALA: 1/50



03 DETALHE MEIO FIO E SARJETA
ESCALA: 1/10

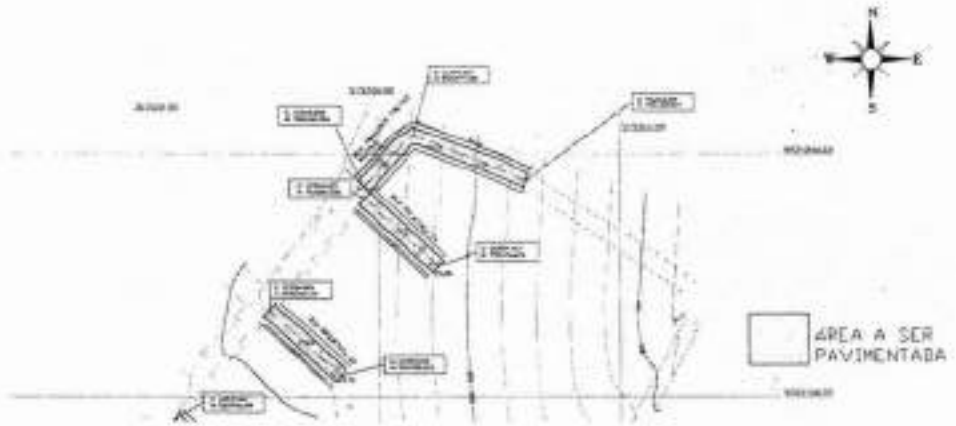


04 SEÇÃO PADRÃO DAS VIAS
ESCALA: 1/50



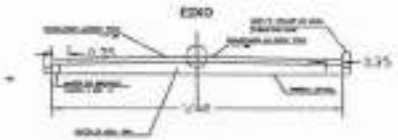
Secretaria de Infraestrutura
ipu

02/10

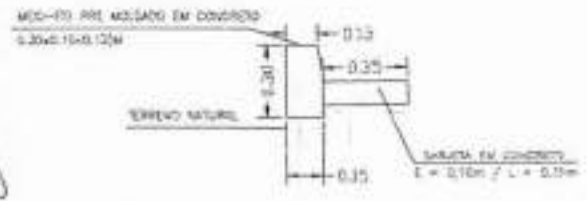




01 TRECHO DA PAVIMENTAÇÃO
ESCALA: 1/1000



02 SEÇÃO TRANSVERSAL PADRÃO
ESCALA: 1/50



03 DETALHE MEIO FIO E SARJETA
ESCALA: 1/10



04 SEÇÃO PADRÃO DAS VIAS
ESCALA: 1/50

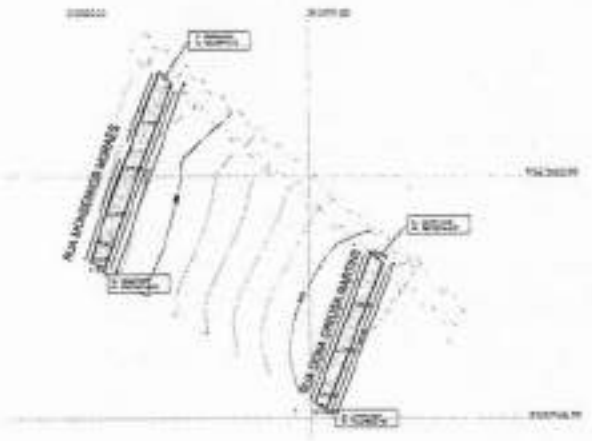
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Infraestrutura

Ipu

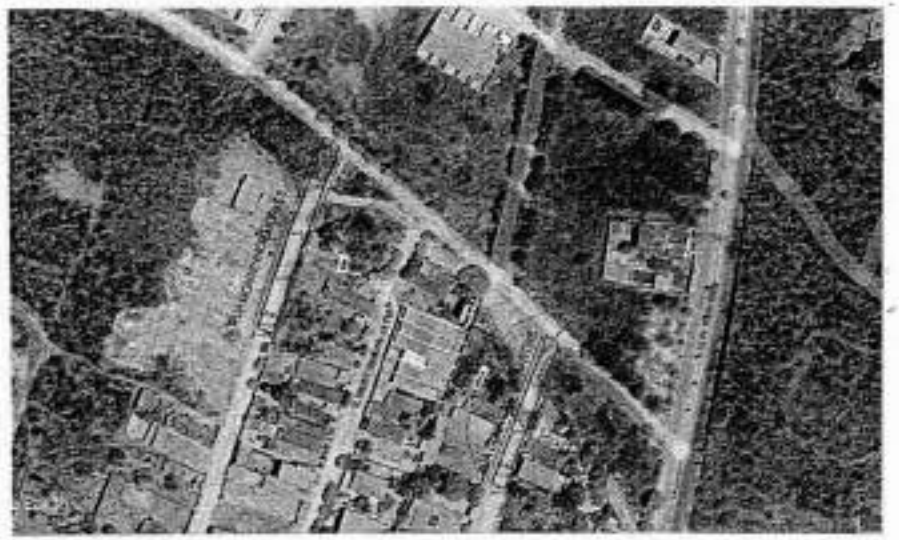
PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

PRANCHA 03/10

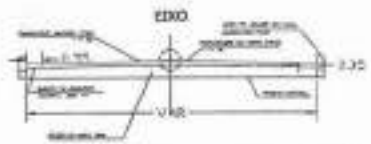




ÁREA A SER PAVIMENTADA



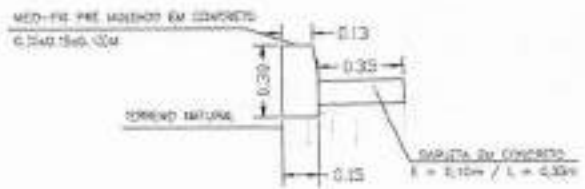
01 TRECHO DA PAVIMENTAÇÃO
ESCALA: 1/1000



02 SEÇÃO TRANSVERSAL PADRÃO
ESCALA: 1/50



03 SEÇÃO PADRÃO DO TRECHO 01
ESCALA: 1/50



04 DETALHE MEIO FIO E SARJETA
ESCALA: 1/10

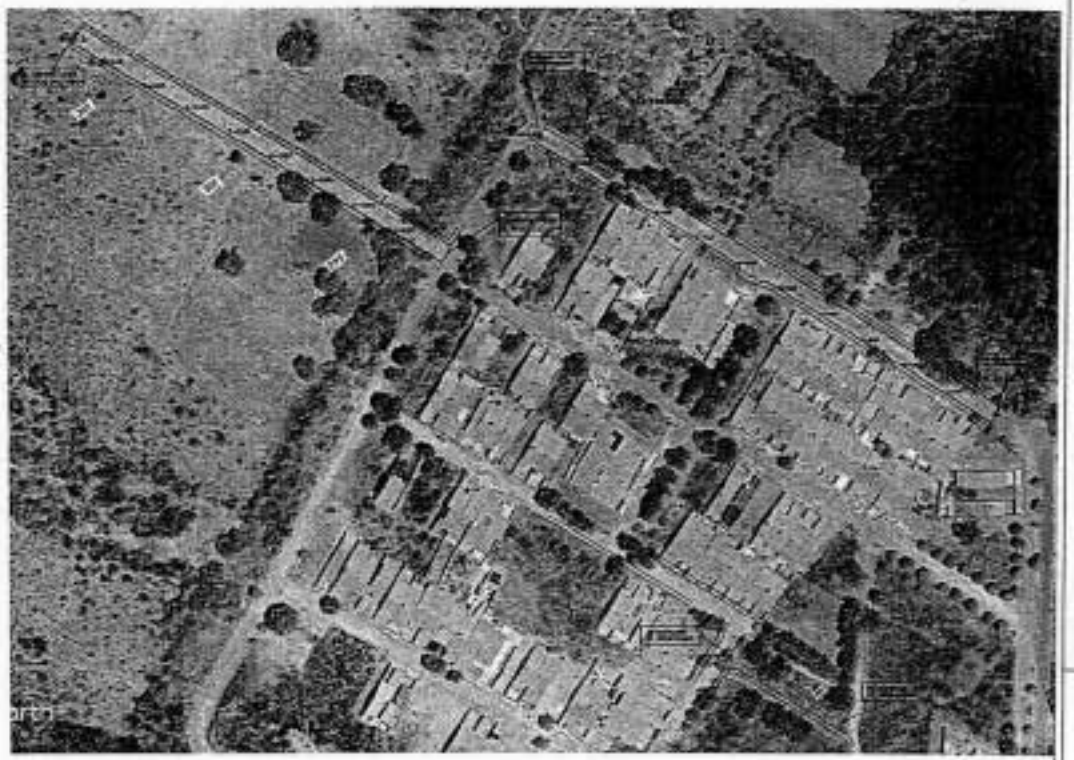
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

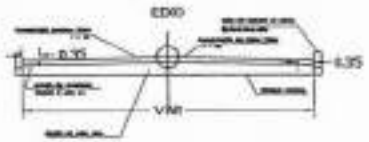
Secretaria de Infraestrutura — ipu

04/10



01 TRECHO DA PAVIMENTAÇÃO
ESCALA: 1/1000

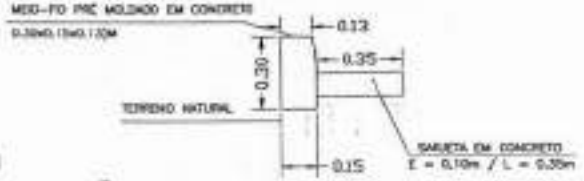




02 SEÇÃO TRANSVERSAL PADRÃO
ESCALA: 1/50



03 SEÇÃO PADRÃO DO TRECHO 01
ESCALA: 1/50



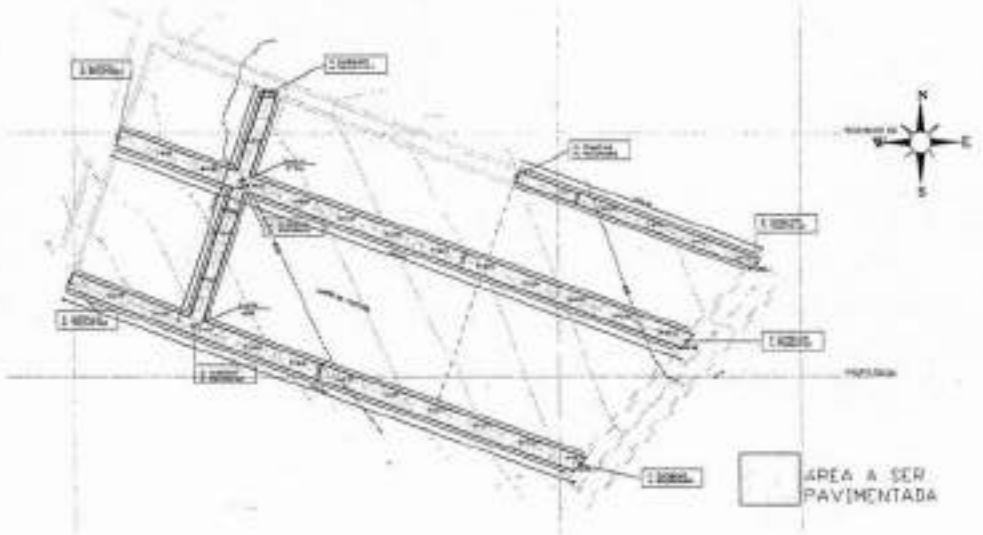
04 DETALHE MEIO FIO E SARJETA
ESCALA: 1/10

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

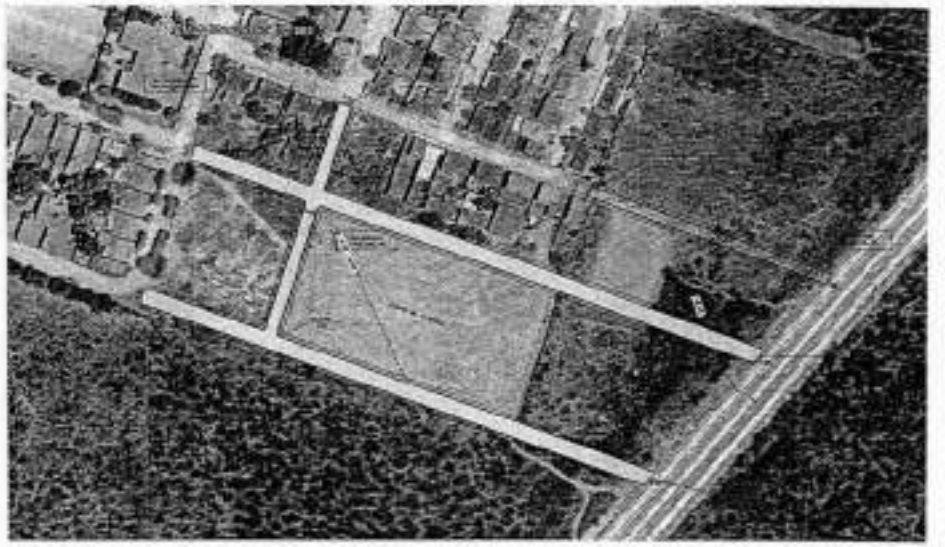
Secretaria de Infraestrutura

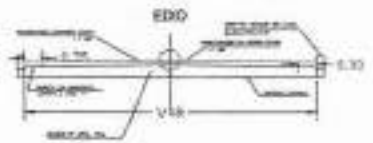
Ipu

05/10



01 TRECHO DA PAVIMENTAÇÃO
ESCALA: 1/1000

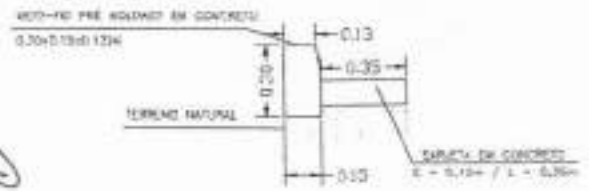




02 SEÇÃO TRANSVERSAL PADRÃO
ESCALA: 1/50



03 SEÇÃO PADRÃO DO TRECHO 01
ESCALA: 1/50

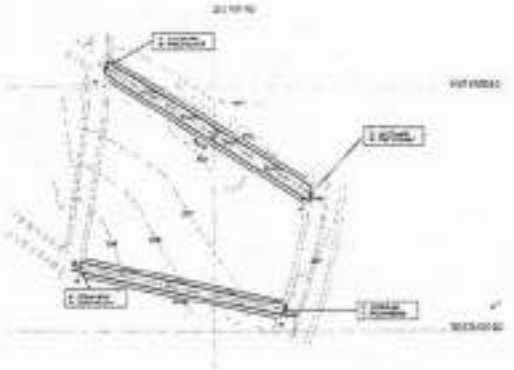


04 DETALHE MEIO FIO E SARJETA
ESCALA: 1/10

Secretaria de Infraestrutura
ipu

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

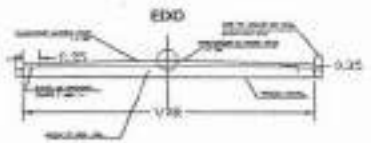
06/10



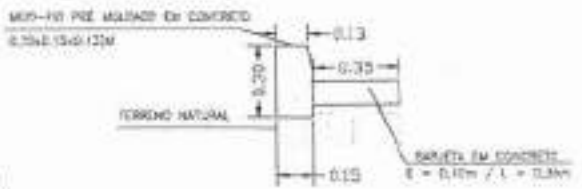
AREA A SER PAVIMENTADA



01 TRECHO DA PAVIMENTAÇÃO
ESCALA: 1/1000



02 SEÇÃO TRANSVERSAL PADRÃO
ESCALA: 1/50



04 DETALHE MEIO FIO E SARJETA
ESCALA: 1/10



03 SEÇÃO PADRÃO DO TRECHO 01
ESCALA: 1/50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

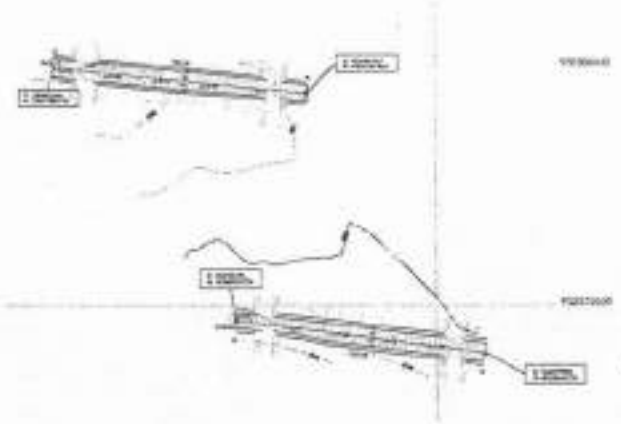
Secretaria de Infraestrutura

ipu PREFEITURA

PROJETO:
DESENHO:
CONSTRUÇÃO:
RESPONSÁVEL:

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

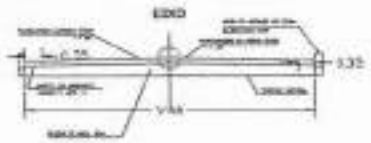
07/10



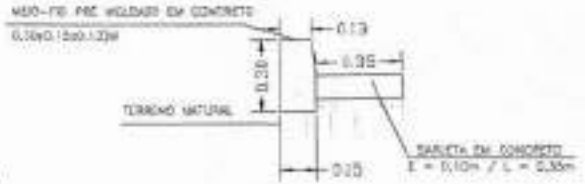
AREA A SER PAVIMENTADA



01 TRECHO DA PAVIMENTAÇÃO
ESCALA: 1/1000



02 SEÇÃO TRANSVERSAL PADRÃO
ESCALA: 1/50



04 DETALHE MEIO FIO E SARJETA
ESCALA: 1/10



03 SEÇÃO PADRÃO DO TRECHO 01
ESCALA: 1/50

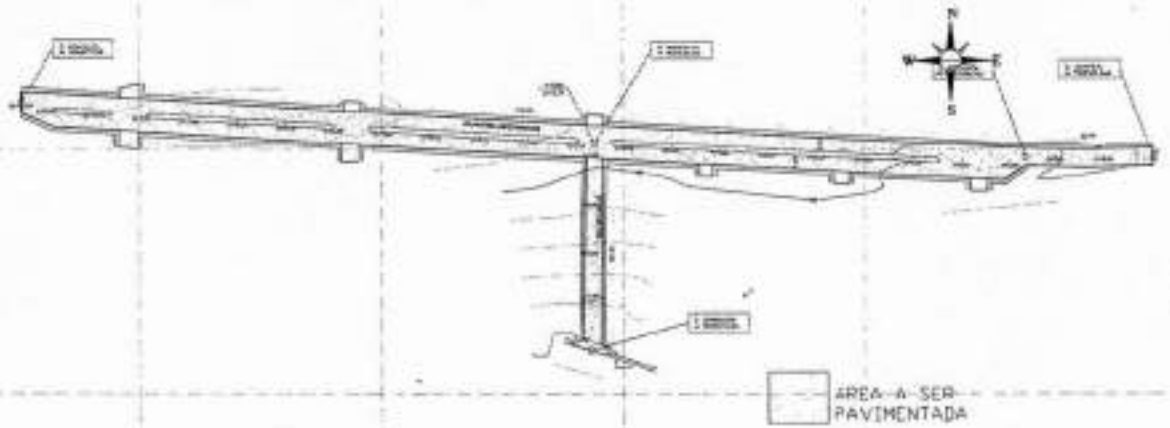
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Infraestrutura

ipu

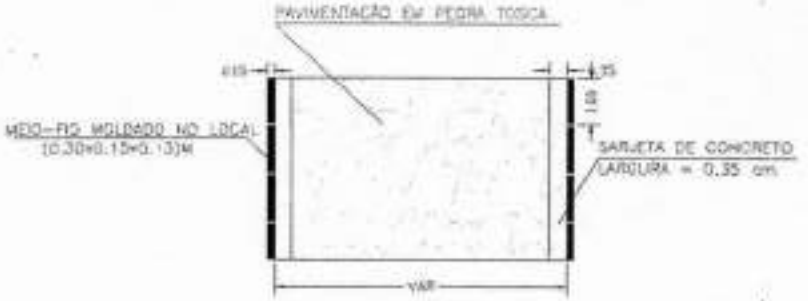
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

08/10

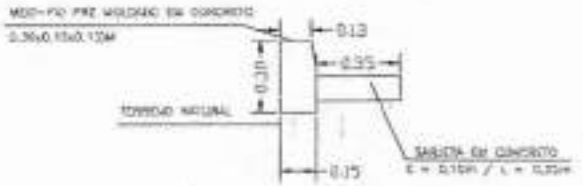


01 TRECHO DA PAVIMENTAÇÃO
ESCALA: 1/1000

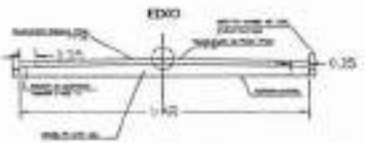




03 SEÇÃO PADRÃO DO TRECHO 01
ESCALA: 1/50



04 DETALHE MEIO FIO E SARJETA
ESCALA: 1/10



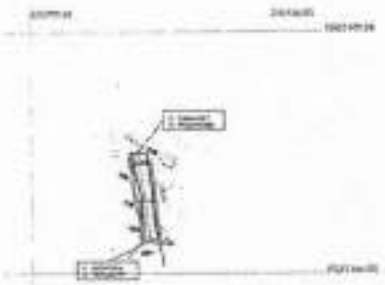
02 SEÇÃO TRANSVERSAL PADRÃO
ESCALA: 1/20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 494

Secretaria de Infraestrutura — Ipu

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

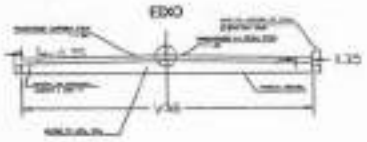
09/10





AREA A SER PAVIMENTADA

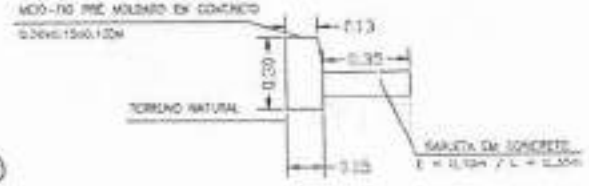
01 TRECHO DA PAVIMENTAÇÃO
ESCALA: 1/1000



02 SEÇÃO TRANSVERSAL PADRÃO
ESCALA: 1/50



03 SEÇÃO PADRÃO DO TRECHO 01
ESCALA: 1/50



04 DETALHE MEIO FIO E SARJETA
ESCALA: 1/10

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Infraestrutura — Ipu

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

10/10

Página de Assinaturas

Celebracao - 587 - arquivo Plantas do Projeto

CAIXA

Assinado digitalmente por:
FRANCISCO HELIO HOLANDA FREITAS
07.379.710/0001-88 S65.###.###-03
RESPONSAVEL_TECNICO 17/04/2026 09:09

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
496

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA TABELA 28.1
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE IPU MAPP 3115 - 43022.001336/2026-91
LOCAL:	DIVERSAS RUAS IPU-CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

DATA: 26/12/2025 BDI: 24,16%

FONTE	VERSÃO	NORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	46,44%	47,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO UNIT COM BDI R$	PREÇO TOTAL R$
1	C1937	SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	R$ 183,41	R$ 227,72	R$ 2.732,64
2	COM-ADM LOCAL 01	Composições Próprias	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	100,00	R$ 672,83	R$ 835,14	R$ 83.514,00
3	SERVIÇOS PRELIMINARES							R$ 1.527,79
3.1	C2873	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HC	2,40	R$ 512,71	R$ 636,58	R$ 1.527,79
4	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA							R$ 392.728,89
4.1	C2032	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M , COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	M2	23.957,64	R$ 12,70	R$ 15,77	R$ 377.811,96
4.2	C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	222,11	R$ 54,09	R$ 67,16	R$ 14.916,91
5	OBRAS DE DRENAGEM							R$ 366.236,77
5.1	C0365	SEINFRA	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	6.345,36	R$ 28,69	R$ 35,86	R$ 227.541,02
5.2	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	222,13	R$ 502,89	R$ 624,38	R$ 138.695,75
6	PAVIMENTAÇÃO							R$ 1.247.365,46
6.1	C2898	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	20.785,96	R$ 48,33	R$ 60,01	R$ 1.247.365,46
7	LIMPEZA							R$ 30.199,77
7.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	22.923,84	R$ 1,32	R$ 1,71	R$ 30.199,77
							VALOR BDI TOTAL:	R$ 415.156,53
							VALOR ORÇAMENTO:	R$ 1.718.148,79
							VALOR TOTAL:	R$ 2.133.305,32

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA TABELA 26.0
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE IPU MAPP 3115 - 43022.001306/2025-91
LOCAL:	DIVERSAS RUAS IPU-CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

DATA: 26/12/2025 BDI: 29,61%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	026.SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO UNIT COM BDI R$	PREÇO TOTAL R$
1	C1937	SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	R$ 167,01	R$ 225,55	R$ 2.706,60
2	COMADM LOCAL 01	Composições Próprias	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	100,00	R$ 772,36	R$ 931,57	R$ 93.157,00
3	SERVIÇOS PRELIMINARES							R$ 1.615,13
3.1	C2972	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HC	2,40	R$ 557,97	R$ 672,97	R$ 1.615,13
4	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA							R$ 388.442,16
4.1	C2032	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M , COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	M2	23.957,64	R$ 12,89	R$ 15,55	R$ 372.541,30
4.2	C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	222,11	R$ 59,36	R$ 71,59	R$ 15.900,85
5	OBRAS DE DRENAGEM							R$ 372.804,93
5.1	C0365	SEINFRA	SANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	6.345,26	R$ 30,48	R$ 36,76	R$ 233.251,76
5.2	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	222,13	R$ 520,89	R$ 628,25	R$ 139.553,17
6	PAVIMENTAÇÃO							R$ 1.252.747,07
6.1	C2690	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	20.785,96	R$ 50,37	R$ 60,75	R$ 1.252.747,07
7	LIMPEZA							R$ 41.950,63
7.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	22.923,84	R$ 1,53	R$ 1,83	R$ 41.950,63
							VALOR BDI TOTAL:	R$ 369.661,97
							VALOR ORÇAMENTO:	R$ 1.793.761,64
							VALOR TOTAL	R$ 2.163.423,51

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA TABELA 28.1
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE IPU MAPP 3115 - 43022.00133/2025-01
LOCAL:	DIVERSAS RUAS IPU-CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

DATA: 26/12/2025 BDI: 24,16%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	86,48%	47,65%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO UNIT COM BDI R$	PREÇO TOTAL R$
1	CANTEIRO DE OBRA							R$ 2.732,64
1.1	C1937	SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	R$ 183,41	R$ 227,72	R$ 2.732,64
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							R$ 83.514,00
2.1	COMLJOSM LOCAL 01	Composições Próprias	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	100,00	R$ 672,65	R$ 835,14	R$ 83.514,00
3	VIA LOCAL 01 - SÃO JOSÉ DOS MARTINS							R$ 77.638,39
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R$ 57,29
3.1.1	C2872	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HC	0,05	R$ 512,71	R$ 636,58	R$ 57,29
3.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA							R$ 14.768,40
3.2.1	C2032	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M , COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	M2	896,37	R$ 12,70	R$ 15,77	R$ 14.135,75
3.2.2	C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	9,43	R$ 54,09	R$ 67,16	R$ 632,65
3.3	OBRAS DE DRENAGEM							R$ 15.534,54
3.3.1	C0365	SEINFRA	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	269,18	R$ 28,85	R$ 35,82	R$ 9.652,79
3.3.2	C0838	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	9,43	R$ 502,89	R$ 624,39	R$ 5.881,75
3.4	PAVIMENTAÇÃO							R$ 45.714,42
3.4.1	C2696	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	761,79	R$ 48,33	R$ 60,01	R$ 45.714,42
3.5	LIMPEZA							R$ 1.463,74
3.5.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	855,90	R$ 1,36	R$ 1,71	R$ 1.463,74
4	VIA LOCAL 02 - SÃO JOSÉ DOS MARTINS							R$ 29.362,31
4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R$ 11,10
4.1.1	C2872	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HC	0,03	R$ 512,71	R$ 636,58	R$ 11,10

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

4.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA							R$ 5.554,47
4.2.1	C2032	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M , COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	M2	336,29	R$ 12,70	R$ 15,77	R$ 5.303,29
4.2.2	C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	3,74	R$ 54,05	R$ 67,19	R$ 251,18
4.3	OBRAS DE DRENAGEM							R$ 6.193,63
4.3.1	C0365	SEINFRA	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	106,70	R$ 28,85	R$ 35,86	R$ 3.828,41
4.3.2	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	3,74	R$ 502,89	R$ 624,39	R$ 2.336,22
4.4	PAVIMENTAÇÃO							R$ 16.977,43
4.4.1	C2696	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	282,91	R$ 48,33	R$ 60,01	R$ 16.977,43
4.5	LIMPEZA							R$ 547,68
4.5.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	320,28	R$ 1,38	R$ 1,71	R$ 547,68
5	VIA LOCAL 03 - SÃO JOSÉ DOS MARTINS							R$ 75.964,88
5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R$ 57,29
5.1.1	C2672	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HC	0,09	R$ 512,71	R$ 636,58	R$ 57,29
5.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA							R$ 14.418,50
5.2.1	C2032	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M , COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	M2	872,99	R$ 12,70	R$ 15,77	R$ 13.767,05
5.2.2	C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	9,70	R$ 54,05	R$ 67,16	R$ 651,45
5.3	OBRAS DE DRENAGEM							R$ 15.994,82
5.3.1	C0365	SEINFRA	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	277,14	R$ 28,85	R$ 35,86	R$ 9.936,24
5.3.2	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	9,70	R$ 502,89	R$ 624,39	R$ 6.058,58
5.4	PAVIMENTAÇÃO							R$ 44.072,54
5.4.1	C2696	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	734,43	R$ 48,33	R$ 60,01	R$ 44.072,54
5.5	LIMPEZA							R$ 1.421,73
5.5.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	831,45	R$ 1,38	R$ 1,71	R$ 1.421,73
6	ESTACIONAMENTO UBS - SÃO JOSÉ DOS MARTINS							R$ 58.327,84
6.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R$ 44,94
6.1.1	C2672	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HC	0,07	R$ 512,71	R$ 636,58	R$ 44,94
6.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA							R$ 11.385,43
6.2.1	C2032	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M , COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	M2	694,26	R$ 12,70	R$ 15,77	R$ 10.948,80
6.2.2	C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	5,31	R$ 54,05	R$ 67,19	R$ 356,63
6.3	OBRAS DE DRENAGEM							R$ 6.753,32

6.3.1	C0365	SEINFRA	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	151,64	R$ 28,88	R$ 35,86	R$ 5.437,81
6.3.2	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	5,31	R$ 502,85	R$ 624,39	R$ 3.315,51
6.4	**PAVIMENTAÇÃO**							**R$ 37.113,78**
6.4.1	C2896	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	616,46	R$ 48,33	R$ 60,01	R$ 37.113,78
6.5	**LIMPEZA**							**R$ 1.110,56**
6.5.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	649,45	R$ 1,36	R$ 1,71	R$ 1.110,56
7	**RUA PROJETADA 01 - BAIRRO ESCONDIDO**							**R$ 37.198,67**
7.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**R$ 25,46**
7.1.1	C2872	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HC	0,04	R$ 512,71	R$ 636,58	R$ 25,46
7.2	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**							**R$ 7.061,00**
7.2.1	C2032	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M , COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	M2	427,52	R$ 12,70	R$ 15,77	R$ 6.741,99
7.2.2	C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	4,75	R$ 54,05	R$ 67,16	R$ 319,01
7.3	**OBRAS DE DRENAGEM**							**R$ 7.832,77**
7.3.1	C0365	SEINFRA	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	135,72	R$ 28,88	R$ 35,86	R$ 4.866,92
7.3.2	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	4,75	R$ 502,85	R$ 624,39	R$ 2.965,85
7.4	**PAVIMENTAÇÃO**							**R$ 21.583,20**
7.4.1	C2896	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	359,66	R$ 48,33	R$ 60,01	R$ 21.583,20
7.5	**LIMPEZA**							**R$ 696,24**
7.5.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	407,16	R$ 1,36	R$ 1,71	R$ 696,24
8	**RUA PROJETADA 02 - BAIRRO ESCONDIDO**							**R$ 33.344,29**
8.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**R$ 25,46**
8.1.1	C2872	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HC	0,04	R$ 512,71	R$ 636,58	R$ 25,46
8.2	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**							**R$ 6.328,69**
8.2.1	C2032	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M , COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	M2	383,17	R$ 12,70	R$ 15,77	R$ 6.042,59
8.2.2	C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	4,26	R$ 54,05	R$ 67,16	R$ 286,10
8.3	**OBRAS DE DRENAGEM**							**R$ 7.021,91**
8.3.1	C0365	SEINFRA	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	121,64	R$ 28,88	R$ 35,86	R$ 4.362,01
8.3.2	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	4,26	R$ 502,85	R$ 624,39	R$ 2.659,90
8.4	**PAVIMENTAÇÃO**							**R$ 19.344,23**
8.4.1	C2896	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	322,35	R$ 48,33	R$ 60,01	R$ 19.344,23

8.5	LIMPEZA							
8.5.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	364,92	R$ 1,36	R$ 1,71	R$ 624,01
9	RUA PROJETADA 03 - BAIRRO ESCONDIDO							
9.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							
9.1.1	C2872	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HC	0,01	R$ 512,71	R$ 636,58	R$ 19,10
9.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA							
9.2.1	C2032	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M , COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	M2	250,17	R$ 12,70	R$ 15,77	R$ 3.945,18
9.2.2	C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	2,76	R$ 54,05	R$ 67,16	R$ 199,70
9.3	OBRAS DE DRENAGEM							
9.3.1	C0365	SEINFRA	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	79,43	R$ 28,86	R$ 35,86	R$ 2.848,03
9.3.2	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	2,76	R$ 502,86	R$ 624,39	R$ 1.735,80
9.4	PAVIMENTAÇÃO							
9.4.1	C2896	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	210,46	R$ 48,33	R$ 60,01	R$ 12.629,70
9.5	LIMPEZA							
9.5.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	238,26	R$ 1,36	R$ 1,71	R$ 407,43
10	RUA PROJETADA 04 - BAIRRO ESCONDIDO							
10.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							
10.1.1	C2872	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HC	0,01	R$ 512,71	R$ 636,58	R$ 19,10
10.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA							
10.2.1	C2032	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M , COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	M2	259,88	R$ 12,70	R$ 15,77	R$ 4.098,31
10.2.2	C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	2,86	R$ 54,05	R$ 67,16	R$ 194,09
10.3	OBRAS DE DRENAGEM							
10.3.1	C0365	SEINFRA	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	82,53	R$ 28,86	R$ 35,86	R$ 2.958,42
10.3.2	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	2,86	R$ 502,86	R$ 624,39	R$ 1.804,49
10.4	PAVIMENTAÇÃO							
10.4.1	C2896	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	218,63	R$ 48,33	R$ 60,01	R$ 13.119,99
10.5	LIMPEZA							
10.5.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	247,51	R$ 1,36	R$ 1,71	R$ 423,34
11	TRECHO - RUA GERALDO ERASMO DE FARIAS - BAIRRO ESCONDIDO							

11.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R$ 25,46
11.1.1	C2872	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HC	0,04	R$ 512,71	R$ 636,56	R$ 25,46
11.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA							R$ 5.902,16
11.2.1	C2032	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M , COMPACTADA PI PAVIMENTAÇÃO	M2	360,25	R$ 12,70	R$ 15,77	R$ 5.681,14
11.2.2	C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	3,26	R$ 54,05	R$ 67,10	R$ 220,96
11.3	OBRAS DE DRENAGEM							R$ 5.427,23
11.3.1	C0365	SEINFRA	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	94,00	R$ 28,88	R$ 35,86	R$ 3.372,99
11.3.2	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	3,35	R$ 502,89	R$ 624,38	R$ 2.054,24
11.4	PAVIMENTAÇÃO							R$ 18.796,33
11.4.1	C2896	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	313,22	R$ 48,33	R$ 60,01	R$ 18.796,33
11.5	LIMPEZA							R$ 591,90
11.5.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	346,14	R$ 1,38	R$ 1,71	R$ 591,90
12	RUA ELDA PEREIRA - BAIRRO ESCONDIDO							R$ 95.457,82
12.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R$ 70,02
12.1.1	C2872	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HC	0,11	R$ 512,71	R$ 636,56	R$ 70,02
12.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA							R$ 18.116,69
12.2.1	C2032	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M , COMPACTADA PI PAVIMENTAÇÃO	M2	1.097,03	R$ 12,70	R$ 15,77	R$ 17.300,01
12.2.2	C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	12,19	R$ 54,05	R$ 67,16	R$ 818,68
12.3	OBRAS DE DRENAGEM							R$ 20.099,91
12.3.1	C0365	SEINFRA	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	348,20	R$ 28,88	R$ 35,86	R$ 12.488,60
12.3.2	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	12,19	R$ 502,89	R$ 624,38	R$ 7.611,31
12.4	PAVIMENTAÇÃO							R$ 55.382,63
12.4.1	C2896	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	922,84	R$ 48,33	R$ 60,01	R$ 55.382,63
12.5	LIMPEZA							R$ 1.786,57
12.5.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.044,78	R$ 1,38	R$ 1,71	R$ 1.786,57
13	RUA FRANCISCO FREITAS MARTINS - BAIRRO ESCONDIDO							R$ 48.837,15
13.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R$ 38,19
13.1.1	C2872	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HC	0,06	R$ 512,71	R$ 636,56	R$ 38,19
13.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA							R$ 9.343,02
13.2.1	C2032	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M , COMPACTADA PI PAVIMENTAÇÃO	M2	590,65	R$ 12,70	R$ 15,77	R$ 9.317,02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

13.2.2	C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	5,56	R$ 54,05	R$ 67,16	R$ 373,41
13.3	**OBRAS DE DRENAGEM**							**R$ 9.167,61**
13.3.1	C0365	SEINFRA	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	156,84	R$ 28,88	R$ 35,88	R$ 5.666,00
13.3.2	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	5,56	R$ 502,89	R$ 624,39	R$ 3.471,61
13.4	**PAVIMENTAÇÃO**							**R$ 29.358,69**
13.4.1	C2896	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	489,23	R$ 48,33	R$ 60,01	R$ 29.358,69
13.5	**LIMPEZA**							**R$ 931,64**

13.5.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	544,82	R$ 1,35	R$ 1,71	R$ 931,64
14	**RUA CREUSA MARTINS - BAIRRO NOVA ALDEOTA**							**R$ 35.621,67**
14.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**R$ 25,46**
14.1.1	C2872	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HC	0,04	R$ 512,71	R$ 636,58	R$ 25,46
14.2	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**							**R$ 6.761,34**
14.2.1	C2032	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M , COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	M2	409,37	R$ 12,70	R$ 15,77	R$ 6.455,75
14.2.2	C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	4,55	R$ 54,05	R$ 67,16	R$ 305,59
14.3	**OBRAS DE DRENAGEM**							**R$ 7.581,34**
14.3.1	C0365	SEINFRA	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	129,96	R$ 28,88	R$ 35,88	R$ 4.660,37
14.3.2	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	4,58	R$ 502,89	R$ 624,39	R$ 2.840,97
14.4	**PAVIMENTAÇÃO**							**R$ 20.666,84**
14.4.1	C2896	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	344,39	R$ 48,33	R$ 60,01	R$ 20.666,84
14.5	**LIMPEZA**							**R$ 666,69**
14.5.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	389,89	R$ 1,35	R$ 1,71	R$ 666,69
15	**RUA MONS. MORAES - BAIRRO NOVA ALDEOTA**							**R$ 45.263,05**
15.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**R$ 31,83**
15.1.1	C2872	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HC	0,05	R$ 512,71	R$ 636,58	R$ 31,83
15.2	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**							**R$ 6.591,56**
15.2.1	C2032	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M , COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	M2	520,19	R$ 12,70	R$ 15,77	R$ 8.203,40
15.2.2	C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	5,78	R$ 54,05	R$ 67,16	R$ 388,16
15.3	**OBRAS DE DRENAGEM**							**R$ 9.230,85**
15.3.1	C0365	SEINFRA	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	165,14	R$ 28,88	R$ 35,88	R$ 5.921,92
15.3.2	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	5,78	R$ 502,89	R$ 624,39	R$ 3.608,93

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

15.4	PAVIMENTAÇÃO							R$ 26.261,56
15.4.1	C2896	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	437,60	R$ 48,33	R$ 60,01	R$ 26.261,56
15.5	LIMPEZA							R$ 847,17
15.5.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	495,40	R$ 1,36	R$ 1,71	R$ 847,17
16	PROLONGAMENTO RUA SEBASTIÃO PERES MARTINS - LOTEAMENTO MIRAMAR							R$ 125.405,46
16.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R$ 95,49
16.1.1	C2872	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HC	0,15	R$ 512,71	R$ 636,58	R$ 95,49

16.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA							R$ 24.177,29
16.2.1	C2032	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M , COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	M2	1.479,97	R$ 12,70	R$ 15,77	R$ 23.339,13
16.2.2	C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	12,48	R$ 54,09	R$ 67,16	R$ 838,16
16.3	OBRAS DE DRENAGEM							R$ 20.580,78
16.3.1	C0365	SEINFRA	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	356,62	R$ 28,89	R$ 35,86	R$ 12.788,39
16.3.2	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	12,48	R$ 502,89	R$ 624,39	R$ 7.792,39
16.4	PAVIMENTAÇÃO							R$ 78.112,62
16.4.1	C2896	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.301,66	R$ 48,33	R$ 60,01	R$ 78.112,62
16.5	LIMPEZA							R$ 2.409,25
16.5.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.409,45	R$ 1,36	R$ 1,71	R$ 2.409,25
17	RUA NILSON RUFINO - LOTEAMENTO MIRAMAR							R$ 151.475,51
17.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R$ 114,58
17.1.1	C2872	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HC	0,18	R$ 512,71	R$ 636,58	R$ 114,58
17.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA							R$ 29.167,08
17.2.1	C2032	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M , COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	M2	1.783,80	R$ 12,70	R$ 15,77	R$ 28.131,47
17.2.2	C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	15,42	R$ 54,09	R$ 67,16	R$ 1.035,61
17.3	OBRAS DE DRENAGEM							R$ 25.422,59
17.3.1	C0365	SEINFRA	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	440,46	R$ 28,89	R$ 35,86	R$ 15.794,90
17.3.2	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	15,42	R$ 502,89	R$ 624,39	R$ 9.627,69
17.4	PAVIMENTAÇÃO							R$ 93.833,44
17.4.1	C2896	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.563,63	R$ 48,33	R$ 60,01	R$ 93.833,44
17.5	LIMPEZA							R$ 3.937,43

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 505

17.5.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.717,79	R$ 1,36	R$ 1,71	R$ 2.937,42
18	**RUA DJACIR TORQUATO - LOTEAMENTO MIRAMAR**							**R$ 25.499,03**
18.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**R$ 15,10**
18.1.1	C2872	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HC	0,03	R$ 512,71	R$ 636,58	R$ 19,10
18.2	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**							**R$ 4.782,59**
18.2.1	C2032	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M , COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	M2	287,15	R$ 12,70	R$ 15,77	R$ 4.528,36
18.2.2	C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	3,75	R$ 54,00	R$ 67,16	R$ 254,54
18.3	**OBRAS DE DRENAGEM**							**R$ 6.252,23**
18.3.1	C0365	SEINFRA	BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	108,36	R$ 28,86	R$ 35,86	R$ 3.885,79

18.3.2	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	3,75	R$ 502,89	R$ 624,39	R$ 2.366,44
18.4	**PAVIMENTAÇÃO**							**R$ 13.980,53**
18.4.1	C2696	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	232,97	R$ 48,33	R$ 60,01	R$ 13.980,53
18.5	**LIMPEZA**							**R$ 464,27**
18.5.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	271,50	R$ 1,36	R$ 1,71	R$ 464,27
19	**RUA PROJETADA 02 - BAIRRO PEREIROS**							**R$ 155.803,06**
19.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**R$ 114,68**
19.1.1	C2872	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HC	0,18	R$ 512,71	R$ 636,58	R$ 114,68
19.2	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**							**R$ 29.845,55**
19.2.1	C2032	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M , COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	M2	1.818,28	R$ 12,70	R$ 15,77	R$ 28.674,28
19.2.2	C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	17,44	R$ 54,09	R$ 67,16	R$ 1.171,27
19.3	**OBRAS DE DRENAGEM**							**R$ 28.753,38**
19.3.1	C0365	SEINFRA	BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	498,16	R$ 28,86	R$ 35,86	R$ 17.864,02
19.3.2	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	17,44	R$ 502,89	R$ 624,39	R$ 10.889,36
19.4	**PAVIMENTAÇÃO**							**R$ 94.167,69**
19.4.1	C2696	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.569,20	R$ 48,33	R$ 60,01	R$ 94.167,69
19.5	**LIMPEZA**							**R$ 2.921,86**
19.5.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.708,69	R$ 1,36	R$ 1,71	R$ 2.921,86
20	**RUA PROJETADA 01 - BAIRRO PEREIROS**							**R$ 139.433,71**
20.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**R$ 101,85**
20.1.1	C2872	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HC	0,16	R$ 512,71	R$ 636,58	R$ 101,85

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

20.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA							R$ 26.719,54
20.2.1	C2032	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M , COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	M2	1.627,32	R$ 12,70	R$ 15,77	R$ 25.662,84
20.2.2	C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	15,60	R$ 54,05	R$ 67,16	R$ 1.047,70
20.3	OBRAS DE DRENAGEM							R$ 25.728,30
20.3.1	C0365	SEINFRA	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	445,84	R$ 28,88	R$ 35,86	R$ 15.987,63
20.3.2	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	15,60	R$ 502,88	R$ 624,38	R$ 9.740,46
20.4	PAVIMENTAÇÃO							R$ 84.278,04
20.4.1	C2896	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.404,40	R$ 48,33	R$ 60,01	R$ 84.278,04
20.5	LIMPEZA							R$ 2.614,96
20.5.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.529,23	R$ 1,38	R$ 1,71	R$ 2.614,96

21	RUA PROJETADA 03 - BAIRRO PEREIROS							R$ 56.190,38
21.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R$ 38,19
21.1.1	C2872	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HC	0,06	R$ 512,71	R$ 636,56	R$ 38,19
21.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA							R$ 10.665,69
21.2.1	C2032	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M , COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	M2	645,75	R$ 12,70	R$ 15,77	R$ 10.183,48
21.2.2	C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	7,16	R$ 54,05	R$ 67,16	R$ 480,21
21.3	OBRAS DE DRENAGEM							R$ 11.834,42
21.3.1	C0365	SEINFRA	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	205,00	R$ 28,88	R$ 35,86	R$ 7.351,30
21.3.2	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	7,16	R$ 502,88	R$ 624,38	R$ 4.483,12
21.4	PAVIMENTAÇÃO							R$ 32.680,43
21.4.1	C2896	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	543,25	R$ 48,33	R$ 60,01	R$ 32.600,43
21.5	LIMPEZA							R$ 1.051,65
21.5.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	615,00	R$ 1,38	R$ 1,71	R$ 1.051,65
22	RUA SO0 CONTINUAÇÃO ACESSO A AVENIDA J. ALENCAR- BAIRRO PEREIROS							R$ 57.549,43
22.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R$ 44,92
22.1.1	C2872	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HC	0,07	R$ 512,71	R$ 636,56	R$ 44,56
22.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA							R$ 10.912,83
22.2.1	C2032	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M , COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	M2	660,74	R$ 12,70	R$ 15,77	R$ 10.419,67
22.2.2	C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	7,34	R$ 54,05	R$ 67,16	R$ 492,65
22.3	OBRAS DE DRENAGEM							R$ 12.995,01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

22.3.1	C0365	SEINFRA	BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	209,76	R$ 28,66	R$ 35,89	R$ 7.521,99
22.3.2	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	7,34	R$ 502,85	R$ 624,39	R$ 4.583,03
22.4	**PAVIMENTAÇÃO**							**R$ 33.357,16**
22.4.1	C2896	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	555,09	R$ 48,33	R$ 60,01	R$ 33.357,16
22.5	**LIMPEZA**							**R$ 1.129,87**
22.5.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	660,74	R$ 1,38	R$ 1,71	R$ 1.129,87
23	**RUA ROBSON MARTINS - BAIRRO PEREIROS**							**R$ 53.850,90**
23.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**R$ 38,19**
23.1.1	C2872	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HC	0,06	R$ 512,71	R$ 636,58	R$ 38,19
23.2	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**							**R$ 10.315,78**

23.2.1	C2032	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M , COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	M2	628,46	R$ 12,70	R$ 15,77	R$ 9.910,01
23.2.2	C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	6,03	R$ 54,09	R$ 67,16	R$ 404,97
23.3	**OBRAS DE DRENAGEM**							**R$ 9.939,44**
23.3.1	C0365	SEINFRA	BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	172,19	R$ 28,66	R$ 35,89	R$ 6.174,37
23.3.2	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	6,03	R$ 502,85	R$ 624,39	R$ 3.765,07
23.4	**PAVIMENTAÇÃO**							**R$ 32.547,62**
23.4.1	C2896	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	542,37	R$ 48,33	R$ 60,01	R$ 32.547,62
23.5	**LIMPEZA**							**R$ 1.009,87**
23.5.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	590,57	R$ 1,38	R$ 1,71	R$ 1.009,87
24	**RUA JOÃO BATISTA AGUIAR - BAIRRO PEREIROS**							**R$ 61.976,58**
24.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**R$ 44,56**
24.1.1	C2872	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HC	0,07	R$ 512,71	R$ 636,58	R$ 44,56
24.2	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**							**R$ 11.872,22**
24.2.1	C2032	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M , COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	M2	723,28	R$ 12,70	R$ 15,77	R$ 11.406,13
24.2.2	C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	6,94	R$ 54,09	R$ 67,16	R$ 466,09
24.3	**OBRAS DE DRENAGEM**							**R$ 11.439,21**
24.3.1	C0365	SEINFRA	BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	198,16	R$ 28,66	R$ 35,89	R$ 7.106,03
24.3.2	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	6,94	R$ 502,85	R$ 624,39	R$ 4.333,27
24.4	**PAVIMENTAÇÃO**							**R$ 37.458,24**
24.4.1	C2896	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	624,20	R$ 48,33	R$ 60,01	R$ 37.458,24

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 508

24.5	LIMPEZA							R$ 1.162,27
24.5.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	679,69	R$ 1,38	R$ 1,71	R$ 1.162,27
25	AV. ANTONIA LOPES MARTINS - BAIRRO BOA VISTA							R$ 430.110,16
25.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R$ 331,02
25.1.1	C2872	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HC	0,52	R$ 512,71	R$ 636,58	R$ 331,02
25.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA							R$ 83.965,32
25.2.1	C2032	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M , COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	M2	5.183,96	R$ 12,70	R$ 15,77	R$ 81.751,05
25.2.2	C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	32,97	R$ 54,05	R$ 67,16	R$ 2.214,27
25.3	OBRAS DE DRENAGEM							R$ 54.365,54
25.3.1	C0365	SEINFRA	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	941,98	R$ 28,86	R$ 35,86	R$ 33.779,40
25.3.2	C0636	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	32,97	R$ 502,86	R$ 624,39	R$ 20.586,14
25.4	PAVIMENTAÇÃO							R$ 282.825,33
25.4.1	C2896	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	4.712,97	R$ 48,33	R$ 60,01	R$ 282.825,33
25.5	LIMPEZA							R$ 8.622,97
25.5.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	5.042,67	R$ 1,38	R$ 1,71	R$ 8.622,97
26	RUA DR. ARAÚJO - BAIRRO BOA VISTA							R$ 43.855,23
26.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R$ 31,83
26.1.1	C2872	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HC	0,05	R$ 512,71	R$ 636,58	R$ 31,83
26.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA							R$ 8.334,18
26.2.1	C2032	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M , COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	M2	504,00	R$ 12,70	R$ 15,77	R$ 7.948,08
26.2.2	C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	5,60	R$ 54,05	R$ 67,16	R$ 376,10
26.3	OBRAS DE DRENAGEM							R$ 9.234,18
26.3.1	C0365	SEINFRA	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	160,00	R$ 28,86	R$ 35,86	R$ 5.737,60
26.3.2	C0636	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	5,60	R$ 502,86	R$ 624,39	R$ 3.496,58
26.4	PAVIMENTAÇÃO							R$ 25.444,24
26.4.1	C2896	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	424,00	R$ 48,33	R$ 60,01	R$ 25.444,24
26.5	LIMPEZA							R$ 820,80
26.5.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	480,00	R$ 1,38	R$ 1,71	R$ 820,80
27	RUA CEL. JOÃO MARTINS DE SOUSA - BAIRRO ARMANDÃO							R$ 57.821,29
27.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R$ 44,56

27.1.1	C2872	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HC	0,07	R$ 512,71	R$ 636,58	R$ 44,56
27.2	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**							**R$ 10.991,66**
27.2.1	C2032	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M , COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	M2	693,71	R$ 12,70	R$ 15,77	R$ 10.936,71
27.2.2	C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	7,37	R$ 54,05	R$ 67,16	R$ 494,87
27.3	**OBRAS DE DRENAGEM**							**R$ 12.169,94**
27.3.1	C0365	SEINFRA	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	210,70	R$ 28,86	R$ 35,86	R$ 7.555,70
27.3.2	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	7,39	R$ 502,85	R$ 624,39	R$ 4.614,24
27.4	**PAVIMENTAÇÃO**							**R$ 33.564,19**
27.4.1	C2896	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	556,31	R$ 48,33	R$ 60,01	R$ 33.564,19
27.5	**LIMPEZA**							**R$ 1.080,91**
27.5.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	632,11	R$ 1,38	R$ 1,71	R$ 1.080,91

28	**RUA EDILSON CESAR - BAIRRO ARMANDÃO**							**R$ 56.205,43**
28.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**R$ 38,19**
28.1.1	C2872	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HC	0,06	R$ 512,71	R$ 636,58	R$ 38,19
28.2	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**							**R$ 10.668,66**
28.2.1	C2032	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M , COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	M2	645,94	R$ 12,70	R$ 15,77	R$ 10.186,47
28.2.2	C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	7,18	R$ 54,05	R$ 67,16	R$ 482,21
28.3	**OBRAS DE DRENAGEM**							**R$ 11.836,57**
28.3.1	C0365	SEINFRA	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	205,09	R$ 28,86	R$ 35,86	R$ 7.353,45
28.3.2	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	7,19	R$ 502,85	R$ 624,39	R$ 4.483,12
28.4	**PAVIMENTAÇÃO**							**R$ 32.610,03**
28.4.1	C2896	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	543,41	R$ 48,33	R$ 60,01	R$ 32.610,03
28.5	**LIMPEZA**							**R$ 1.051,96**
28.5.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	615,18	R$ 1,38	R$ 1,71	R$ 1.051,96
29	**RUA SDO - BAIRRO PEDRINHAS**							**R$ 19.933,53**
29.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**R$ 12,73**
29.1.1	C2872	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HC	0,02	R$ 512,71	R$ 636,58	R$ 12,73
29.2	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**							**R$ 3.783,69**
29.2.1	C2032	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M , COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	M2	229,07	R$ 12,70	R$ 15,77	R$ 3.612,43
29.2.2	C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	2,55	R$ 54,05	R$ 67,16	R$ 171,25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rubrica

29.3	OBRAS DE DRENAGEM							R$ 4.199,93
29.3.1	C0365	SEINFRA	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	72,72	R$ 28,86	R$ 35,86	R$ 2.607,74
29.3.2	C0606	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	2,56	R$ 502,86	R$ 624,39	R$ 1.592,19
29.4	PAVIMENTAÇÃO							R$ 11.064,53
29.4.1	C2896	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	192,71	R$ 48,35	R$ 60,01	R$ 11.064,53
29.5	LIMPEZA							R$ 373,05
29.5.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	218,16	R$ 1,38	R$ 1,71	R$ 373,05
							VALOR BDI TOTAL	R$ 415.156,53
							VALOR ORÇAMENTO	R$ 1.718.148,79
							VALOR TOTAL	R$ 2.133.305,32

FRANCISCO HELIO HOLANDA FREITAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

IPU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 512 Fls 28 Rubrica

PLANO DE TRABALHO

Nº MAPP	Concedente:
3115	Superintendência de Obras Públicas (SOP)

I - IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO INTERESSADO

Proponente/Convenente

Nome:	CPF/CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU	07.679.723/0001-08

Responsável

Nome:	CPF/CNPJ:
MILENA DAMASCENO CARNEIRO	64.274.365.387

II - IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Valor:	Data do Plano de Trabalho:
R$ 2.133.305,32	27/08/2026

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Objeto:

PAVIMENTAÇAO NO MUNICIPIO DE IPU - CE - Bairros Nova aldeota, Miramar, Pereiros, Armandao, Boa Vista e Pedrinhas na Sede e localidade de São José dos martins, na zona rural.

Público-Alvo:	POPULAÇÃO DO MUNICIPIO DE IPU-CE

IV – PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início:	Fim:
APDA	APDA + 12 MESES

V – JUSTIFICATIVA

O presente projeto prevê a PAVIMENTAÇAO EM PEDRA TOSCA NO MUNICIPIO DE IPU - CE - nas seguintes ruas:
- ENTORNO ESCOLA GONÇALO DE SOUSA MARTINS
VIA LOCAL 01 - SÃO JOSÉ DOS MARTINS (134,59M)/ VIA LOCAL 02 - SÃO JOSÉ DOS MARTINS (53,38M)/ VIA LOCAL 03 - SÃO JOSÉ DOS MARTINS (138,57M)/ ESTACIONAMENTO UBS - SÃO JOSÉ DOS MARTINS (64,41M)

-RUAS ENTORNO ESCOLA ELDA PEREIRA ESCONDIDO
TRECHO - RUA GERADO ERASMO DE FARIAS (47,03M)/ RUA PROJETADA 01 (67,86M)/ RUA ELDA PEREIRA (174,13)/ RUA PROJETADA 02 (80,82M)

-RUAS ENTORNO ESCOLA ELDA PEREIRA ESCONDIDO
RUA PROJETADA 03 (39,71M)/ RUA PROJETADA 04 (41,25M)/ RUA FRANCISCO FREITAS MARTINS (79,42M)

-NOVA ALDEOTA
RUA MONSENHOR MORAES (82,57M)/ RUA DONA CREUZA MARTINS (64,98M)

-MIRAMAR
RUA SEBASTIÃO PERES MARTINS (178,31M)/ RUA VER. NILSON RUFINO MOREIRA 220,23M)/ RUA DJACIR TORQUATO (54,16M)

-POPULARES PROURB - BAIRRO PEREIROS
RUA PROJETADA 01 (222,92M)/ RUA PROJETADA 02 (249,08M)/ RUA PROJETADA 03 (102,50M)/ RUA SDO (CONTINUAÇÃO) (104,88M)

-ACESSO A AV. JOSÉ DE ALENCAR - BAIRRO PEREIROS
RUA JOÃO BATISTA AGUIAR (99,08M)/ RUA ROBSON MARTINS (86,08M)

-BAIRRO ARMANDÃO
RUA EDILSON CESAR MARTINS (102,53M)/ RUA JOÃO MARTINS DE SOUSA (105,35M)

- BAIRRO BOA VISTA
AV. ANTONIA LOPES MARTINS (52,74M)/AV. ANTONIA LOPES MARTINS (418,25M)/ RUA DR. ARAÚJO (80,00 M)

- BAIRRO PEDRINHAS
RUA SDO C/ ARQUIMEDES MEMÓRIA (38,36M)

A população das aludidas localidades sofrem, atualmente, sérios transtornos de locomoção. Isso vem influenciando diretamente no custo de produção da população das áreas, tendo que fazer um deslocamento alterando seu acesso à sede do Município, aumentando o percurso.
Vale ressaltar que os transportes dos casos de urgências e emergências da saúde pública, dos alunos da rede pública de ensino e o escoamento da produção são profundamente dificultados pelas péssimas condições das vias.
Com a implementação deste projeto, muitas famílias deixarão, inclusive de convergir para outros municípios, garantindo o desenvolvimento local.

VI – INDICADORES PARA AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Fiscalizar periodicamente, conforme contrato, a execução do objeto, por meio de profissional habilitado;

Realizar relatórios de acompanhamento de execução física da obra e inserir no sistema E-Parcerias;

Realizar prestação de contas final, com a expedição do termo de encerramento do objeto e inserir no sistema E-Parcerias, a ser validado pelo Concedente;

IPU

V- METAS/ETAPAS DE EXECUÇÃO

META 1	INDICADOR FISICO		VALOR TOTAL	PERIODO	
	UNIDADE	QUANTIDADE		DATA INICIAL	DATA FINAL
PAVIMENTAÇAO NO MUNICIPIO DE IPÚ - CE - Bairros Nova aldeota, Miramar, Pereiros, Armandao, Boa Vista e Pedrinhas na Sede e localidade de São José dos martins, na zona rural.	UNIDADE	1,00	R$ 2.133.305,32	APDA	APDA + 12 MESES
ETAPA 1	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR TOTAL**	**DATA INICIAL**	**DATA FINAL**
PAVIMENTAÇAO NO MUNICIPIO DE IPU - CE - Bairros Nova aldeota, Miramar, Pereiros, Armandao, Boa Vista e Pedrinhas na Sede e localidade de São José dos martins, na zona rural.	UNIDADE	1,00	R$ 2.133.305,32	APDA	APDA + 12 MESES

GASTOS PREVISTOS NA ETAPA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA
1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	UNIDADE	1,00	2.732,64	2.732,64	44.90.51.00	Obras e instalações
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UNIDADE	1,00	83.514,00	83.514,00	44.90.51.00	Obras e instalações
1.3	SERVIÇOS PRELIMINARES	UNIDADE	1,00	1.527,79	1.527,79	44.90.51.00	Obras e instalações
1.4	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	UNIDADE	1,00	392.728,89	392.728,89	44.90.51.00	Obras e instalações
1.5	OBRAS DE DRENAGEM	UNIDADE	1,00	366.236,77	366.236,77	44.90.51.00	Obras e instalações
1.6	PAVIMENTAÇÃO	UNIDADE	1,00	1.247.365,46	1.247.365,46	44.90.51.00	Obras e instalações
1.7	LIMPEZA	UNIDADE	1,00	39.199,77	39.199,77	44.90.51.00	Obras e instalações
	VALOR DA META	**R$**					**2.133.305,32**
	VALOR GLOBAL DO PLANO DE TRABALHO	**R$**					**2.133.305,32**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

VI - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
Valores:	Descrição	%	Valor (R$)
	Valor Total:	100,00%	R$ 2.133.306,32
	Valor do Repasse:	93,75%	R$ 2.000.000,00
	Valor Contrapartida:	6,25%	R$ 133.306,32
CRONOGRAMA DE REPASSE	ANO		Valor (R$)
	2026		R$ 2.000.000,00
	TOTAL		R$ 2.000.000,00

VII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REPASSE	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4	SOMA
APDA	R$ 200.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 200.000,00
APDA + 1	R$ 400.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 400.000,00
APDA + 2	R$ 350.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 350.000,00
APDA + 3	R$ 350.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 350.000,00
APDA + 4	R$ 380.000,00	R$ -		R$ -	R$ 380.000,00
APDA + 5	R$ 320.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 320.000,00
SUB-TOTAL	R$ 2.000.000,00	-	-	-	R$ 2.000.000,00
CONTRAPARTIDA FINANCEIRA	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4	SOMA
APDA	13.330,53	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 13.330,53
APDA + 1	26.661,06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 26.661,06
APDA + 2	23.328,43	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 23.328,43
APDA + 3	23.328,43	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 23.328,43
APDA + 4	25.328,01	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 25.328,01
APDA + 5	21.328,86	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 21.328,86
SUB-TOTAL	R$ 133.306,32	-	-	-	R$ 133.306,32
TOTAL	R$ 2.133.306,32	-	-	-	R$ 2.133.306,32

ASSINATURA DO PROPONENTE	APROVAÇÃO DO CONCEDENTE
IPU(CE), 27 de junho de 2026 MILENA DAMASCENO CARNEIRO:04274365387 MILENA DAMASCENO CARNEIRO PREFEITA MUNICIPAL	Fortaleza (CE)___/___/_____

Secretaria de Infraestrutura

Ipu PREFEITURA

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Ipu/CE

Projeto Executivo de Engenharia

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE E NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IPU-CE.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
516

PROJETO EXECUTIVO

OBJETIVO

O projeto executivo constitui-se de projeto básico (conforme OT IBR 001/2006) acrescido de detalhes construtivos necessários e suficientes para a perfeita instalação, montagem e execução dos serviços e obras, elaborado de acordo com as normas técnicas pertinentes e **sem alterar o projeto básico**, inclusive seus quantitativos, orçamento e cronograma.

- Projeto Básico: Define o que será feito (conceito, dimensões gerais).
- Projeto Executivo: Define como será feito (detalhes técnicos, materiais específicos).

O projeto executivo é um documento que antecede uma construção. Representa a materialização detalhada das ideias e conceitos desenvolvidos nas etapas anteriores, como estudo preliminar e anteprojeto, servindo como referência para a execução da obra.

O projeto executivo é a etapa final de planejamento, fornecendo o detalhamento técnico minucioso necessário para a execução de uma obra, incluindo plantas, cortes, especificações de materiais e memoriais. Ele traduz o anteprojeto em instruções precisas para construtores, garantindo a conformidade com normas técnicas (ABNT) e evitando desperdícios.

Principais Elementos de um Projeto Executivo Completo:

Plantas Detalhadas: Layout, demolição/construção, forro de gesso, pontos de iluminação, tomadas e interruptores, pontos hidráulicos.

Detalhamentos Específicos: Vistas, cortes, detalhes construtivos, paginação de piso e revestimentos de parede.

Especificações Técnicas: Indicação precisa de materiais, acabamentos, metais, louças e luminárias.

Documentos Complementares: Memorial descritivo, cronograma de obra e planilha orçamentária detalhada.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
517

Descrição Sumária do Projeto e Executivo

Este projeto apresenta-se em um único volume contendo os seguintes capítulos:

- Apresentação;
- Especificações Técnicas;
- Orçamento Básico;
- Composições
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Relatório Fotográfico
- Peças Gráficas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
518

Este memorial refere-se às obras de **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS representadas graficamente nas PRANCHAS conforme enumeradas abaixo.**

LISTAGEM DE DOCUMENTOS

PRODUTOS GRÁFICOS - ARQUITETURA – 10 PRANCHAS

NOME DO ARQUIVO	CONTEÚDO
PRACHA 01/10	LOCALIDADE DE SÃO JOSÉ DOS MARTINS
PRACHA 02/10	BAIRRO ESCONDIDO – ESCOLA ELDA PEREIRA
PRACHA 03/10	BAIRRO ESCONDIDO - LOTEAMENTO
PRACHA 04/10	BAIRRO NOVA ALDEOTA
PRACHA 05/10	LOTEAMENTO MIRAMAR – ACESSO A ESCOLA
PRANCHA 06/10	BAIRRO PEREIROS – POPULARES PROURB
PRANCHA 07/10	BAIRRO PEREIROS – ACESSO A AV. JOSÉ DE ALENCAR
PRANCHA 08/10	BAIRRO ARMANDÃO - SEDE
PRANCHA 09/10	BAIRRO BOA VISTA - SEDE
PRANCHA 10/10	BAIRRO PEDRINHAS - SEDE

PASTAS E ARQUIVOS (EXTENSÃO PDF)

NOME DA PASTA	CONTEÚDO
ART	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
MEMORIAL DESCRITIVO	MEMORIAL DESCRITIVO
ORÇAMENTO E COMPOSIÇÕES	ORÇAMENTO, MEMORIA DE CÁLCULO, CRONOGRAMA, COMPOSIÇÕES DE SERVIÇOS, BDI E ENCARGOS
PEÇAS GRÁFICAS	PRANCHAS DE 01/10 A 10/10
LICENÇAS E DECLARAÇÕES	LICENÇA AMBIENTAL E DECLARAÇÕES
OUTROS	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
319
Rubrica

1- APRESENTAÇÃO

A referida obra será executada no Município de Ipu/CE em Localidades já habitadas e que não dispões de nenhum tipo de pavimentação nas vias especificadas na Tabela baixo.

Prefeitura de Ipu — PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E MEIO FIO

Trechos	Pavimento	Logradouros	ESTAQUEAMENTO	Comp. (m)	Largura (m)	Área (m²)	COORDENADAS UTM (WGS84)	
		PRANCHA 01/10 - DO FUNDO DA ESCOLA EDIVALDO DE SOUSA MARTINS				1.887,10		
01	Pedra Tosca	VIA LOCAL 01 - SÃO JOSÉ DOS MARTINS	ESTACA 0 - ESTACA 0+14,59	134,59	6,16	833,89	9338113.894, 9338850.872	302953.299, 9334301.616
02	Pedra Tosca	VIA LOCAL 02 - SÃO JOSÉ DOS MARTINS	ESTACA 0 - ESTACA 2+13,38	51,38	6,00	323,28	302892.256, 9338555.810	302865.944, 9338302.895
03	Pedra Tosca	VIA LOCAL 03 - SÃO JOSÉ DOS MARTINS	ESTACA 0 - ESTACA 6+18,57	138,57	6,00	831,41	302965.748, 9338345.248	302869.944, 9338302.895
04	Pedra Tosca	ESTACIONAMENTO UBS - SÃO JOSÉ DOS MARTINS	S/ ESTAQUEAMENTO	VARIÁVEL	VARIÁVEL	969,43	302911.854, 9338283.470	302982.948, 9338345.348
		PRANCHA 02/10 - RUAS ENTORNO ESCOLA ELOA PEREIRA RECHEDUCO				1.380,00		
01	Pedra Tosca	TRECHO - RUA GERALDO ERASMO DE FARIAS	ESTACA 0 - ESTACA 2+7,00	47,00	7,50	346,5456	313188.059, 9938448.841	313214.356, 9338910.248
02	Pedra Tosca	RUA PROJETADA 01	ESTACA 0 - ESTACA 2+7,00	47,00	6,00	407,14	313214.356, 9338910.248	313246.472, 9338971.952
03	Pedra Tosca	RUA ELOA PEREIRA	ESTACA 0 - ESTACA 8+14,13	174,13	6,00	1044,78	313118.887, 9337890.987	313246.472, 9338971.952
04	Pedra Tosca	RUA PROJETADA 02	ESTACA 0 - ESTACA 2+0,83	60,83	6,00	364,9	313004.057, 9338661.956	313117.621, 9338818.267
		PRANCHA 03/10 - RUAS EVERALDO SOUSA ELOA PEREIRA RECHEDUCO				1.810,56		
01	Pedra Tosca	RUA PROJETADA 03	ESTACA 0 - ESTACA 1+20,20	36,20	6,00	298,56	313154.880, 9321133.672	313184.188, 9321308.881
02	Pedra Tosca	RUA PROJETADA 04	ESTACA 0 - ESTACA 2+1,35	41,35	6,00	247,50	313184.021, 9321381.509	313124.444, 9321310.675
03	Pedra Tosca	RUA FRANCISCO MATIAS MARTINS	ESTACA 0 - ESTACA 3+19,42	59,42	6,00	364,8312	313260.887, 9321388.809	313191.828, 9321386.488
		PRANCHA 04/10 - NOVA ALDEOTA				987,47		
01	Pedra Tosca	RUA MONSENHOR MORAES	ESTACA 0 - ESTACA 4+17,37	81,37	7,00	577,05	310041.867, 9319365.178	310013.085, 9321965.926
02	Pedra Tosca	RUA SUSANA CARLOS MARTINS	ESTACA 0 - ESTACA 3+4,08	64,08	6,00	409,84	310127.333, 9321986.236	310104.260, 9321985.491
		PRANCHA 05/10 - MIRANDA				1.449,35		
01	Pedra Tosca	RUA SEBASTIÃO PEREIRA MARTINS	ESTACA 0 - ESTACA 8+18,31	178,31	8,00	1426,48	309968.422, 9321557.774	309817.898, 9321429.854
02	Pedra Tosca	RUA VER. NILSON BATISTA MOREIRA	ESTACA 0 - ESTACA 11+0,23	200,23	7,80	1717,754	310196.018, 9321272.176	310067.724, 9321386.585
03	Pedra Tosca	RUA EMOR TORQUATO	ESTACA 0 - ESTACA 2+14,38	34,38	6,00	324,84	310001.556, 9321171.663	310138.738, 9321165.286
		PRANCHA 06/10 - POPULARES PROLIBI - DA RIO PEIXE(01				4.363,38		
01	Pedra Tosca	RUA PROJETADA 01	ESTACA 0 - ESTACA 11+3,83	223,83	7,00	1580,48	311198.445, 9321138.889	312908.845, 9320983.829
02	Pedra Tosca	RUA PROJETADA 02	ESTACA 0 - ESTACA 12+9,08	249,08	7,00	1743,56	311118.845, 9321088.206	312910.371, 9320114.200
03	Pedra Tosca	RUA PROJETADA 03	ESTACA 0 - ESTACA 1+2,00	102,00	6,00	613,80	311168.127, 9321105.038	312882.095, 9320317.027
04	Pedra Tosca	RUA SOO (CONTINUAÇÃO)	ESTACA 0 - ESTACA 5+4,88	104,88	6,00	629,28	311083.142, 9321081.912	312961.716, 9320168.138
		PRANCHA 07/10 - RUA DO A AV. JOSÉ EZ ALENCAR - BAIRRO FERREIRA				1.121,03		
01	Pedra Tosca	RUA JOÃO BATISTA AGUIAR	ESTACA 0 - ESTACA 4+19,08	99,08	6,00	594,48	311655.926, 9321868.672	311720.890, 9321915.868
02	Pedra Tosca	RUA ROBSON MARTINS	ESTACA 0 - ESTACA 4+6,09	86,09	6,00	516,54	311644.870, 9321830.149	311729.186, 9321868.958
		PRANCHA 08/10 - BAIRRO ARMANDO				1.407,39		
01	Pedra Tosca	RUA EDILSON CESAR MARTINS	ESTACA 0 - ESTACA 5+2,53	102,53	6,00	615,18	310713.845, 9320868.733	310818.316, 9320869.794
02	Pedra Tosca	RUA JOÃO MARTINS DE SOUSA	ESTACA 0 - ESTACA 5+5,35	105,35	6,00	632,1	310644.983, 9320787.883	310742.124, 9320799.870
		PRANCHA 09/10 - BAIRRO BOA VISTA				5.611,44		
01	Pedra Tosca	AV. ANTONIA LOPES MARTINS	ESTACA 0 - ESTACA 2+12,79	52,79	6,00	316,74	310118.672, 9320597.256	310068.918, 9320860.863
02	Pedra Tosca	AV. ANTONIA LOPES MARTINS	ESTACA 2+12,74 - ESTACA 23+12,99	418,25	12,00	5019,00	310060.836, 9320956.043	309850.148, 9320828.338
03	Pedra Tosca	RUA DR. ARAÚJO	ESTACA 0 - ESTACA 6+00,00	80,00	6,00	480,00	309989.530, 9320917.670	309888.048, 9320900.710
		PRANCHA 10/10 - BAIRRO PEDRINHAS				336,18		
01	Pedra Tosca	RUA SOO C/ ARQUIMEDES MEDEIROS	ESTACA 0 - ESTACA 1+16,98	36,98	6,00	336,18	310044.377, 9321489.328	310040.056, 9321313.497
		TOTAL				22.931,53		

NOTAS:
a) As medidas foram tomadas [illegible]
b) [illegible]
c) [illegible]
d) [illegible]

Obs.: Anexo Projeto Gráfico com a localização e área de cada logradouro.

2- ESPECÍFICAÇÕES TÉCNICAS

A execução da pavimentação proporcionará a melhoria da qualidade de vida dos moradores, facilitando o tráfego de veículos e pedestres nos dias chuvosos e reduzindo os casos de doenças respiratórias devido à poeira.

Normas Técnicas e Padrões (DNIT/ABNT)

Embora a pedra tosca seja uma solução rústica, ela deve obedecer às normas de movimentação de terra e drenagem da ABNT e ao Manual de Pavimentação do DNIT.

Para o concreto não estrutural (sarjetas), utiliza-se o preparo manual (cemento e areia).

3 - PLACAS PADRÃO DE OBRA:

A empresa contratada para executar a obra, deverá colocar uma PLACA PADRÃO DE OBRA em local visível e de fácil acesso. O modelo será fornecido pela Prefeitura Municipal ou pelo órgão financiador, e a dimensões deverá ser de 4,00 x 3,00 m. deverá ser confeccionada em material adesivo com fundo em chapa de zinco com estrutura de madeira em peças tipo barrote 10x10cm.

4 - MOVIMENTO DE TERRA

Será realizada a remoção da camada superficial com aproximadamente 15 cm, deixando a pista totalmente livre de vegetação e outros obstáculos. Para a conformação da pista, serão realizados patrolagem da plataforma que já possuem geometria de trafegável para corrigir pequenas falhas ou imperfeições.

5 - PREPARO DO SUBLEITO

Em todo o trecho a ser pavimentado, será removido o solo impróprio para a baseou barro existente e refeito um subleito com material de boa resistência devidamente compactado de acordo com as Normas.

6 - EXECUÇÃO DE MEIO FIO MOLDADO IN LOCO DE CONCRETO:

A execução de meio fio moldado in loco de concreto consiste no assentamento de peças prismáticas retangulares de dimensões especificas, obtidas através da moldagem em formas, com posterior rejuntamento. Esse assentamento à ser executado sobre a base, a sub-base ou subleito devidamente compactado e regularizado, respeitada a altura do espelho prevista no projeto de engenharia. A execução desse serviço destina-se a oferecer uma separação física entre a pista de rolamento e a calçada ou o canteiro da via pública.

A execução do meio fio moldado in loco de concreto terá início somente após a liberação, por parte da fiscalização, de trechos da camada sobre a qual o mesmo será assentado. No caso de pavimentação poliédrica, a execução do meio fio antecederá a execução do colchão de material arenoso. O meio fio após executado receberá duas demãos de cal.

Os meios fios serão moldados em forma metálicas utilizando-se concreto que atenda as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). A resistência à compressão simples (fck) do concreto utilizado deverá ser maior ou igual a 15 Mpa. As peças serão dimensionadas de modo a resistir aos esforços de manuseio e transporte. As faces aparentes (piso e espelho) deverão apresentar uma textura lisa e homogênea resultante do contato direto com as formas metálicas.

Não serão aceitas peças com defeitos construtivos, lascadas, retocadas ou acabadas com trinchas e desempenadeiras. As faces laterais menores (topos) deverão formar com as demais faces diedros de 90°, não podendo convexidades ou saliências que induzam a juntas maiores que 1,5 cm (um centímetro e meio).

Serão utilizadas peças especiais para a execução de curvas, rebaixos para acessos de veículos e concordâncias entre meios fios normais e rebaixados. O projeto de engenharia especificará as dimensões das peças especiais.

Quando a fiscalização constatar a colocação na pista de peças inadequadas, as mesmas deverão ser substituídas, correndo os encargos dessa colocação e substituição por conta da executante.

As alturas e o alinhamento dos meios fios serão dados por uma linha de referência esticada entre estacas. As estacas serão fixadas de vinte em vinte metros nas tangentes horizontais e verticais e de cinco metros nas curvas horizontais e verticais.

A camada sobre a qual serão assentados os meios fios deverá ser executada com uma largura de 50 cm (cinquenta centímetros), permitindo o pleno apoio do meio fio.

Á medida que as peças forem sendo assentadas e alinhadas, antes do rejuntamento, deverá ser colocado o material de encosto. Esse material, indicado ou aprovado pela fiscalização, deverá ser colocado em camadas de 10 cm (dez centímetros) e cuidadosamente apiloado com malhos manuais, de modo a não desalinhar as peças. O material de encosto constitui o corpo da calçada, do canteiro ou do acostamento, sendo medido e pago como aterro.

Concluídos os trabalhos de assentamento, antes do rejuntamento e escoramento e estando os meios fios perfeitamente alinhados, será feito o rejuntamento com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4. A argamassa de rejuntamento deverá tomar toda a profundidade das juntas e, extremamente, não exceder os planos do espelho e do piso dos meios fios.

Durante o assentamento, antes do rejuntamento, a fiscalização procederá ao controle no que se refere ao alinhamento planialtimetrico dos meios fios, ao espaçamento das juntas, as condições do escoramento e ao estado das peças em geral. As falhas encontradas deverão ser sanadas a expensas da executante.

Todos os meio fios deverão ser caiados conforme composição de preço de acordo com a tabela SEINFRA 27.1.

Os meios fios de pré-moldado de concreto deverão ter as seguintes dimensões:

MEIO FIO MOLDADO IN LOCO (0,10x0,30x1,00) m C/REJUNTAMENTO.

7 - EXECUÇÃO DO CALÇAMENTO

Sobre a base concluída será executado o revestimento de pedra irregular, "cravadas" em camada de areia, com espessura final de 25 cm.

No colchão de areia cravar-se-ao as pedras "mestras" com espaçamento de cerca de 4m no sentido longitudinal e de 1,00m no sentido transversal, de acordo com os perfis de projeto. Quando da execução assegurar-se-á que a maior dimensão da face de rolamento seja menor que a altura da pedra a ser "cravada" no colchão de areia, devendo as mesmas ficar entrelaçadas e bem unidas transversal ao eixo.

As pedras irregulares deverão ser "cravadas" de topo por percussão, justapostas sobre o colchão de areia sendo ajustadas e batidas com martelo apropriado de calceteiro.

8 - REJUNTE E COMPACTAÇÃO

Após o assentamento das pedras irregulares será processado o rejunte com areia de granulação média devendo ser retirado o excesso de material para iniciar a compactação. A compactação será sempre mecânica, através de equipamento vibratório tipo sapo devendo ser feita no sentido longitudinal, progredindo das bordas para o eixo; ser uniforme que não se observe nenhuma movimentação das pedras pela passagem do compactador.

9 - EXECUÇÃO DE SARJETAS:

A sarjeta será executada nos dois lados da via junto ao meio fio conforme especificado no projeto gráfico, ela deve ser executada no espaço vazio deixado entre a pavimentação e o meio fio utilizando concreto não estrutural sobre o colchão de areia com as seguintes dimensões: Largura=35cm Altura=10cm.

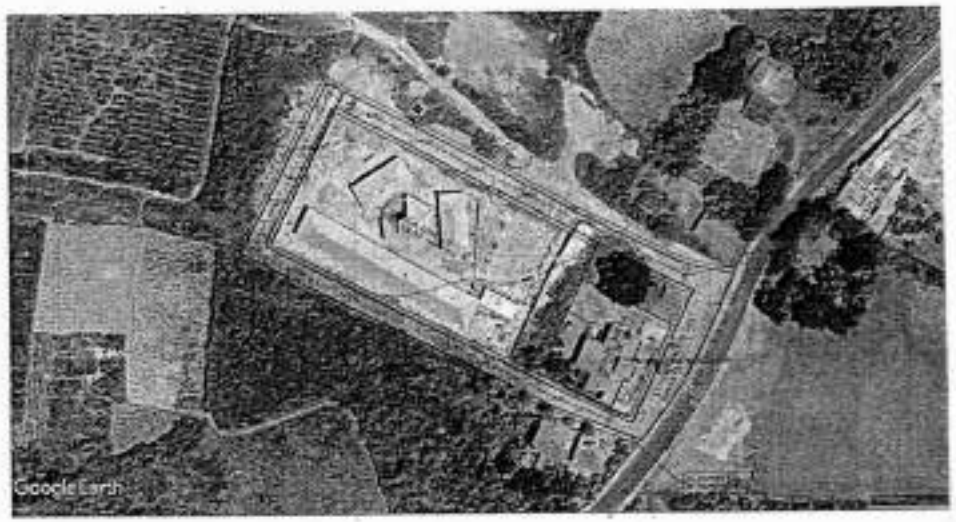
11–FERRAMENTAS E LIMPEZA GERAL:

Os equipamentos e ferramentas destinadas a execução dos serviços de engenharia serão de responsabilidade da contratada, inclusive o seu transporte até o local da obra. Bem com, a sua retirada ao final da execução dos serviços. Após a execução de todos os serviços descritos acima, deverá ser feito a retirada completa dos equipamentos, material não utilizado, etc., devendo ser procedida à limpeza completa da área e a caiação dos meio fios.

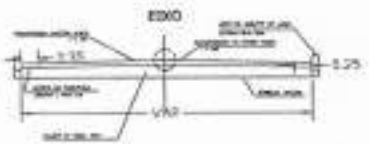
Ipu, 15 de ABRIL de 2026.

FRANCISCO HELIO HOLANDA FREITAS





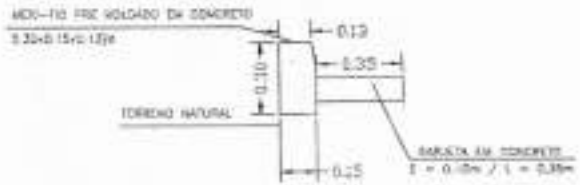
01 TRECHO DA PAVIMENTAÇÃO
ESCALA: 1/1000



02 SEÇÃO TRANSVERSAL PADRÃO
ESCALA: 1/50



04 SEÇÃO PADRÃO DAS VIAS
ESCALA: 1/50



03 DETALHE MEIO FIO E SARJETA
ESCALA: 1/10



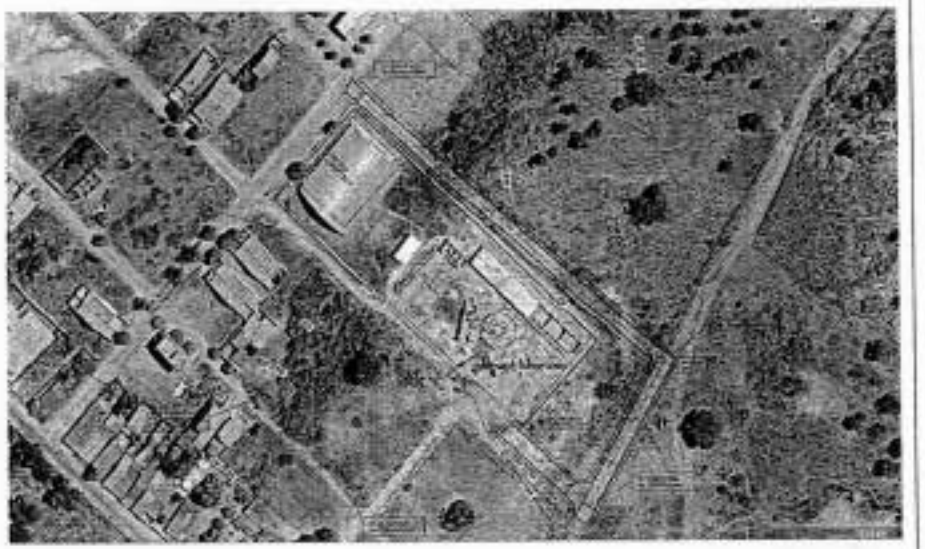
Secretaria de Infraestrutura — ipu

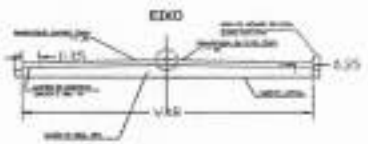
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

01/10

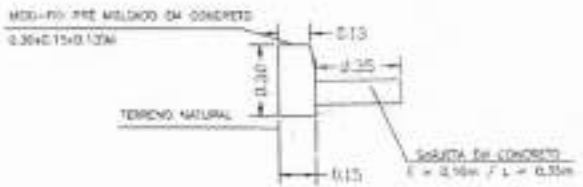


01 TRECHO DA PAVIMENTAÇÃO
ESCALA: 1/1000





02 SEÇÃO TRANSVERSAL PADRÃO
ESCALA: 1/50



03 DETALHE MEIO FIO E SARJETA
ESCALA: 1/10



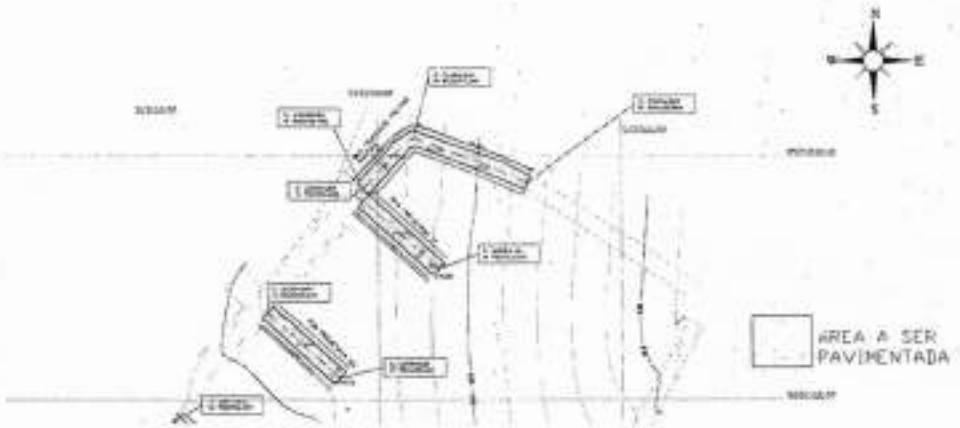
04 SEÇÃO PADRÃO DAS VIAS
ESCALA: 1/50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Infraestrutura
ipu

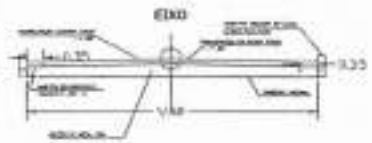
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

02/10

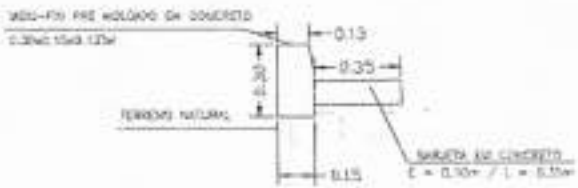




01 TRECHO DA PAVIMENTAÇÃO
ESCALA: 1/1000



02 SEÇÃO TRANSVERSAL PADRÃO
ESCALA: 1/50



03 DETALHE MEIO FIO E SARJETA
ESCALA: 1/10



04 SEÇÃO PADRÃO DAS VIAS
ESCALA: 1/50

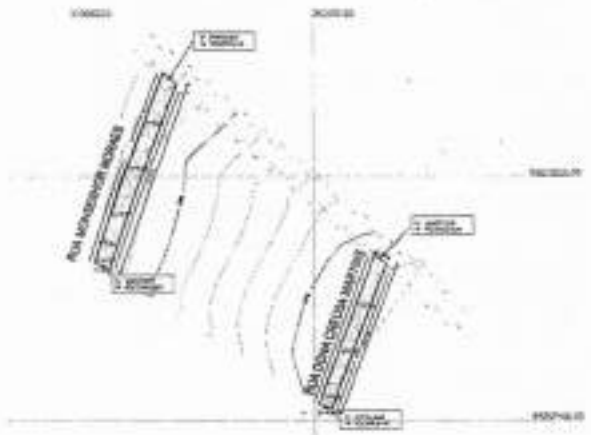
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Infraestrutura

Ipu

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

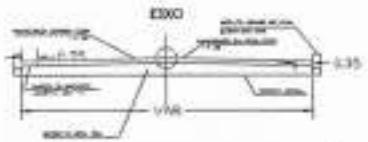
03/10



AREA A SER PAVIMENTADA



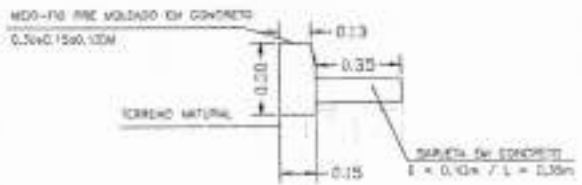
01 TRECHO DA PAVIMENTAÇÃO
ESCALA: 1/1000



02 SEÇÃO TRANSVERSAL PADRÃO
ESCALA: 1/50



03 SEÇÃO PADRÃO DO TRECHO 01
ESCALA: 1/50

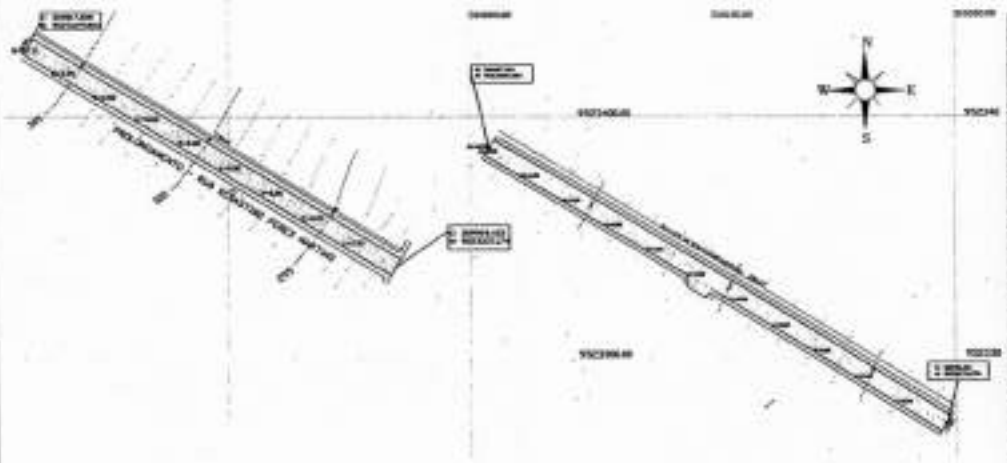


04 DETALHE MEIO FIO E SARJETA
ESCALA: 1/10

Secretaria de Infraestrutura — Ipu

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

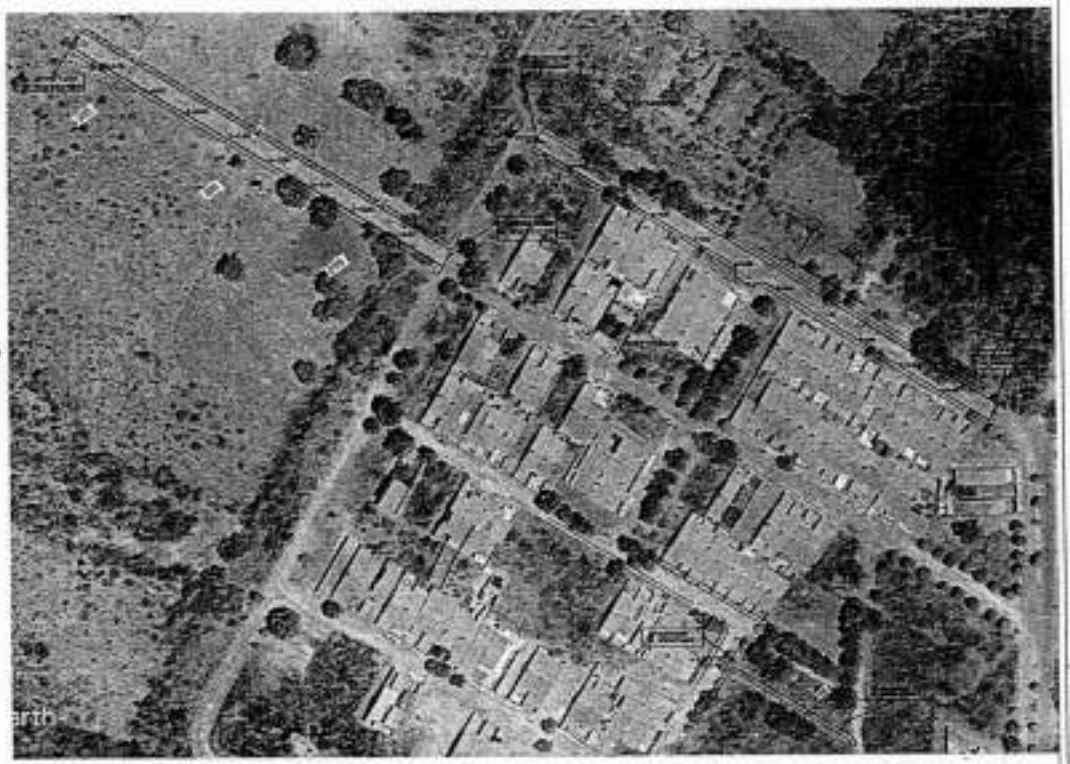
04/10

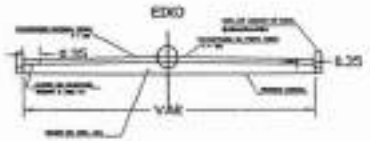


ÁREA A SER PAVIMENTADA

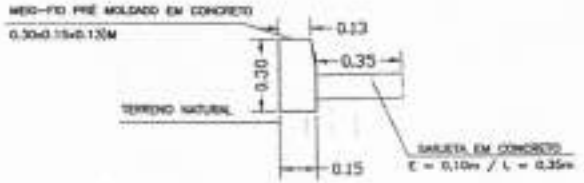


01 TRECHO DA PAVIMENTAÇÃO
ESCALA: 1/1000





02 SEÇÃO TRANSVERSAL PADRÃO
ESCALA: 1/50



04 DETALHE MEIO FIO E SARJETA
ESCALA: 1/10



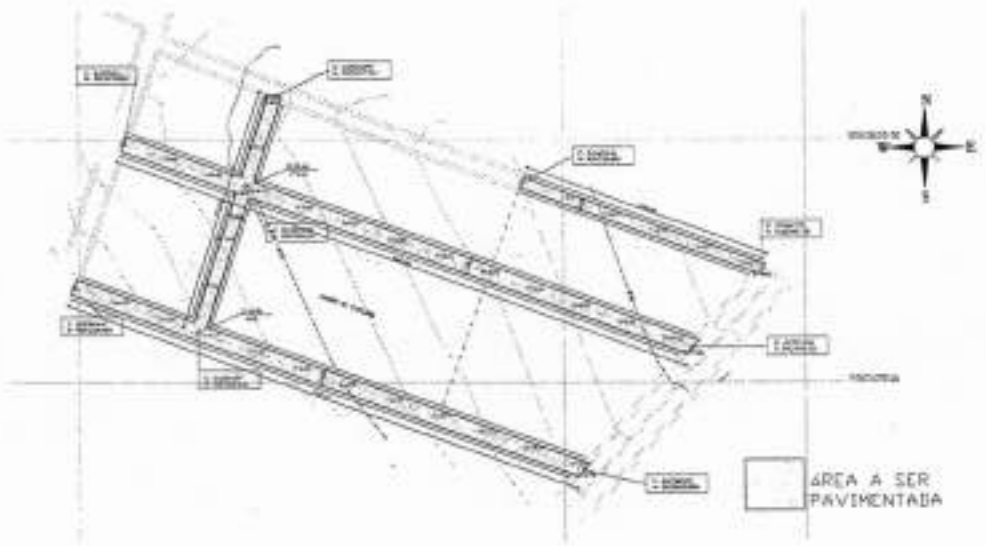
03 SEÇÃO PADRÃO DO TRECHO 01
ESCALA: 1/50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

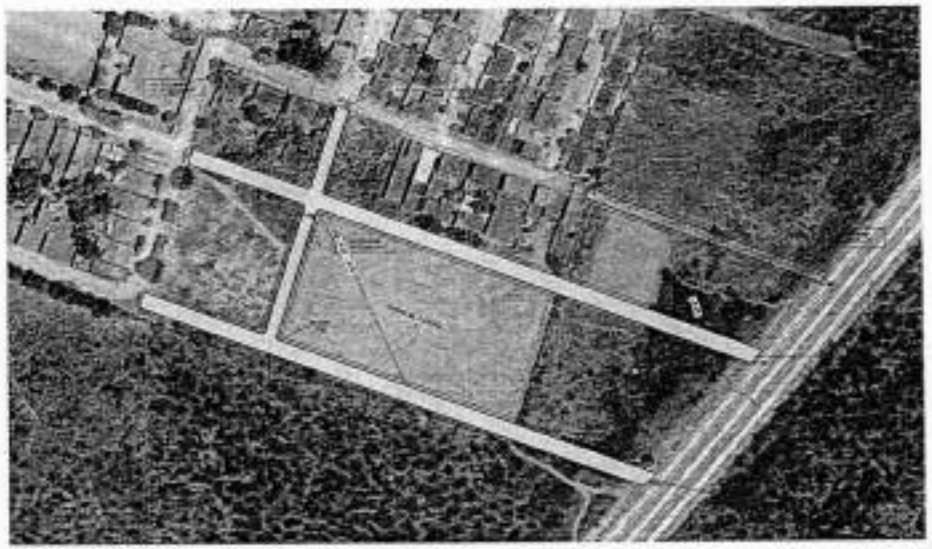
Secretaria de Infraestrutura — Ipu

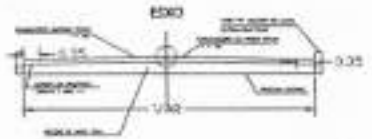
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

05/10



01 TRECHO DA PAVIMENTAÇÃO
ESCALA: 1/1000

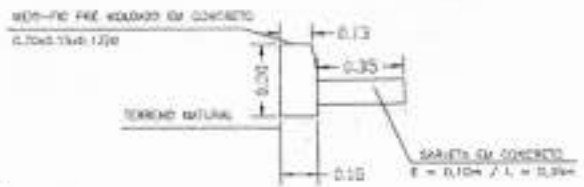




02 SEÇÃO TRANSVERSAL PADRÃO
ESCALA: 1/50



03 SEÇÃO PADRÃO DO TRECHO 01
ESCALA: 1/50



04 DETALHE MEIO FIO E SARJETA
ESCALA: 1/10

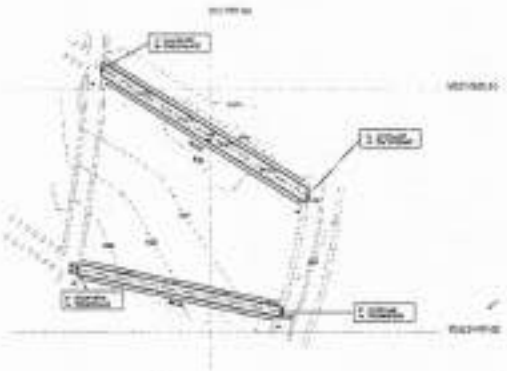


Secretaria de Infraestrutura

ipu

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

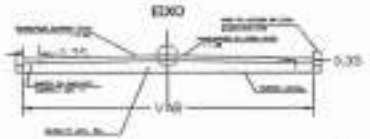
06/10



ÁREA A SER PAVIMENTADA



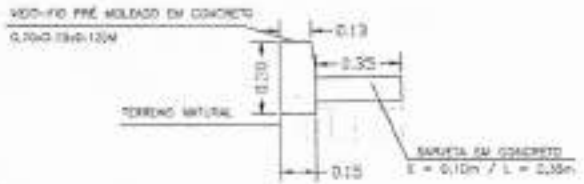
01 TRECHO DA PAVIMENTAÇÃO
ESCALA: 1/1000



02 SEÇÃO TRANSVERSAL PADRÃO
ESCALA: 1/50



03 SEÇÃO PADRÃO DO TRECHO 01
ESCALA: 1/50



04 DETALHE MEIO FIO E SARJETA
ESCALA: 1/10

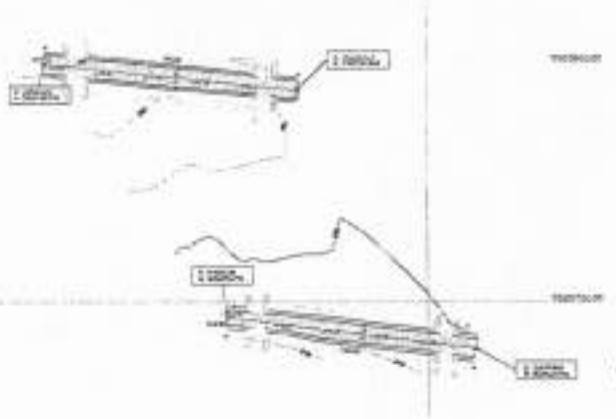
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Infraestrutura

Ipu

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

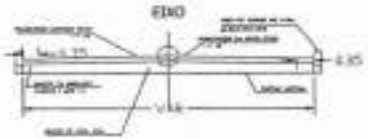
07/10



ÁREA A SER PAVIMENTADA



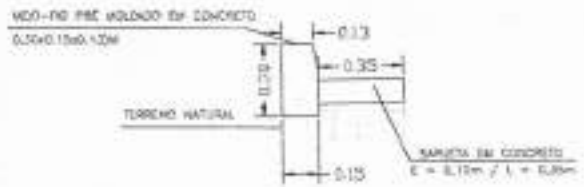
01 TRECHO DA PAVIMENTAÇÃO
ESCALA: 1/1000



02 SEÇÃO TRANSVERSAL PADRÃO
ESCALA: 1/50



03 SEÇÃO PADRÃO DO TRECHO 01
ESCALA: 1/50



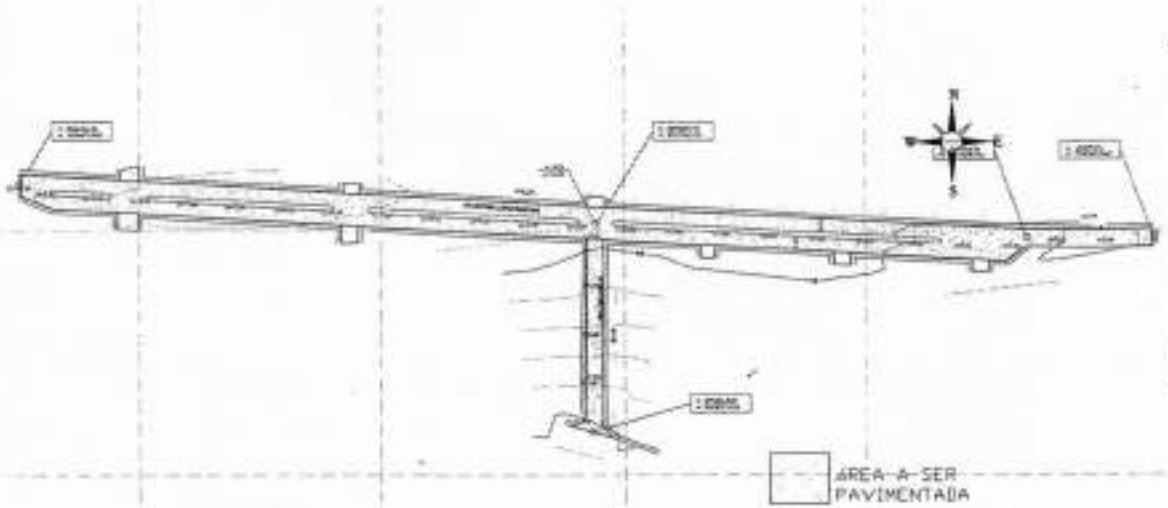
04 DETALHE MEIO FIO E SARJETA
ESCALA: 1/10

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Infraestrutura — Ipu

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

08/10

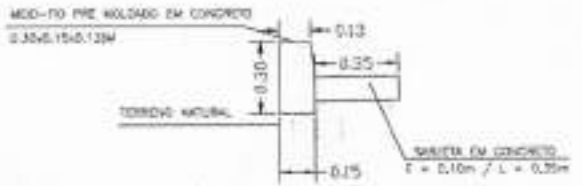


01 TRECHO DA PAVIMENTAÇÃO
ESCALA: 1/1000

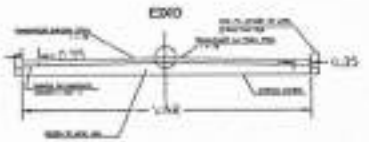




03 SEÇÃO PADRÃO DO TRECHO 01
ESCALA: 1/50



04 DETALHE MEIO FIO E SARJETA
ESCALA: 1/10



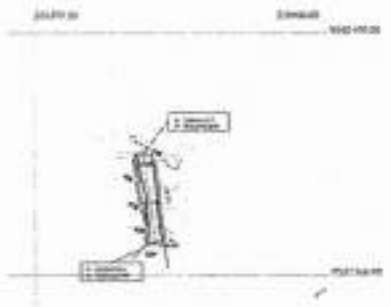
02 SEÇÃO TRANSVERSAL PADRÃO
ESCALA: 1/50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 534

Secretaria de Infraestrutura
Ipu

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

09/10

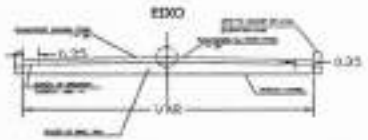




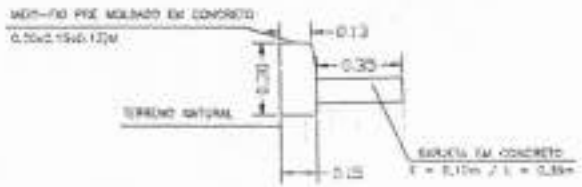


AREA A SER PAVIMENTADA

01 TRECHO DA PAVIMENTAÇÃO
ESCALA: 1/1000



02 SEÇÃO TRANSVERSAL PADRÃO
ESCALA: 1/50



03 SEÇÃO PADRÃO DO TRECHO 01
ESCALA: 1/50



04 DETALHE MEIO FIO E SARJETA
ESCALA: 1/10



Secretaria de Infraestrutura — Ipu

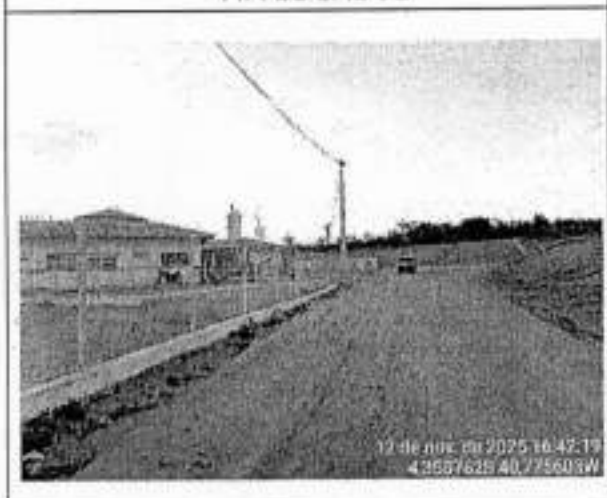
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

10/10

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 533 FOLHA

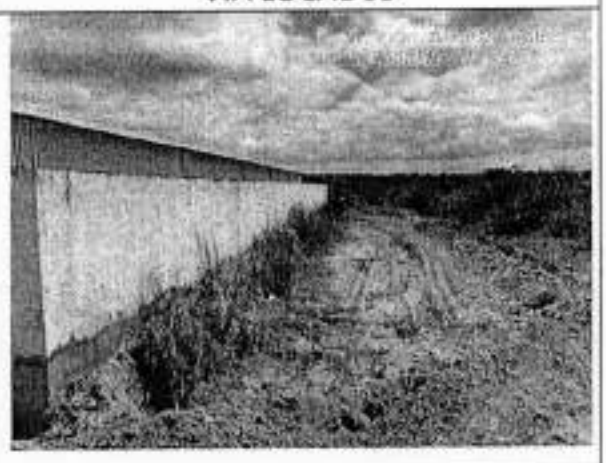
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA MUNICÍPIO: IPU – MAPP 3115 SOP
PRANCHA 01: SÃO JOSÉ DOS MARTINS

VIA LOCAL 01	VIA LOCAL 01
	

VIA LOCAL 02	VIA LOCAL 02
	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 534

VIA LOCAL 03	VIA LOCAL 03
	

ESTACIONAMENTO UBS	ESTACIONAMENTO UBS
	

IPU – CE, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Secretaria de Infraestrutura

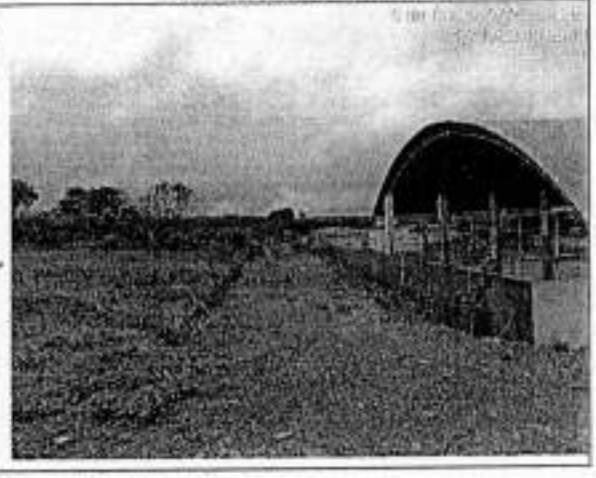
Ipu PREFEITURA

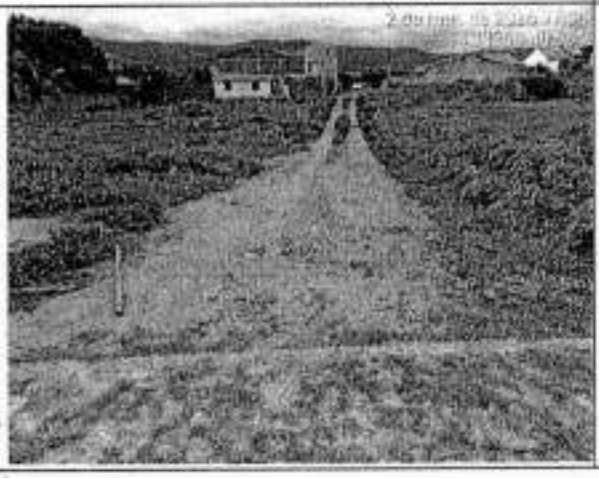
COMISSÃO DE LICITAÇÃO 535 JURÍDICA

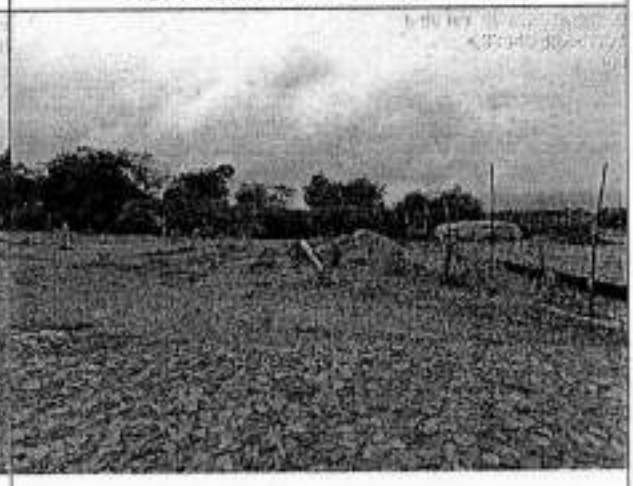
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA MUNICÍPIO: IPU – MAPP 3115 SOP
PRANCHA 02 e 03: BAIRRO ESCONDIDO

CONT. RUA ERASMO FARIAS	RUA PROJETADA 01
	

RUA ELDA PEREIRA	RUA ELDA PEREIRA
	

RUA PROJETADA 02	RUA PROJETADA 03
	

RUA PROJETADA 04	RUA FCO. MARTINS FREITAS
	

IPU – CE, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Secretaria de Infraestrutura

Ipu PREFEITURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 337

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA MUNICÍPIO: IPU – MAPP 3115 SOP
PRANCHAS 04 E 05: LOTEAMENTO MIRAMAR

RUA CREUSA MARTINS	RUA CREUSA MARTINS
	

RUA MONS. MORAES	RUA MONS. MORAES
	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 538

RUA SEBASTIÃO PERES MARTINS	RUA DJACIR TORQUATO
	

RUA VER. NILSON RUFINO	RUA VER. NILSON RUFINO
	

IPU – CE, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Secretaria de Infraestrutura

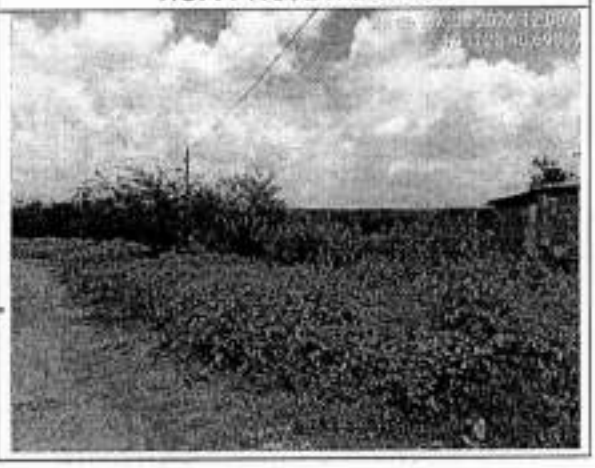
Ipu PREFEITURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 539

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA MUNICÍPIO: IPU – MAPP 3115 SOP
PRANCHA 06 e 07 : BAIRRO PEREIROS

RUA JOÃO BATISTA AGUIAR	RUA ROBSON MARTINS
	

CONTINUAÇÃO RUA SDO	RUA PROJETADA 01
	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 540

RUA PROJETADA 02	
	

IPU – CE, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

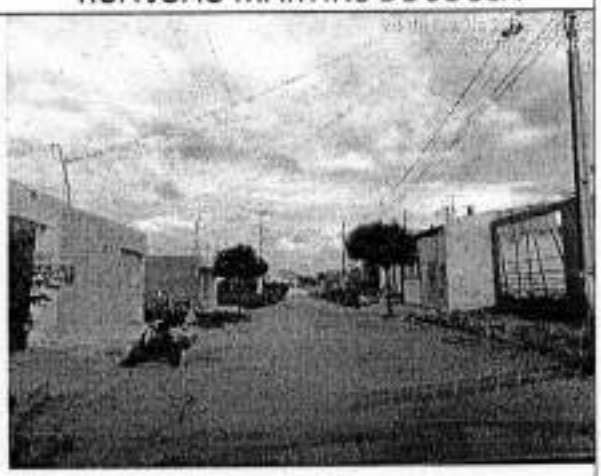
Secretaria de Infraestrutura

Ipu PREFEITURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 541

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA MUNICÍPIO: IPU – MAPP 3115 SOP
PRANCHA08: BAIRRO ARMANDÃO

RUA EDILSON CESAR MARTINS	RUA JOÃO MARTINS DE SOUSA
	

IPU – CE, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

PREFEITURA DE IPU
AV. JOSÉ DE ALENCAR, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, IPU-CE, 62250-000 /
CNPJ: 07.679.723/0001-08 FONE: (88) 3683-2021

Secretaria de Infraestrutura

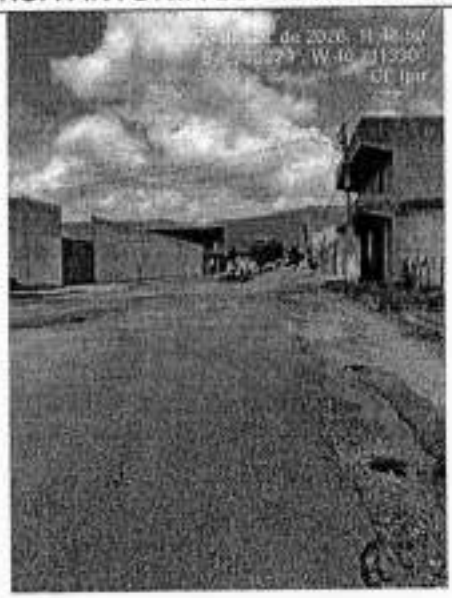
Ipu PREFEITURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 542

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA MUNICÍPIO: IPU – MAPP 3115 SOP

PRANCHA 09: BAIRRO BOA VISTA

RUA ANTONIA LOPES MARTINS	RUA ANTONIA LOPES MARTINS
	

RUA DR. ARAÚJO	RUA DR. ARAÚJO
	

IPU – CE, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

PREFEITURA DE IPU
AV. JOSÉ DE ALENCAR, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, IPU-CE, 62250-000 /
CNPJ: 07.679.723/0001-08 FONE: (88) 3683-2021

Secretaria de Infraestrutura

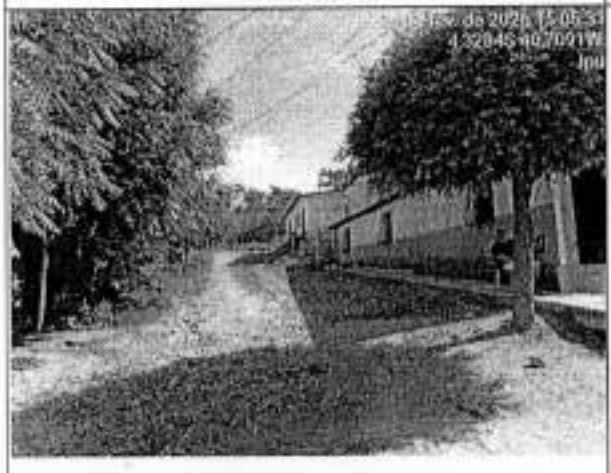
Ipu PREFEITURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 543

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA MUNICÍPIO: IPU – MAPP 3115 SOP

PRANCHAS 10: PEDRINHAS

RUA SDO	
	

FRANCISCO HELIO HOLANDA FREITAS

IPU – CE, 24 DE FEVEREIRO DE 2026